



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DIANA MONTENEGRO RIBEIRO

CORPOS (IN)VISÍVEIS: NARRATIVAS E FEMINISMOS

FORTALEZA – CE

2022

DIANA MONTENEGRO RIBEIRO

CORPOS (IN)VISÍVEIS: NARRATIVAS E FEMINISMOS

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia

Linha de pesquisa: Subjetividade e Crítica do Contemporâneo

Orientador: Prof. Dr. Pablo Severiano Benevides

FORTALEZA – CE

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- R1c Ribeiro, Diana Montenegro.
Corpos (in)visíveis: narrativas e feminismos / Diana Montenegro Ribeiro. –2022.
186 f.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades,
Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2022.
Orientação: Prof. Dr. Pablo Severiano Benevides.
1. feminismos. 2. feminismos brasileiros. 3. quarta onda feminista. 4. corpo. 5.
interseccionalidade. I. Título.

CDD 900

DIANA MONTENEGRO RIBEIRO

CORPOS (IN)VISÍVEIS: NARRATIVAS E FEMINISMOS

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia

Linha de pesquisa: Subjetividade e Crítica do Contemporâneo

Orientador: Prof. Dr. Pablo Severiano Benevides

Aprovada em: 19 /12/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Pablo Severiano Benevides (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Carla Preciosa Braga Cerqueira
Universidade Lusófona do Porto (ULP)

Profa. Dra. Joana Bessa Topa
Universidade de Maia (ISMAI)

Prof. Dra. Liliana Graciete Fonseca Rodrigues
Universidade do Porto (U.PORTO)

Prof. Dr. Luis Felipe Oliveira Santos
Universidade Fernando Pessoa (UFP)

Este trabalho é dedicado a todas as mulheres cuidadoras, educadoras, feministas e ativistas que tornam possível um mundo com mais possibilidades para o nosso gênero e para todas as pessoas das futuras gerações, oferecendo os caminhos e as inspirações necessárias para seguirmos com as lutas e labutas cotidianas.

Agradecimentos

À Faculdade de Psicologia e Ciências Educação da Universidade do Porto e todo o corpo docente do programa doutoral.

À Universidade Federal do Ceará e ao corpo docente do PPG em Psicologia que recebeu com ânimo e dedicação o processo de cotutela deste doutoramento.

À querida professora e orientadora Conceição Nogueira, uma grande fonte de entusiasmo, inspiração e acolhimento.

Ao querido professor e orientador Pablo Severiano, que me recebeu com entusiasmo durante a cotutela, ofertando possibilidades de beber de outras fontes e vínculos.

À querida co-orientadora Sara Isabel Magalhães, pelo acolhimento, parceria, dedicação e paciência.

Ao grupo de estudantes que estiveram em orientação com a professora Conceição no mesmo período que eu e dividiram suas experiências de investigações e trocas acadêmicas.

Ao grupo de estudantes que estiveram em orientação com o professor Pablo no mesmo período que eu e dividiram suas experiências de investigações e trocas acadêmicas.

À cada uma das mulheres que escreveram suas histórias nos blogues pesquisados e me tocaram profundamente com suas experiências.

À memória de Marielle Franco e suas sementes de resistência plantadas ao redor do mundo.

À minha amada família (mãe, pai e irmão), por sempre acreditarem em mim, com amor e companheirismo.

Às minhas amadas avós, Elze e Natércia, por me inspirarem com suas lutas e fazeres cotidianos.

À Domitila Gonzaga, pela amizade, apoio e desejo de sempre caminhar lado à lado.

À Mariana Tinoco pela amizade e parceria afetiva nessa jornada intensa.

Às pessoas que me acolheram com carinho quando em terras estrangeiras e souberam compreender as inúmeras dificuldades da imigração.

Às minhas amigas e aos meus amigos que não me deixam seguir sozinha e formam uma potente rede de apoio, em especial: Ph, Nana, Tânia, Mari, Júlio e Amanda.

*As histórias são inventadas, mesmo as reais,
quando são contadas (Evaristo, 2017, p. 11).*

Resumo

Os movimentos feministas são comumente identificados pela literatura internacional – particularmente o eixo europeu-estadunidense – a partir das “ondas feministas”, que se caracterizam de acordo com o processo sócio-histórico, desde a virada do século XVIII até a atualidade – e onde algumas autoras apontam que estamos vivendo a quarta onda. Esta ótica de análise pode representar uma visão hegemônica e normativa da história do feminismo ocidental, excluindo especificidades de outros contextos. Os feminismos brasileiros apresentam características que se assemelham aos marcos de outros movimentos feministas, mas também possuem particularidades. Destacamos a importância da interseccionalidade, onde, através do feminismo negro, soma às questões de gênero questões de raça e classe. Nos feminismos o corpo ganha destaque, seja quando se luta por objetivos que o envolve ou ao fazer dele o próprio protesto, uma ferramenta política. Dada a realidade brasileira, com estereótipos construídos e explorados sobre o corpo da mulher ao longo da história, apenas para alguns corpos é possível viver e protestar em segurança. Nesta investigação de doutoramento, que tem compromisso com as epistemologias e metodologias feministas, a partir de dois blocos de estudos, problematizamos os novos agenciamentos que emergem *sobre* ou *a partir dos* corpos das mulheres para atender a seguinte questão de partida “como se (re)constroem as narrativas feministas brasileiras em torno dos corpos das mulheres na atualidade?”. No primeiro bloco de estudos analisamos narrativas feministas e autobiográficas de mulheres brasileiras presentes em três blogues feministas brasileiros. No segundo bloco temos como amostra as narrativas de Projetos de Lei propostos por Marielle Franco, que, de forma direta ou indireta, centralizam os corpos das mulheres. Ambas amostras trazem características da interseccionalidade e da quarta onda feminista e são

codificadas e analisadas a partir da Análise Temática. No bloco 1 são elencados e problematizados os seguintes temas: 1. Padrão de Beleza/Estereótipos; 2. Trabalho/Estudo; 3. Negritude/Racismo; 4. Violências; 5. Sexualidade/Gênero; 6. Saúde/Aborto. E no bloco 2: 1. Negritude/Racismo; 2. Violência contra a mulher; 3. Causas LGBTQIA+; 4. Maternidade/Aborto.

Palavras-chave: feminismos, feminismos brasileiros, quarta onda feminista, corpo, interseccionalidade

Abstract

The feminist movements are commonly identified by international literature - particularly the European-American axis - from the “feminist waves”, which are characterized according to the socio-historical process, from the turn of the 18th century to the present day - and where some authors point out that we are living the fourth wave. This perspective of analysis may represent a hegemonic and normative view of the history of Western feminism, excluding specificities from other contexts. Brazilian feminisms have characteristics that are similar to the landmarks of other feminist movements, but they also have particularities. We highlight the importance of intersectionality, where, through black feminism, issues of race and class are added to gender issues. In feminisms, the body gains prominence, whether when fighting for objectives that involve it or when making it the protest itself, a political tool. Given the Brazilian reality, with stereotypes built and explored about women's bodies throughout history, it is only possible for some bodies to live and protest in safety. In this doctoral research, which is committed to feminist epistemologies and methodologies, based on two blocks of studies, we problematize the new assemblages that emerge on or from women's bodies to answer the following starting question “how if (re) construct Brazilian feminist narratives around women's bodies today? In the first block of studies, we analyzed feminist and autobiographical narratives of Brazilian women present in three Brazilian feminist blogs. In the second block, we have as a sample the narratives of Law Projects proposed by Marielle Franco, which, directly or indirectly, centralize women's bodies. Both samples bring characteristics of intersectionality and the feminist fourth wave and are coded and analyzed from the Thematic Analysis. In block 1, the following themes are listed and problematized: 1. Standard of Beauty/Stereotypes; 2. Work/Study; 3.

Blackness/Racism; 4. Violence; 5. Sexuality/Gender; 6. Health/Abortion. And in block 2: 1. Negritude/Racism; 2. Violence against women; 3. LGBTQIA+ Causes; 4. Maternity/Abortion.

keywords: brazilian feminisms, fourth wave feminist, body, intersectionality

Resumé

Les mouvements féministes sont communément identifiés par la littérature internationale - en particulier l'axe euro-américain - sur la base des "vagues féministes", qui sont caractérisées en fonction du processus socio-historique du tournant du 18e siècle à nos jours - et où certains auteurs soulignent que nous vivons la quatrième vague. Ce point de vue d'analyse peut représenter une vision hégémonique et normative de l'histoire du féminisme occidental, excluant les spécificités d'autres contextes. Les féminismes brésiliens présentent des caractéristiques qui ressemblent aux cadres d'autres mouvements féministes, mais ont aussi des particularités. Nous soulignons l'importance de l'intersectionnalité, où, grâce au féminisme noir, les questions de race et de classe s'ajoutent aux questions de genre. Dans le féminisme, le corps prend de l'importance, que ce soit lorsqu'on se bat pour des objectifs qui l'impliquent ou lorsqu'on en fait la manifestation elle-même, un outil politique. Dans la réalité brésilienne, avec les stéréotypes construits et exploités sur le corps des femmes tout au long de l'histoire, ce n'est que pour certains corps qu'il est possible de vivre et de protester en toute sécurité. Dans cette recherche doctorale, engagée dans les épistémologies et méthodologies féministes, à partir de deux blocs d'études, nous problématisons les nouveaux assemblages qui émergent sur ou à partir du corps des femmes pour répondre à la question de départ suivante "comment se (re)construisent les récits féministes brésiliens autour du corps des femmes aujourd'hui ?". Dans le premier bloc d'études, nous analysons les récits féministes et autobiographiques de femmes brésiliennes présents dans trois blogs féministes brésiliens. Dans le deuxième bloc, nous avons comme échantillon les récits de projets de loi proposés par Marielle Franco, qui, directement ou indirectement, centrent le corps des femmes. Les deux échantillons apportent des caractéristiques

de l'intersectionnalité et de la quatrième vague féministe et sont codés et analysés à partir de l'analyse thématique. Dans le bloc 1, les thèmes suivants sont énumérés et problématisés : 1. normes de beauté/stéréotypes ; 2. travail/études ; 3. négritude/racisme ; 4. violence ; 5. sexualité/genre ; 6. santé/avortement. Et dans le bloc 2 : 1. noircissement/racisme ; 2. violence contre les femmes ; 3. causes LGBTQIA+ ; 4. maternité/avortement.

Mots-clés: féminismes, féminismes brésiliens, féminisme de la quatrième vague, corps, intersectionnalité

Lista de Figuras

Figura 1

Integrantes da Federação Brasileira para o Progresso Feminino no Palácio da Guanabara, Rio de Janeiro, em dezembro de 1928..... 34

Figura 2

Capas da revista Brasil Mulher, edições de 1976..... 39

Figura 3

Lélia Gonzalez em ação do MNUCDR, em 1983..... 44

Figura 4

I Marcha das Vadias, em Copacabana-RJ, 2011 / Simone Marinho..... 56

Figura 5

Primavera das Mulheres, em São Paulo, 2015 / Roberto Parizotti..... 60

Figura 6

I Marcha das Mulheres Indígenas. Brasília, 2019..... 62

Figura 7

Marielle Franco na Câmara Municipal do Rio/Assessoria de Comunicação..... 72

Figura 8

Fake News envolvendo a então candidata à presidência da república, Manuela D'Ávila, em 2018/ Montagem da internet..... 75

Figura 9

Manifestação em protesto/homenagem a Marielle Franco diante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro um dia depois do seu assassinato, 2018..... 77

Figura 10

*Manifestante segurando cartaz de protesto pela morte de Marielle Franco em
manifestação no Rio de Janeiro, 2018..... 77*

Figura 11

Propaganda da Embratur de 1983..... 99

Figura 12

Gênero e a carga horária dos afazeres domésticos no Brasil, 2019..... 104

Figura 13

*Ex-Globelezas com trajes que usavam nas vinhetas da TV Globo durante a cobertura
do carnaval..... 116*

Lista de Gráficos

Gráfico 1

Representação gráfica dos temas de análise do Estudo 1..... 94

Gráfico 2

Representação gráfica dos temas de análise do Estudo 2..... 140

Lista de Tabelas

Tabela 1

<i>Projetos de Lei propostos por Marielle Franco.....</i>	91
---	----

Lista de Abreviaturas e Siglas

BF	Blogueiras Feministas
BN	Blogueiras Negras
BNK	Blogue Não Me Khalo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEBS	Comunidades Eclesiais de Base
CNDM	Conselho Nacional do Direito da Mulher
FBPF	Fundação Brasileira Pelo Progresso Feminino
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero, Travestis e Transsexuais
LGBTQIA+	Evolução da sigla LGBT, incluindo pessoas Queer, Intersexuais, Assexuais, pansexuais e não binárias
MEC	Ministério da Educação
MNU	Movimento Negro Unificado
MNUCDR	Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação

ONG	Organizações Não Governamentais
ONU	Organizações das Nações Unidas
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Projeto de Lei
STF	Supremo Tribunal Federal
TRANS	Pessoas transsexuais
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

Nota Prévia

O conteúdo desta tese reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações da autora no momento da sua entrega. Esta tese pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela. Ao entregar esta tese, a autora declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção referências. A autora, declara, ainda, que não divulga na presente tese quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

Sumário

Introdução.....	22
Seção I – Marco Teórico.....	29
As Ondas Feministas no Cenário Brasileiro.....	29
A Quarta Onda Feminista e as Transformações nos Aspectos Políticos e Comunicacionais.....	46
O Corpo como Dispositivo de Análise nos Movimentos Feministas.....	51
Gênero e Política Institucional no Cenário Brasileiro: Corpos em Luta por Diretos.....	64
Seção II – Metodologia.....	78
Estudo 1 – Corpos (in)Visíveis: as Narrativas de Mulheres Brasileiras que têm o Corpo como Centralidade em Blogues Feministas.....	86
Estudo 2 – Quando o Corpo se faz Visível: as Narrativas dos Projetos de Lei de Autoria de Marielle Franco.....	90
Seção III – Resultados e Discussões.....	93
Estudo 1.....	93
<i>Padrão De Beleza/Estereótipos.....</i>	95
<i>Trabalho/Estudo.....</i>	102
<i>Negritude/Racismo.....</i>	110
<i>Violências.....</i>	118
<i>Sexualidade/Gênero.....</i>	126
<i>Saúde/Aborto.....</i>	133

Estudo 2.....	139
<i>Negritude/Racismo.....</i>	<i>141</i>
<i>Combate a violência de gênero.....</i>	<i>145</i>
<i>Gêneros/Causas LGBTQIA+.....</i>	<i>148</i>
<i>Maternidade/Aborto.....</i>	<i>152</i>
Conclusão.....	160
Referências.....	166

Introdução

As coisas não foram chamadas pelos seus próprios nomes, não houve um funeral digno, não há um nome que apareça nos livros no lugar certo. A história é mal contada, é contada ao contrário, e os personagens não têm um nome, uma data, um espaço. E por nunca ter sido tratada, a ferida colonial dói sempre, por vezes infecta, e outras vezes sangra. E quando sangra, nós ficamos aflitos e não sabemos porquê.

— Grada Kilomba, *Memórias da Plantação*.

A presente tese de doutoramento está vinculada ao Programa Doutoral em Psicologia da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará. Este vínculo acadêmico entre as duas universidades (brasileira e portuguesa) tornou-se possível a partir do firmamento de Acordo de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional, mediante os enquadramentos legislativos vigentes em cada uma das instituições signatárias.

O interesse em participar desta dupla formação ocorreu após o ingresso no doutoramento na Universidade do Porto, uma vez que o tema da investigação está relacionado ao Brasil. A escolha pela Universidade Federal do Ceará ocorreu em detrimento de razões pessoais e pela certeza de enriquecimento que esta poderia acrescentar ao doutoramento.

A tese tem como título “Corpos (in)visíveis: narrativas e feminismos”. Nesta introdução pretendemos apresentar os percursos que iremos trilhar ao decorrer desta redação da investigação assim como o problema de pesquisa e seus objetivos gerais e específicos. A escrita será construída em português, de acordo com o meu país de origem (Brasil) e em primeira pessoa do plural, pois este foi um trabalho escrito a partir de vários corpos, de vários nós. Porém, pedimos licença aqui para um soflagrante singular de apresentação, pois, compreendemos que

em uma pesquisa implicada epistemológica e metodologicamente de forma feminista, algumas pontualidades de cunho pessoal podem/precisam ser reveladas.

Sou uma mulher cisgênero, de 33 anos de idade, brasileira, de classe média, natural do sertão do Ceará – região nordeste do Brasil, conhecida como uma das regiões mais pobres do país, mas também reconhecida por sua cultura única e rica e seu povo inventivo e talentoso. Tenho um corpo que, a partir dos estereótipos estéticos, pode se encaixar no dito “padrão”. Tenho pele de cor clara, embora não seja branca. Sempre fui reconhecida como “morena” nos círculos sociais e hoje compreendo o quão problemática é esta classificação, por isso, atualmente estou imersa em estudos pessoais sobre colorismo, que desconstroem o “embranquecimento” do povo brasileiro.

Meu interesse pelo feminismo começou ainda criança, ao sentir na pele as discriminações de gênero ou perceber as meninas ao meu redor vivendo-as. Em convívio cotidiano com minha avó materna, uma mulher forte, que lutou pelo direito à educação do povo de sua cidade, e também com minha avó paterna, que na condição de jovem viúva precisou dividir-se entre a rotina laboral e doméstica, fui tecendo meu caminho de estudos informais por essa área. Ao entrar no curso de psicologia senti minha grande curiosidade em ouvir histórias ganhando asas. Eu estava, então, autorizada a escutar, a me interessar pelas pessoas e pelos detalhes profundos de suas vidas. Depois de algum tempo de profissão, entendi que poderia juntar esses meus dois interesses: o feminismo e a vontade de ouvir. Passei a ler e a ouvir, em contexto pessoal e profissional, mulheres. Buscava escritoras para me contarem aquilo que a escrita masculina escondia e recebia mulheres que compartilhavam comigo as suas mais variadas dores. Todas as histórias eram diferentes, mas também eram iguais.

Em paralelo, colocava meu corpo no mundo, juntando-me às outras mulheres nas

passeatas, manifestações, nos grupos terapêuticos e de estudos. Eu era, ao mesmo tempo, observadora e autora. Foi no encontro com o feminismo interseccional que se intensificou o meu desejo em olhar mais profundamente para este corpo em movimento, este corpo político. Esta investigação, portanto, atravessa minhas escolhas profissionais, meus interesses acadêmicos e também minha trajetória de vida, meu próprio corpo. Mas não a faço sozinha, estou acompanhada de uma orientadora e uma coorientadora que estão implicadas intensamente com as causas feministas e a ciência. Além disso, busco em mulheres referências teóricas que me articulam no campo do conhecimento. E, sobretudo, esta pesquisa é construída a partir de cada uma das narrativas analisadas. Agora, voltemos ao plural.

O eixo central desta investigação se apoia no binômio corpo e feminismo, através do qual analisaremos as narrativas feministas de mulheres brasileiras para problematizarmos os novos agenciamentos que emergem *sobre* ou *a partir dos* corpos das mulheres. Sem o intuito de promover uma produção de verdade e sem o desejo de falar sobre algo jamais pensado, esta investigação se caracteriza como um estudo denunciativo dos processos socioculturais que normatizam, esquadriham e excluem os corpos das mulheres. E, se assim o é, para além de um estudo sobre corpo e feminismo, torna-se um estudo sobre formas possíveis de se viver em prol de um mundo mais justo e que convoca a todas e a todos a realizarem o exercício crítico de reconhecimento do lugar que ocupa e da necessidade de compreender e, em uma instância mais otimista, tomar para si, uma luta que, mesmo não sendo sua, é sobre todas e todos nós.

Para atender a seguinte questão de partida “Como se (re)constroem as narrativas feministas brasileiras em torno dos corpos das mulheres na atualidade?”, construímos dois blocos de estudos.

No bloco 1 analisaremos narrativas feministas e autobiográficas de mulheres brasileiras

presentes em três blogues feministas brasileiros. Aqui, encontraremos narrativas que não estão presentes nos grandes meios de comunicação, histórias invisibilizadas de mulheres. Portanto, narrativas “paralelas”, subversivas.

Nesses blogues, encontramos uma diversidade de corpos se manifestando através de uma midiativista feminista que reivindica a importância de outros corpos ocuparem lugares que são culturalmente destinados a um grupo pequeno e específico de pessoas. Decidimos por essa amostra pensando no que algumas estudiosas feministas, a exemplo de Heloísa Buarque de Hollanda (2018), apontam sobre o movimento feminista na contemporaneidade. De acordo com ela, o que mais se distingue entre as feministas do atual momento e as das ondas anteriores é a forma como a comunicação ocorre, em certa medida atingida pela utopia de uma democracia conectada, mas também mais participativa e autônoma. Neste sentido, identificamos que as narrativas dos blogues investigados não possuem um caráter de diário, pois, embora as mulheres desenvolvam uma escrita sobre si, muitas vezes em formato de “desabafo”, de reflexão ou de descrição de uma situação, elas não são destinadas para si, mas para outras mulheres, trazendo também em suas falas palavras de incentivo/resistência. Portanto, encontramos a característica de um posicionamento individual que fala de si, mas fala também em detrimento de uma democracia coletiva. Ou seja, há a presença de uma certa autonomia participativa, onde cada uma dessas mulheres, a partir de suas próprias vivências e/ou percepções acerca dos relatos de outras, se torna um elemento importante de uma rede.

De acordo com Bogado (2018), esta é uma das características dos feminismos atuais. Eles estão envoltos por movimentos mais horizontalizados, sem lideranças. Nas redes sociais virtuais não existe uma líder específica, diferentemente das passeatas e manifestações das ondas anteriores, mas sim a autonomia participativa. Isto que estamos chamando aqui de autonomia

participativa se opõe aos processos sociais que retiram a condição de autonomia das mulheres, que balizam suas relações com o mundo, colocando barreiras e necessidades performáticas em suas vivências. Pois, como afirma Biroli (2014a), “as preferências aprendidas ou adaptativas podem funcionar como dispositivos para acomodar conflitos e reproduzir, com baixo custo, as relações de poder” (p. 115). Assim, ao lermos cada uma das narrativas, enxergamos esses blogues feministas como espaços onde as mulheres que vivenciam no campo *offline* um delineamento austero do que e de como podem dizer sobre si, escrevem detalhadamente sobre suas mais diversas histórias, divulgando iniciativas e criando uma rede de comunicação com visibilidade de diferenças que, muitas vezes, transformam-se também em rede de apoio.

A possibilidade de hoje as mulheres transitarem com seus corpos mais livremente do que em momentos anteriores ou de experimentarem lugares e posições considerados anteriormente impossíveis, são resultados dos expressivos impactos das reivindicações feministas ao longo dos tempos, principalmente no que tange as transformações das leis que sustentam os nossos direitos. Por isso, vincular possibilidades de construção de uma nova política no Brasil a partir dos movimentos feministas é reconhecer que a inclusão de mulheres na política é capaz de modificar a estrutura que legisla sobre os direitos e deveres de uma sociedade patriarcal e colonial que tem deixado marcas seculares.

Na imbricação dessas temáticas chegamos ao bloco 2 de estudo, onde analisaremos as narrativas legais e políticas que, de forma direta ou indireta, centralizam os corpos das mulheres, presentes nas pautas propostas pelos Projetos de Lei de autoria de Marielle Franco. Diferentemente do bloco anterior, onde temos as narrativas “paralelas”, aqui nós trabalharemos com narrativas que buscam adentrar o espaço público de poder e adquirirem “legitimidade”.

Foi no contexto do atual movimento feminista da quarta onda, bastante intensificado pelo

uso das redes sociais virtuais, que Marielle construiu sua campanha e recebeu o voto de milhares de mulheres feministas. Esse também foi um espaço expressamente ocupado por manifestações após o seu feminicídio político. Assim como as mulheres que fazem parte da amostra do bloco 1, Marielle também possuía um corpo invisibilizado, mas entrou na política para construir novos caminhos possíveis para si e para outras mulheres.

A seguir, no Capítulo I, traremos o marco teórico da investigação. Inicialmente teceremos uma discussão sobre o movimento feminista no Brasil através da ótica das ondas, indicando características de cada uma delas no cenário brasileiro e destacando os pontos de encontros e desencontros entre os movimentos nacionais e internacionais, as inspirações e os ineditismos, além das continuidades e descontinuidades das pautas feministas ao longo das ondas.

Neste capítulo também traremos um panorama sobre as transformações no cenário jurídico brasileiro fortalecidas pelos movimentos feministas, principalmente no que diz respeito a participação das mulheres na política. Apresentaremos também uma discussão sobre a violência política de gênero como tentativa de bloquear ou reverter essas conquistas, situando o assassinato de Marielle Franco como retrato de uma política institucional machista e misógina.

Em seguida, no Capítulo II, apresentaremos o delineamento metodológico da tese, focando a nossa intenção de colaborar para a construção de um conhecimento feminista. Entendendo que uma ciência dessa ordem elege “a dimensão simbólica, o imaginário social, a construção dos múltiplos sentidos e interpretações no interior de uma dada cultura” em detrimento das exclusivas “explicações econômicas e políticas” (Rago, 1998, p .36).

Nos debruçaremos sobre o detalhamento de cada um dos blogues e dos Projetos de Lei que foram selecionados para a realização desta pesquisa e apresentaremos a metodologia utilizada para a análise dos dados.

No Capítulo 3 apresentaremos os resultados e as discussões de cada um dos blocos. Seguido de um espaço para as considerações finais sobre o que foi analisado neste estudo.

Durante o decorrer do texto, ao falarmos sobre a estrutura histórica que concede privilégios ao gênero masculino e subordinação, violência e/ou uma condição menos favorável às mulheres cisgêneros ou não, utilizaremos tanto a expressão “dominação masculina” como “patriarcado”. Miguel (2014) aponta que há discussões que as distingue, onde algumas autoras identificam que *dominação masculina* tem sido muitas vezes preferível por tratar-se de “um fenômeno mais geral” (p. 19), já *patriarcado* seria algo ultrapassado, que “corresponde a uma forma específica de organização política, vinculada ao absolutismo” (p. 18), entendendo-se que as instituições sociais, por terem atravessado muitas transformações, não carregariam mais este caráter exclusivo, muito embora a dominação masculina permaneça.

Mesmo compreendendo essa diferenciação e, em parte, concordando com ela, optamos por ambas tendo em vista algumas características que envolvendo gênero e o cenário brasileiro. No Brasil, 26% das mulheres casam-se antes de completarem 18 anos em arranjos feitos por questões econômicas e violentas. Esse também é um país com elevado índice de feminicídio, onde mulheres são mortas por serem mulheres (ONU, 2019a; ONU, 2019b). Além disso, as questões de reprodução, principalmente envolvendo o aborto, são pautadas no âmbito jurídico a partir de argumentos morais e religiosos sobre os corpos das mulheres e suas liberdades. Todas essas circunstâncias enaltecem o caráter de posse e de soberania do masculino sobre o feminino. Assim, no caso do Brasil, acreditamos que um termo não anula o outro, mas complementarmente assumem pontos de vista necessários, um atentando sobre o caráter amplo da dominação masculina e o outro revelando traços de uma sociedade que não pertencem ao passado, fazendo-se presentes em diversas instituições brasileiras.

Ressaltamos que ao longo da investigação adotamos como compromisso ético o cuidado para a não reprodução de discriminações em um tema que já é tão sensível e gerador de sofrimentos. Atentaremos também para que a análise seja teoricamente coerente e consistente.

Por este ser também um estudo que fala sobre o corpo e suas representações políticas, consideramos imprescindível utilizarmos imagens que deem conta de, minimamente, apresentar a diversidade de corpos ou movimentos importantes.

Por fim, indicamos que nos aventurarmos na tentativa de compreender certos movimentos brasileiros, principalmente quando decidimos não nos furtar do passado, mas também ir além da história contada hegemonicamente é uma difícil tarefa. Portanto, desde já, gostaríamos de alertar para a possibilidade de peças ausentes. Seja pela dificuldade em encontrar registros, pela própria natureza estrutural de uma tese, delineada entre a necessidade de especificidade temática, ou, ainda, pela complexidade de um país tão grande em território quanto em controversas.

Seção I – Marco Teórico

As Ondas Feministas no Cenário Brasileiro¹

As epistemologias e metodologias feministas buscam construir espaços revestidos de contestações sobre o conhecimento produzido e difundido pelas epistemologias dominantes, positivistas e patriarcais, buscando construir histórias a partir de um outro ponto de vista (Harding, 1986). Neste sentido, encontramos na literatura o termo ondas (ou vagas) para referenciar a multiplicidade de tempos e lugares no agenciamento dos movimentos feministas. Tais ondas caminham de acordo com o processo sócio histórico e trazem consigo posicionamentos, paradigmas e concepções ontológicas distintas (Nogueira, 2001; Silveira &

¹Neste capítulo encontram-se dados de artigo publicado no processo de construção da tese (Ribeiro et al., 2021).

Nardi, 2015; Gadelha, 2014). Elas representam uma espécie de linha do tempo, apresentando os avanços e as principais pautas de cada época. Contudo, similares às ondas que podem ser observadas a beira-mar, elas não são contínuas, arrebatam na areia, avançando e conquistando maior alcance, mas também regressam ao oceano, sendo puxadas por uma grande força, até arrebatarem novamente, às vezes ainda mais fortes. Talvez os movimentos feministas sejam mesmo como ondas do mar, embora uma forte estrutura insista em puxar os avanços já conquistados, eles seguem com suas pautas progressistas, algumas vezes como tsunamis e outras vezes em formato de pequenas marolas.

Porém, mesmo operando com o objetivo explicativo, muitas vezes essa ótica das ondas exclui as construções dos saberes de países do sul global, como é o caso do Brasil, marginalizando ou não os considerando nos apontamentos históricos e nas inflexões sugeridas pelos feminismos hegemônicos. Portanto, a ótica das ondas feministas pode se tornar confusa quando analisamos contextos de países com histórias distintas daqueles que são originalmente pensados por esta, particularmente o eixo europeu-estadunidense, ficando evidente que ela pode não ter muito a dizer sobre algumas realidades. No Brasil, com o contexto da colonização, onde, para além do patriarcado há a tentativa agressiva e constante do apagamento de culturas originárias, de violências epistemológica direcionadas aos povos ancestrais e do racismo como produto de uma estrutura de classe já sedimentada desde a chegada do homem branco (Berth, 2019), entendemos que pensar historicamente os feminismos muitas vezes significa adotar um discurso hegemônico, que não reconhece as distinções das experiências enfrentadas por muitas mulheres nas diversas partes do globo.

Deveríamos, então, pensar o movimento feminista do Brasil a partir da ótica das ondas? Compreendemos a necessidade de se construir no contexto brasileiro as suas próprias versões,

outrora tão negligenciadas e por vezes ocultadas. Ao mesmo tempo, consideramos a leitura dos feminismos a partir das ondas uma rica fonte de literatura, arcabouço documental e de história sobre pensamentos, rupturas e marcadores importantes construídos contra a dominação masculina e em busca da equidade de gênero. Portanto, pretendemos aqui trazer as ondas feministas não como uma forma exclusiva e preponderante para pensar os movimentos feministas brasileiros, mas como um ponto de tensão, onde se pretende enxergar similaridades e diferenças. Acreditamos que tais diferenças podem ajudar a olharmos atentamente para as conquistas particulares das mulheres brasileiras, principalmente no que diz respeito a grandiosidade do trabalho e da luta de algumas lideranças e coletivos. Além disso, a partir do conhecimento e valorização das especificidades de cada contexto, criam-se dinâmicas de interação com os necessários caminhos a seguir.

Tendo em vista as distinções entre os movimentos feministas do norte e do sul global, ao decidirmos analisar as narrativas feministas sobre o corpo no atual contexto brasileiro, percebemos que anteriormente a esse processo existe a necessidade de identificar as características dos movimentos feministas no Brasil para além de referenciais mais generalista, identificando universalidades, unidades e mapeando transversalidades entre as ondas feministas e o contexto em questão. Ainda assim, ao analisarmos tais movimentos através da ótica das ondas, não pretendemos dar conta de todas as realidades, uma vez que acreditamos que mesmo anteriormente ao período identificado como primeira onda feminista já existiam movimentos de mulheres que se propunham a fazer resistência às normas que vinham sendo impostas. A exemplo disso, Angela Davis denuncia a realidade da ausência de referenciais acerca da luta de muitas mulheres abolicionista (Davis, 2016). Já Silvia Frederici aponta o movimento de caça às bruxas entre os séculos XVI e XVII, revelando o extermínio de milhares de mulheres que

resistiam as normas impostas e não cooperavam para criação do sistema capitalista (Federici, 2019).

Esse apagamento histórico de grupos mais vulnerabilizados acontece primordialmente com grupos atacados pela colonialidade e que ainda hoje são esquecidos pela academia e por uma certa intelectualidade que gira em torno do feminismo hegemônico. Este é o caso dos movimentos das mulheres indígenas no Brasil. Embora essas mulheres já construam há bastante tempo importantes frentes de mobilizações políticas em prol do campo indigenista, o formato mais institucionalizado deste movimento é recente, pois foi apenas na segunda metade dos anos 90 e mais fortemente nas últimas décadas que surgiram organizações institucionalizadas de mulheres que dão à luta indígena o destaque ao recorte de gênero (De Paula, 2008).

Embora os referenciais bibliográficos sobre os movimentos feministas no cenário brasileiro não sejam extensos, encontramos fontes que mostram uma longa história, desde a primeira onda com as sufragistas até a quarta onda, com as organizações políticas que ocorrem fortemente através dos meios digitais nos últimos anos (Hollanda, 2018; Miguel, 2014). Porém, mesmo com o avançar cronológico de ondas, percebemos que há uma permanência de pautas que é gerada principalmente pela necessidade de se construir alternativas para os lugares que o Brasil vem ocupando em rankings mundiais como casamento infantil (o Brasil aparece em 4a lugar), feminicídio (está em 5o lugar), entre outros (Organização das Nações Unidas [ONU], 2019a; ONU, 2019b; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [Ipea], 2019).

Portanto, a análise que objetivamos construir dos feminismos brasileiros através da ótica das ondas apresenta um potencial disruptivo que deseja construir uma narrativa que também tenta captar as próprias exclusões presentes no cenário brasileiro. Além disso, pretendemos nos atentar para as condições de possibilidades que sinalizam a existência e a ampliação de um

contrapoder nos períodos específicos de cada uma das ondas. Mas sabemos que ainda assim, ao falarmos sobre esse contexto, não será possível nos debruçarmos sobre cada pauta, movimento, mulher ou coletivo, mesmo os mais importantes, pois a ausência ou escassez de referencial nos arrisca a dizer que tal tarefa é impossível.

Os registros dos movimentos feministas que marcam o início da primeira onda são identificados no Ocidente como “resposta” a algumas conquistas da Revolução Francesa no que diz respeito a emancipação dos homens, sendo a escritora e professora Mary Wollstonecraft comumente identificada como quem a inaugura ao escrever, em 1792, sobre a emancipação das mulheres o livro *Uma vindicação dos direitos da mulher*. Juntamente com Mary Wollstonecraft, outras mulheres ao longo deste primeiro período se organizaram em torno da “educação, direito ao voto e a igualdade no casamento, em particular o direito das mulheres casadas a dispor de suas propriedades” (Miguel, 2014, p. 21).

Portanto, os marcos característicos das ondas feministas trazem, inicialmente, os interesses de mulheres europeias, brancas e burguesas (Miguel, 2014). Embora essas mulheres fossem prejudicadas por uma estrutura patriarcal que as impedia dos estudos, da participação nas decisões das esferas públicas e privadas e de viver uma vida para além dos contornos domésticos, foram as suas condições de privilégios de classe que possibilitaram e visibilizaram, ainda que de forma difícil e escassa, suas lutas por esses direitos básicos. Na literatura brasileira a escritora e educadora Nísia Floresta é comumente identificada como sendo a primeira mulher feminista com destaque difundido. De família nordestina e burguesa, Nísia nasceu em 1810 e publicou alguns livros que divulgaram um pensamento crítico e revolucionário sobre a condição da mulher e as regras sociais (Costa & Sardenberg, 2008).

Como argumenta Celi Pinto (2003) em seu livro *Uma história do feminismo no Brasil*,

embora existam características universais que identificam esta primeira onda, no caso do Brasil “não foi uma importação que pairou acima das contradições e lutas que constituem as terras brasileiras, foi um movimento que desde suas primeiras manifestações encontrou um campo de luta particular” (p. 10). A autora identifica que este momento inicial se manifestou principalmente por meio da luta das mulheres pelo direito ao voto. Sarmiento (2017) encontra outros temas recorrentes nos jornais brasileiros que abordaram o assunto sobre o feminismo na primeira metade do século XX: o ativismo feminista para além do voto; trabalho fora do lar e comportamento. Em tais matérias não circulavam exclusivamente notícias nacionais, mas também acontecimentos de outros países. Dentre as sufragistas brasileiras, destaca-se a bióloga, ativista e política brasileira Bertha Lutz, uma paulistana nascida em 1894 que tem seu nome reconhecido mundialmente por atuar a frente da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino – FBPF (Figura 1), fundada em 1922. Tal Federação propunha lutar pelos direitos das mulheres, negociando, a partir de manifestações e acordos políticos, a disputa dos espaços públicos e de poder (Bueno, 2019).

Figura 1

Integrantes da Federação Brasileira para o Progresso Feminino no Palácio da Guanabara, Rio de Janeiro, em dezembro de 1928



Fonte: <http://arquivonacional.gov.br/>

Questionando sobre os limites metodológicos e historiográficos do feminismo no Brasil, onde as mulheres negras sempre estiveram às margens das narrativas das ondas, Silvia e Ferreria (2017) realizaram uma pesquisa em diferentes jornais da imprensa nacional e identificaram a

participação política de mulheres negras em importantes períodos. As pesquisadoras apontam que para a criação da FBPF, por exemplo, houve o significativo envolvimento de duas mulheres negras, Almerinda Farias Gama e Maria Rita Soares de Andrade. Contudo, Bertha Lutz, mulher branca e da alta classe de São Paulo, cidade com maior destaque econômico do país, é identificada como a protagonista deste movimento. Sem o intuito de diminuir o trabalho realizado por Bertha, consideramos importante questionar porque o nome de militantes negras, como Maria Rita Soares de Andrade, primeira juíza federal do Brasil, uma militante da luta das mulheres extremamente influente na política da época, atuante também nos campos da educação e no jornalismo, não é também amplamente difundido? (Silvia & Ferreria, 2017). Isso nos mostra que além dos marcadores das ondas, as suas lideranças também são por vezes postas a margem, mesmo quando falam de causas comuns.

De acordo com Nogueira (2001), os marcos internacionais desta primeira onda, que durou longos anos, mais precisamente até meados dos anos 60, tratavam, portanto, principalmente de questões cíveis e jurídicas. Contudo, conquistas como o direito ao voto e a possibilidade de mulheres disputarem as eleições, embora já tenham se tornado realidade em vários países, ainda hoje não conseguem romper as “dinâmicas sociais de desvantagem” (Biroli, 2018, p. 171) vivenciadas por mulheres. Assim, mesmo esta sendo uma pauta da primeira onda do movimento feminista, ainda é necessário que o debate tenha continuidade no contexto atual, para que sejam exterminados os estereótipos e benefícios que remetem ao gênero masculino a competência para exercer a participação política nos espaços de poder. Biroli (2018) atenta ainda para o fato de que a posição desigual na participação política no Brasil não ocorre só entre gêneros distintos, mas também entre mulheres, onde “as barreiras mostram-se mais espessas quando analisamos as condições de participação das mulheres mais pobres, das mulheres negras

e indígenas, das trabalhadoras do campo” (p. 171).

A segunda onda do movimento feminista, marcada entre os anos 60 e 80, problematiza questões sobre corpo, sexualidade e violências sofridas pelas mulheres em suas relações familiares (Nogueira, 2001). Nesta nova fase destacam-se nas agendas feministas novas questões, como as mobilizações contra a demarcação rígida de papéis de gênero, que sobrecarregava as mulheres com a dupla jornada e os cuidados exclusivos com os filhos. As “políticas do corpo” assumiram caráter significativo, manifestando-se as reivindicações em favor dos direitos de reprodução, buscando-se a plena assunção de seu corpo e de sua sexualidade (aborto, prazer, contracepção) e contra a violência sexual, não mais admitindo que essa fosse uma questão restrita ao privado, cabendo a sua extensão ao público (Soihet, 2013, p. 124).

Apontada como uma grande referência neste período, a filósofa e escritora francesa Simone de Beauvoir, em sua obra “O Segundo Sexo”, publicada em 1949, causa inquietações com a célebre frase “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Trazendo o corpo como elemento central nas formas de enfrentar o mundo das mulheres, propõe reflexões sobre os significados sociais de “ser mulher”. Embora Beauvoir seja apontada como a percussora desse pensamento, é importante referenciar aqui o discurso “*Ain't I a woman?*” (“E eu não sou uma mulher?”)². proferido por Sojourner Truth em reunião, após pastores defenderem o menor acesso aos direitos pelas mulheres uma vez que estas eram frágeis e débeis, evocando como justificativa a imagem bíblica da mulher pecadora. Então, crianças, onde há tanta fumaça, tem que haver algum fogo. Eu acho que essa mistura entre negros do Sul e mulheres do Norte, todos eles falando de direitos, logo, logo os homens brancos vão ficar em apuros. Mas, o que isso nos diz? Aquele homem lá diz que as mulheres precisam de ajuda para entrar em carruagens e atravessar valas, e sempre ter

²Trecho do discurso disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>

os melhores lugares não importa onde. Nunca ninguém me ajudou a entrar em carruagens ou a passar pelas poças, nem nunca me deram o melhor lugar. E eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem o meu braço! Eu arei a terra, plantei e juntei toda a colheita nos celeiros; não havia homem páreo para mim! E eu não sou uma mulher? Eu trabalhava e comia tanto quanto qualquer homem – quando tinha o que comer -, e ainda aguentava o chicote! E eu não sou uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria delas sendo vendida como escrava, e quando gritei a minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E eu não sou uma mulher? Daí eles falam dessa coisa na cabeça; como é mesmo que eles chamam isso? [“Intelecto”, alguém sopra] Isso, querido. O que isso tem a ver com os direitos da mulher ou com os direitos dos negros? Se meu corpo está pela metade e o seu cheio, não seria vil da sua parte me deixar sem a minha metade? Daí aquele homenzinho de preto ali [diz se referindo ao juiz], ele diz que as mulheres não podem ter os mesmo direitos que os homens – “porque Cristo não era mulher!”. De onde veio o teu Cristo? De onde veio o teu Cristo? De Deus e de uma mulher! O homem não tem nada a ver com Ele. Se a primeira mulher que Deus fez teve força suficiente para virar o mundo de ponta-cabeça sozinha, essas mulheres juntas têm que conseguir pôr o mundo no lugar, na posição certa, de cabeça erguida de novo! E agora que elas estão pedindo pra deixar que façam isso, é melhor que os homens as deixem fazer. Agradecida por me ouvirem, e agora a velha Sojourner não tem mais nada a dizer (Truth, 1851).

Este discurso, datado de 1851, mostra que Sojourner Truth, abolicionista afro-americana, ativista dos direitos das mulheres, que foi escrava e também empregada doméstica, já questionava sobre esse *ser* mulher (Miguel, 2014). É inquestionável a importância, profundidade e os impactos da obra de Simone de Beauvoir, contudo, antes mesmo do período da segunda onda, uma feminista negra já discursava publicamente sobre algo que não é frequentemente

creditado a ela ou ao seu recorte temporal.

No Brasil, assim como em outros países da América Latina, além da luta contra a dominação masculina, a violência sexual e pelo direito ao exercício do prazer, essa onda sofreu uma grande influência da ditadura (no Brasil, a ditadura como consequência do Golpe Militar de 1964), seja em processos de silenciamento ou em movimentos feministas onde muitas mulheres se organizavam em oposição ao militarismo e às repressões políticas e de expressão (Matos, 2010). Contudo, da mesma maneira que observamos atualmente, os feminismos não operavam de forma universal, e alguns movimentos compostos principalmente por mulheres de classe alta, apoiavam ativamente o golpe militar (Costa, 2005; Costa & Sardenberg, 2008). Portanto, diferentemente do contexto que se vivia na Europa e nos Estados Unidos, de onde vinham muitas das propostas dessa segunda onda, no Brasil estava sendo delineado um movimento feminista muito específico, atuante principalmente na resistência contra a ditadura, havendo a formação de vários grupos compostos por mulheres da classe alta e de camadas populares envolvidas no campo da esquerda política (Pedro, 2006).

Em 1975, em decorrência das censuras produzidas pela ditadura, alguns grupos de pessoas ligadas a imprensa se reuniam para a construção de meios de comunicação alternativos. Este ano, que foi considerado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher, também foi quando surgiu o primeiro periódico da imprensa alternativa feito por mulheres e dirigido às mulheres (Leite, 2003). Tendo como principal integrante a jornalista Joana Lopes, a revista *Brasil Mulher* (Figura 2) teve um total de 20 publicações entre os anos de 1975 e 1980.

Figura 2

Capas da revista Brasil Mulher, edições de 1976



Fonte: <https://acervo.fpabramo.org.br> (montagem nossa).

Podemos perceber que na primeira capa da revista aparece uma mulher com uma criança no colo e, na lateral superior direita, há uma manchete intitulada “Creches: reivindicações de todas nós”. No Brasil, a luta por acesso a creche se tornou uma importante bandeira feminista desde década de 70, uma vez que as mulheres passam a ingressar mais intensamente ao mercado de trabalho, mas não recebem benefícios trabalhistas enquanto mães que não têm onde ou com quem deixar seus filhos durante a rotina laboral. A reivindicação por creche, do ponto de vista feminista é, portanto, “uma defesa dos direitos da mulher e da responsabilidade coletiva das novas gerações” (Campos, 1991, p. 61).

Já a segunda capa, que mostra a imagem de uma mulher e uma pequena criança, traz algumas manchetes: “Feministas espanholas se organizam”, o que aponta para as referências internacionais circulando entre as feministas brasileiras; “Mulher sozinha é prostituta?”, discutindo a liberdade das mulheres em circular sozinhas pela cidade; “Comunicação ao povo de Deus”, ressalta a simpatia com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBS) que foram contra a ditadura e traçaram lutas progressistas frente às minorias; “A luta das professoras” e “Povo reivindica melhorias nos transportes”, indicando tanto a educação como a questão do transporte público como preocupações que sempre estiveram presente nos movimentos de mulheres. A terceira e última capa traz uma simples senhora que segura uma criança no colo e um cigarro em uma das mãos. A manchete “Discussão do custo de vida na boca de 4 mil pessoas” chama

atenção para a situação de pobreza vivida pelo país nessa época.

Com a transição da ditadura para o regime democrático no Brasil, que ocorreu entre os anos 1964 e 1980, muitas mulheres se organizaram em torno da construção da nova Constituição de 1988 (Biroli, 2018). Este período, que corresponde exatamente ao recorte cronológico da segunda onda, representa, portanto, muito do que passou a se pautar nos movimentos feministas brasileiros da época. Aqui, houve principalmente uma mobilização em torno da necessidade de inserção das demandas feministas no âmbito do Estado. Com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985, que tinha o objetivo de debater e criar propostas sobre os direitos das mulheres para a nova constituição, com a colaboração de mulheres das diversas regiões do país, é construída a Carta das Mulheres Brasileiras ao Constituinte. Este documento foi apresentado na assembleia de inauguração da nova constituinte em 1987, tendo grande parte de suas reivindicações atendidas (Barsted & Pitanguy, 2006; Costa, 2005). Em consonância com as ideias expostas, Sarmiento (2017) encontra em pesquisa sobre matérias publicadas nos jornais nacionais sobre feminismo durante este recorte temporal temas como: ativismo feminista, participação e representação política, comportamento, trabalho e violência.

As feministas da terceira onda, que se iniciou nos anos 80, trazem consigo um caráter pós-modernista e pós-estruturalista, ou seja, têm na essência da luta uma resistência à categorização, ao essencialismo. O conceito de gênero passa a ser amplamente discutido, transpondo a visão binária e configurando uma nova forma de pensar a identidade (Nogueira, 2001). Em Problemas de Gênero, livro lançado nos anos 90, Butler (2017) oferece importantes elementos para as teorias feministas ao pontuar uma ação política focada nas construções das identidades de gênero e nos mecanismos de poder que as sustentam, problematizando o papel binário (homem x mulher) da sociedade ocidental, apresentando que a construções em torno das

suas representações levariam a uma ordem compulsórias da matriz heterossexual, com exigências de repetições de performatividades do que se produz como masculino e como feminino.

Porém, mesmo sendo um tema pautado nesse período, no cenário contemporâneo brasileiro, desde a proposta do Plano Nacional de Educação de 2014, onde se é pensado reflexões e debates importantes a serem realizados de forma interdisciplinar nas escolas sobre desigualdades entre os gêneros, muitas acadêmicas e militantes feministas, assim como pessoas ligadas aos movimentos LGBTQIA+, a alguns partidos da esquerda política e a alguns segmentos do campo da educação vêm sofrendo críticas, deturpações e ameaças pelas suas pesquisas e pautas em torno dos estudos de gênero. Tal circunstância pode ser analisada a partir de uma lógica onde, para proteger o poder político, a referência deve parecer certa e fixa, fora de toda construção humana, parte da ordem natural ou divina. Desta maneira, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado de poder; pôr em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro (Scott, 1995, p. 92).

Concomitante às discussões sobre gênero, durante esta onda é relevante na literatura o feminismo negro e o surgimento do movimento interseccional como uma forma de sistematizar o ponto de vista das mulheres negras, assumindo, para além de questões de gênero, um compromisso com a mudança social que abarca em suas lutas outros marcadores (Nogueira, 2001). Interseccionalidade, termo cunhado por Kimberlé Crenshaw em 1989, reconhece que além da discriminação de gênero, as mulheres também estão sujeitas a fatores que se cruzam, tais como: classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual (Crenshaw, 2002). A filósofa e ativista estadunidense Angela Davis, desde a segunda onda aparecem como uma grande referência em debates dessa natureza seja como militante ou acadêmica. Em seu

livro *Mulher, Raça e Classe*, publicado pela primeira vez em 1981, já discutia sobre o entrelaçamento desses marcadores importantes (Davis, 2016).

Ao realizar uma investigação com o objetivo de apresentar a ausência da discussão sobre raça na maioria das pesquisas sobre mulheres no Brasil, até então, Caldwell (2000) mostra que é nos anos 80 que surge, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), o primeiro centro universitário de pesquisa sobre mulheres. E também é no início desta década que são lançados no país os livros *Perspectivas Antropológicas da Mulher*; e *Espelho de Vênus*, porém, embora abordassem discussão sobre gênero e feminismo, a raça ainda não era incluída como uma categoria importante nos estudos ali realizados.

Em busca realizada no Portal de Periódicos CAPES/MEC, principal biblioteca virtual brasileira, encontramos que é no ano de 2002 que o termo “interseccionalidade” surge em investigações indexadas em tal base de dados. Na ocasião ele foi referenciado em publicação na *Revista Estudos Feministas*³, sob a autoria de investigadoras internacionais, em um trabalho sobre a Conferência Mundial Contra o Racismo ocorrida em Durban, África do Sul (Blackwell & Naber, 2002). Apenas a partir de 2008 se encontram pesquisas que relacionam o conceito ao contexto brasileiro, quando Carneiro (2008) traz os marcadores gênero, raça e classe para fazer uma leitura do sistema judiciário nacional, ao discutir o caso de Sirlei Dias Carvalho, uma empregada doméstica que foi espancada na cidade do Rio de Janeiro ao ser confundida com uma prostituta.

No caso descrito acima é importante observarmos que é através do corpo e nele mesmo que a exclusão se manifesta. Um corpo vestido pelas características de uma raça, de um gênero e

³ Realizando uma busca específica nesta revista (a mais antiga e uma das mais importantes sobre assuntos de gênero e feminismo no Brasil), encontramos o termo começando a ser utilizado em 1994, em um artigo onde se discute desigualdades de gênero e se critica a interseccionalidade, vinculando-a apenas à concepção de “raça e sexo” (Arriola, 1994).

pelos indicadores de uma classe. E, por ser o que é, este corpo sofre a violência do espancamento.

Akotirene (2019) denuncia o feminismo hegemônico que não fala em nome de todas, mas de um grupo muito pequeno. Em seu livro *Interseccionalidade* utiliza a expressão “avenidas identitárias” para nos explicar sobre o lugar ocupado pela mulher negra no cruzamento de avenidas com fluxos intensos (racismo, cisheteropatriarcado e capitalismo) sendo estas mulheres constantemente atropeladas por estarem no ponto de intersecção destas avenidas.

Lélia Gonzalez (Figura 3), uma das mais importantes referências para o movimento feminista negro brasileiro, mesmo sem ainda utilizar o termo interseccionalidade, já produzia críticas ao feminismo hegemônico e à colonização do conhecimento, refletindo sobre o lugar das mulheres negras e indígenas na sociedade brasileira e sobre a construção e manutenção do mito da democracia racial no Brasil. Tal mito é fruto da ação colonizadora que pretende produzir o branqueamento de valores culturais, negando e depreciando os papéis dos povos negros e indígenas na criação da nacionalidade brasileira (Gonzalez, 1983, 1988). Gonzalez também foi uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado contra Discriminação e o Racismo (MNUCDR), em 1978, atualmente Movimento Negro Unificado (MNU).

Ainda durante o período que corresponde a segunda onda, a ativista, pesquisadora e escritora Maria Beatriz Nascimento já escrevia sobre a condição das mulheres negras no Brasil, pontuando a discriminação e os estereótipos e problematizando a condição racista brasileira. Cabe aqui revelar que Beatriz Nascimento foi assassinada aos 51 anos quando defendia uma amiga que sofria violência doméstica.

No contexto do Brasil o feminismo negro surgiu como forma de atentar para a não homogeneidade das mulheres e de suas experiências sociais e pessoais. Como aponta Sueli

Carneiro, um dos orgulhos do movimento feminista brasileiro é o fato de, desde o seu início, estar identificado com as lutas populares e com as lutas pela democratização do país (...).

Porém, em conformidade com outros movimentos sociais progressistas da sociedade brasileira, o feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres (Carneiro, 2003, p. 118).

Figura 3

Lélia Gonzalez em ação do MNUCDR, em 1983



Fonte: <http://www.projetomemoria.art.br>

Essas mulheres não só construíram importantes referências para se pensar a causa das mulheres negras, mas também sobre a história do Brasil e, ainda assim, estiveram e estão sob constante estratégia de silenciamento, muitas vezes não sendo reconhecidas na literatura hegemônica (Batista, 2016).

Como aponta Ribeiro (2019), embora estudos e debates sobre o feminismo negro e a interseccionalidade estejam seguindo ritmos crescentes, ainda há muito para se construir em um país como o Brasil, onde, mesmo sendo a maior nação negra fora de África, ainda tem menor representatividade ou ausência absoluta de pessoas negras em espaços de poder.

Além das estudiosas brasileiras, várias mulheres da América Latina tecem movimentos e estudos críticos à colonialidade, incluindo gênero e raça como categorias importantes em suas teorias e práticas. Destacamos aqui o trabalho de María Lugones, socióloga e ativista argentina que propõe uma teoria que vai além das categorias impostas pelo sistema capitalista e colonial,

identificando as potências do “não moderno”, das formas de organização que são resistência ao sistema moderno colonial. Em suas palavras, “descolonizar o gênero é necessariamente uma praxis. É decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada visando uma transformação vivida do social” (Lugones, 2014, p. 940).

Seguindo esta mesma construção de um saber que se propõe disruptivo, a estudiosa das teorias culturais chicanas, feministas e queer, Gloria Evangelina Anzaldúa (contemporânea de Lugones, Beatriz Nascimento e Gonzales) ao identificar que os perigos enfrentados pelas “mulheres de cor” não são os mesmo daqueles enfrentados pelas mulheres brancas, apresenta um movimento feminista de inclusão a partir da consciência mestiça e das ontologias multiculturais dos feminismos da diferença (Moraga & Anzaldúa, 2015).

Também é neste período que o movimento feminista indígena passa a se institucionalizar. Em 2002, a partir do I Encontro de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira passou a haver uma mobilização de mulheres indígenas das demais regiões do Brasil, sendo criado no ano de 2006 o I Encontro Nacional de Mulheres Indígenas. Uma série de encaminhamentos foi apontado, com temáticas que iam desde a saúde da mulher indígena, a violência contra a mulher indígena e recursos para projetos desenvolvidos por mulheres indígenas até a reivindicação de uma maior participação dessas mulheres em eventos/ações já existentes. Contudo, mesmo esta sendo uma fase histórica onde se percebe uma maior amplitude de direitos humanos em debate, as pautas das populações indígenas, que em geral já são frequentemente rejeitadas pelo Estado brasileiro, sofrem ainda mais dificuldades em adicionar suas demandas às agendas governamentais quando se tratam das questões das mulheres indígenas (De Paula, 2008).

Esta terceira onda, talvez por ser a primeira dentre elas a se localizar em um curto período de tempo entre a que ocorreu anteriormente e a que surge posteriormente, provoca

dúvidas sobre seu lugar. Podendo nos fazer questionar se ainda estamos vivendo a terceira onda, já que as feministas que participaram desse momento ainda estão aqui, pautando as lutas, se já adentramos em uma nova fase ou, ainda, se estamos vivenciando uma mistura de marés.

A Quarta Onda Feminista e as Transformações nos Aspectos Políticos e Comunicacionais

Embora não haja conformidade de opiniões, muitas feministas acadêmicas, a exemplo de Heloísa Buarque de Hollanda e Prudence Chamberlain, afirmam que o movimento feminista vive o que hoje podemos chamar de quarta onda. De acordo com Chamberlain (2017) o descritor “onda” é relevante para entendermos esses movimentos de uma forma mais histórica e ampla, uma vez que o mesmo oferece uma noção de continuidade há mais de um século de ativismo. Onde, sendo as definições de ondas associadas aos contextos sociopolíticos e tecnológicos em que elas surgem, cada momento pode ser compreendido a partir de uma “temporalidade afetiva”. No contexto contemporâneo, a autora justifica a existência de uma quarta onda indicando que os sites de rede social modificaram a forma do ativismo se organizar, tornando-o mais rápido e eficiente, pois as feministas não precisam mais ocupar o mesmo espaço físico para construir suas reivindicações e seus movimentos. No cenário público-privado online, “essas teias político-comunicacionais (...) são elementos importantes para entender e investigar convenções ligadas à violência e às corporalidades no cenário feminista atual” (Ferreira, 2015, p. 223).

Alvarez (2014) destaca que nos movimentos feministas latino-americanos a internet teve papel significativo e hoje as redes sociais têm se tornado relevantes para suas popularizações, principalmente em lugares que carregam características incipientes. Embora o uso das redes sociais mediadas pela internet e aparelhos eletrônicos não seja uma realidade possível para todas as pessoas no cenário brasileiro, ela traz mais informações, velocidade e diversidade. De acordo com Nathaly Cristina Fernandes, a internet propicia às mulheres negras uma ferramenta onde a

escrita se torna um ato político e contribui para que elas contem suas próprias histórias, dando visibilidade à sua causa, fortalecendo suas reivindicações e desconstruindo o discurso racista, sexista e classista (Fernandes, 2019, p. 137).

Hollanda (2018), analisando especificamente a quarta onda no contexto brasileiro, também apresenta as redes sociais como um elemento importante na esfera política, causando um alargamento no padrão da comunicação, que se torna mais autônoma e democrática, além de potencializar mobilizações que, em primeira instância, parecem ter um caráter individual, mas tornam-se coletivas ao serem difundidas na rede, trazendo para o campo político aquilo que é de ordem pessoal. Um exemplo que pode ser observado deste “borramento” entre público e privado é a exposição das narrativas em primeira pessoa nos espaços virtuais de livre acesso (como no caso das redes sociais), que possibilita algumas mulheres compartilharem suas histórias e se conectarem com outras mulheres que vivenciaram experiências semelhantes ou distintas.

De acordo com Savietto (2015) por não terem representatividade justa nos grandes meios de comunicação, onde as narrativas são construídas e controladas pela dominação masculina, as mulheres são vítimas da marginalização e dos estereótipos. Já nas redes sociais presentes na internet, a exemplo dos blogues feministas, elas podem contar suas histórias, escrever sobre seus pontos de vistas de temas de interesse, divulgar iniciativas, além de criar uma rede de comunicação que, em alguns casos, torna-se também uma rede de apoio. Ou seja, ao incluir a possibilidade de minorias se manifestarem, também as permite se conectarem por algo(s) em comum.

Esta rede social, surgida na década de 90, não apresentava o formato que encontramos hoje. Com o intuito inicial de compartilhar e divulgar *links*, foi ganhando outras utilidades ao longo dos anos, dentre elas, o formato amplamente conhecido de diário pessoal online (Orihuela,

2007; Recuero, 2010). Podemos encontrar blogues de domínio pessoal ou coletivo, como é o caso da maioria dos blogues feministas. Em sua maioria, são coletivos, ou seja, são criados por várias mulheres e/ou recebem textos de diversas leitoras. Tais textos apresentam narrativas que são comumente construídas a partir de experiências pessoais.

Este formato de texto pode ser pouco valorizado no contexto acadêmico, inclusive é comum se atribuir às narrativas pessoais uma ideia de superficialidade ou até uma característica narcísica desse período onde há tanta exposição de si nas redes, mas as narrativas pessoais não devem ser vistas apenas sob a ótica de um possível narcisismo acentuado dessa época de conexões velozes. Elas oferecem, igualmente, um frescor na breve capacidade de criar e se expressar, nos modos pelos quais se tornou possível, em rede, construir identidades e subjetividades borbulhantes (Couto, 2015, p. 180).

A partir dessa ideia de pensar narrativas pessoais para além de traços narcisistas, observamos que as configurações do que se expressa *on-line/off-line* nos remete ao que é público e ao que é privado e, historicamente, as representações do que é público recai sobre os papéis masculinos, onde seus corpos ocupam os papéis sociais de poder, de decisões e de direitos. Já os corpos das mulheres estão reservados ao espaço privado, onde, em silêncio, vivem as obrigações domésticas, violências, abusos, incestos etc (Matos & Soihet, 2003). Portanto, a possibilidade de falar de si sempre foi um direito atribuído aos homens, já as mulheres precisaram e ainda precisam subverter essa lógica do público/privado para tornarem seus corpos e suas vidas visíveis.

Para além das suas narrativas pessoais, Costa (2018) apresenta que há um novo formato de comunicar movimentos coletivos nesta quarta onda. Os protestos que outrora ocorriam especialmente nas ruas, abrem espaço para as campanhas online, onde, por meio de *hashtags* (#),

descritores textuais permitem que se imbrique e se ampliem vozes e causas. Arruzza et al. (2019) citam como nova forma de reinventar as greves os movimentos feministas que se iniciaram na Polônia em 2016 em oposição à proibição do aborto e se expandiram ao longo do globo através da rede com outras diversas reivindicações com *hashtags* que se tornaram populares: “#NosotrasParamos, #WeStrike; #VivasNosQueremos; #NiUnaMenos; #TimesUp; #Feminism4the99” (Arruzza et al., 2019, p. 31).

No Brasil, o ano de 2013 foi um marco na política e teve grande influência de campanhas e convocações através do compartilhamento de *hashtags*. A mobilização através da *hashtag* #vempraruá, em junho de 2013 no Brasil foi muito significativa e marcou características de uma nova geração política que convoca pessoas a irem para rua pedir por direitos amplos e fundamentais, tais como transporte, educação, segurança e saúde. Embora não seja um movimento exclusivo da internet, se iniciou e se amplificou na mesma, promovendo novas narrativas políticas, sem a presença de uma bandeira ou uma ideologia específica. Nas faixas das passeatas também estavam presentes muitas manifestações feministas. As demandas que se anunciavam eram pessoais e éticas, não eram partidárias e, inclusive, contavam com a participação de pessoas que se identificavam politicamente com o campo da esquerda e da direita (Bentes, 2015; Bogado, 2018).

Para um dos principais teóricos da sociedade em rede, o sociólogo espanhol Castells (1999), “estamos testemunhando um ponto de descontinuidade histórica” (p. 120), onde uma cultura da autonomia marca um ponto de transformação política do século XXI. Através da comunicação horizontal, onde se cria um canal de sujeito para sujeito, observamos que “pela primeira vez há uma capacidade de comunicação massiva não mediatizada pelos meios de comunicação de massa” (Castells, 2004, pp. 285-286). Contudo, como aponta Costa (2018), essa

comunicação massiva e midiaticizada pode trazer a falsa ilusão de que estamos vivendo um momento de horizontalidade participativa, quando na verdade muitas mulheres estão excluídas também desse feminismo de quarta onda, inclusive por não terem acesso às redes sociais virtuais. Um outro ponto importante é que também se tornam virais as resistências às demandas feministas, com uma forte mobilização do conservadorismo, uma vez que os mesmos efeitos dos caracteres textuais de agregação e compartilhamento gerados para movimentos pró-equidade entre os gêneros e justiça social também funcionam para aqueles que são favoráveis à manutenção da dominação masculina e das relações de poder binárias e patriarcais.

Como apresentado, as ondas feministas se observadas como localizadoras temporais das pautas e lutas construídas no passado podem dar conta de um breve panorama da história das mulheres, uma vez que tal história muitas vezes não é centralizadas ou se quer apresentada em espaços de aprendizagem. Esta organização pode oferecer ao movimento feminista ou a todas as pessoas que buscam conhecer mais sobre a temática pontos de vistas diferentes daqueles contados pelas produções de saberes hegemônicos. No entanto, precisamos ir além, uma vez que países do sul global urgem por construções de conhecimento des e pós-coloniais, urgem pela “necessidade vital de teorização própria de narrativas localizadas que descentralizem os quadros de referência atuais, e respondam a um lugar de enunciação vinculado à vulnerabilidade” (Bozzano, 2019, p. 5). As histórias das mulheres do sul precisam ser contadas pelas mulheres do sul, pois em seus movimentos amplos e plurais essas mulheres produzem seus saberes e protagonizam suas lutas. Sobre esses saberes locais, Lizia Carvalho e Luciana Dias atentam para suas importâncias na construção de novas epistemologias, acentuando especificamente a contribuição de mulheres negras brasileiras, a exemplo de Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, para os feminismos transnacionais (Carvalho & Dias, 2019).

Ao revisarmos a historiografia do feminismo no Brasil, percebemos que há uma construção difusa nos referenciais nacionais, onde não se encontram literaturas sobre as ondas que sejam consensuais como um todo, sendo alguns marcos sedimentados, mas outros valorizados de acordo com o interesse de quem dissemina tal conhecimento, tornando-se perceptível a predominância de um feminismo de caráter hegemônico. Também são encontradas algumas similaridades em relação aos temas e períodos que são demarcados na literatura internacional das ondas feministas, mas algumas distinções importantes surgem ao ampliarmos o repertório para trabalhos que buscam revelar desigualdades e hierarquias dentro dos feminismos. Durante o processo de investigação questionamos a continuidade dessa linha cronológica e, assim, nos aproximamos da descontinuidade de um movimento que cruza uma diversidade de tempos, costurando no presente pontos do passado e ficcionando futuros.

Embora algumas importantes demandas levantadas ao longo dos anos pelos movimentos feministas brasileiros tenham sido conquistadas, no contexto sociopolítico brasileiro atual é necessário referenciar e pautar antigos debates. Pois, mesmo com as novas formas de ativismo que têm se considerado mais amplos e agregadores, corroboramos com a ideia de Matos (2014a) que nos convida a construí-la a partir de um campo crítico emancipatório das diferenças, onde as dinâmicas sociais e políticas possam criar estratégias mais democráticas e epistemologicamente unificadas.

O Corpo como Dispositivo de Análise nos Movimentos Feministas

As concepções sobre o corpo sofrem transformações ao longo da história. Estas estão relacionadas com a temporalidade e ao contexto sociocultural, portanto, o que entendemos hoje sobre os nossos corpos já não condiz com pensamentos de tempos anteriores. E, embora essas transformações ocorram para todas as pessoas, os corpos das mulheres têm carregado infinitos

estigmas, regras e proibições. Por isso, os entendimentos sobre o corpo que se vê e para além dele (o simbólico do corpo), estão imbricados com questões de identidade, gênero, política, etc. e têm sido fontes de investimentos dos movimentos feministas. Desde a primeira onda muitos temas envolvendo os corpos das mulheres foram endossados, inicialmente a insistência para suas existências no lugar do “humano” e também para que esses corpos contassem, ou seja, fossem considerados em votações políticas e pudessem ocupar lugares de poder.

Dessa forma, consideramos importante uma construção sobre os feminismos tendo o corpo como um dispositivo de análise. Por dispositivo entendemos um campo aberto de poder que recorre às várias fontes de produção de saber (no caso em questão, às práticas de subjetivação que envolvem questões do corpo) para produzir práticas de governo de conduta, forjando uma unidade discursiva (Deleuze, 1999; Foucault, 2013). Adotamos o conceito do filósofo Michel Foucault que o considera um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. [Um] discurso que pode aparecer como programa de uma instituição ou, ao contrário, como elemento que permite justificar e mascarar uma prática que permanece muda; pode ainda funcionar como reinterpretação desta prática, dando-lhe acesso a um novo campo de racionalidade. Em suma, entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes. [O dispositivo pode ser entendido também] como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência histórica. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante (Foucault, 1996, p.

244).

Embora não tenha escrito uma teoria específica sobre corpo, de acordo com Dreyfus e Rabinow (1995) “um dos maiores empreendimentos de Foucault foi sua habilidade em isolar e conceituar o modo pelo qual o corpo se tornou componente essencial para a operação de relações de poder na sociedade moderna” (p. 125). Mas antes de pensar esse corpo a partir das relações de poder-saber que o constituem, o corpo em Foucault (1996) preexiste como superfície, como carne. Para que as pessoas sejam quem são, para que elas existam de determinadas maneiras, há um percurso que passa pelo corpo, ou mesmo, no próprio corpo. Portanto, implica uma reflexão da relação poder-saber pautas nos discursos que o constitui, nos processos de subjetivação que o corpo sofre a partir das diferentes tecnologias historicamente elaboradas.

O corpo se tornou aquilo que está em jogo numa luta entre os filhos e os pais, entre a criança e as instâncias de controle. A revolta do corpo sexual é o contra-efeito desta ofensiva. Como é que o poder responde? Através de uma exploração econômica (e talvez ideológica) da erotização, desde os produtos para bronzear até os filmes pornográficos... Como resposta à revolta do corpo, encontramos um novo investimento que não tem mais a forma de controle-repressão, mas de controle-estimulação: “Fique nu... mas seja magro, bonito, bronzeado!” A cada movimento de um dos adversários corresponde o movimento do outro. É preciso aceitar o indefinido da luta (Foucault, 1996, p. 147).

O sociólogo e antropólogo Le Breton (2011) compreende o corpo como “o eixo da relação com o mundo” (p. 7). Para Le Breton, o corpo, antes pensado como um produto sócio-histórico passa a ser considerado, na contemporaneidade, especialmente nas últimas décadas, um produtor, o eixo a partir do qual as relações entre as pessoas e o mundo ocorrem. Essa concepção rompe com o pensamento binário, pois oferece ao conceito de corpo a possibilidade de construir

outros lugares, simbólicos e sociais, a partir das relações. Desse lugar de produtor as práticas do corpo ganham destaque. Assim, este torna-se o lugar onde as questões de gênero emergem. Como aponta Butler (2017), tanto o corpo como o gênero são dinâmicos e performáticos a partir das relações, das construções sociais.

Ao questionarem os lugares de poder a partir das desigualdades entre os gêneros e também entre outros marcadores importantes, tais como raça e classe, os movimentos feministas se preocupam em registrar as histórias das lutas das mulheres e suas lideranças, posicionando-se politicamente de forma ativa, resistente e revolucionária. Nas multiplicidades dos feminismos, essa quebra de silêncio é bastante efetuada através do corpo, que tem sido um articulador histórico das lutas feministas, seja quando se luta por causas que o centraliza, como o direito ao aborto, às vivências da sexualidade, a atenção à saúde da mulher ou ao se fazer dele o próprio protesto, quando ocupam as manifestações em seus atos performativos, “desnudados, encobertos, paramentados ou pintados, fazendo-se presentes nas ruas, em imagens ou em manifestos, os corpos são transformados em artefactos políticos” (Gomes, 2017, p. 234). Sobre esse corpo que é ferramenta política, Butler (2018), o observa como importante componente das assembleias públicas, onde os atos corporais são produtores nestes espaços. Ou seja, é um corpo performativo em um espaço performativo. Em *Problemas de Gênero*, obra que marca a carreira da referida autora e também uma geração de pessoas que se interessam pelos ativismos e estudos sobre gênero, Butler (2017) nos convoca a pensar as relações de poder pela ótica da heterossexualização dos desejos e pela lógica performática do binarismo dos corpos.

Foucault, um dos autores que influencia as construções de Butler, ao problematizar o corpo a partir das relações poder-saber, observa como as relações sociais e institucionais incidem sobre os sujeitos e seus corpos, os esquadrinhando, uma vez que “o corpo também está

diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais” (Foucault, 1997, p. 28). Neste sentido, a sexualidade é identificada como um dos elementos onde se produz mais instrumentalidade/ estratégias acerca da gestão dos corpos, mesmo que não exista uma universalidade para todas as manifestações de sexo:

A ideia, por exemplo, de muitas vezes se haver tentado, por diferentes meios, reduzir todo o sexo à sua função reprodutiva, à sua forma heterossexual e adulta e à sua legitimidade matrimonial não se explica, sem a menor dúvida, os múltiplos objetivos visados, os inúmeros meios postos em ação nas políticas sexuais concernentes aos dois sexos, as diferentes idades e classes sociais. (Foucault, 1988, p. 98)

Através de um tipo de poder que é denominado pelo filósofo de *biopoder*, há um investimento no corpo a partir de seus processos biológicos e uma exploração do mesmo através de mecanismos de controle (Foucault, 1988). Para entendermos esta forma de poder atrelada às questões de gênero, Magalhães (2011), nos convoca a levar em consideração que “o corpo não é apenas uma essência biológica com que nascemos e que desenvolvemos, mas é um ponto de partida em que o discurso e a performance concorrem na construção dos indivíduos inseridos na sua cultura” (p. 76). Assim, a partir da heteronormatividade, que nos impõe o binarismo do gênero e constrói normas as quais os corpos devem corresponder, aqueles que desviam a esta regra versada entre masculino e feminino são considerados inteligíveis, abjetos (Butler, 2019).

Portanto, ao longo da história das manifestações feministas, as mulheres vêm passando mensagens através dos seus “corpos-bandeiras”, onde “o corpo, articulador central dos repertórios políticos do movimento feminista, é mobilizado de diferentes formas por ativistas

para visibilizar relações sociais de desigualdade e para justificar agendas políticas distintas” (Gomes, 2017, p. 17).

A Marcha das Vadias (ocorrida pela primeira vez no Brasil em 2011) (Figura 4) e a Primavera das Mulheres (ocorrida em 2015) (Figura 5) são dois eventos importantes e recentes que tiveram os corpos como ferramentas centrais em protestos feministas brasileiros. A Marcha das Vadias iniciou nos Estados Unidos e ganhou diversas localidades, sendo transformada de acordo com as demais regiões. No Brasil abordou temas como “descriminalização do aborto, a regulamentação da prostituição, os megaeventos e o “direito à cidade”, o racismo, a “violência obstétrica”, a relação entre Estado e religião, as articulações entre movimentos sociais e gênero etc.” (Gomes, 2017). Este evento influenciou a “Primavera das Mulheres”, quando milhares de pessoas foram para as ruas de muitas cidades do país para protestar contra medidas legislativas conservadoras e religiosas que buscavam ir contra as conquistas das mulheres que se relacionam com questão reprodutiva. Tais eventos apostaram “no valor performativo do corpo para questionar as normas de gênero e sexualidade. Mulheres com os seios nus, barrigas grávidas expostas e inscrições de palavras de ordem na pele” (Gomes, 2017, p. 2).

Figura 4

1 Marcha das Vadias, em Copacabana-RJ, 2011 / Simone Marinho



Fonte: <https://g1.globo.com>

Guedes (2015), a respeito da Marcha das vadias e das catecterísticas desse novo momento das lutas feministas conclui que a internet e, em especial, as redes sociais, tiveram um papel fundamental na construção e na divulgação das Marchas desde o início. Ela proporcionou uma forma mais rápida e dinâmica de intercâmbio de ideias para a formação das Marchas em todo o mundo, favorecendo a divulgação de diferentes concepções dos feminismos contemporâneos e desmistificando opiniões populares de que o feminismo busca a superação dos homens pelas mulheres, quando, na verdade, o que se busca é a equidade de direitos entre os mais diversos gêneros e sexualidades, valorizando as diferenças e especificidades de cada uma. Assim, a internet passa a ser uma importante ferramenta também de crítica, discussão, reação e diálogo com os mais diferentes setores da sociedade, possibilitando enfrentamentos com a grande mídia sobre temas como o feminismo, o gênero e a violência. No Brasil, essa espécie de “web-militância” feminista incita diversificados debates em populares redes sociais como o Facebook e o Twitter, bem como a divulgação de seminários e palestras sobre as mulheres, o gênero, a sexualidade e a cultura na Marcha das Vadias (Guedes, 2015, p. 117).

Nas discussões feministas sobre o corpo, desde a segunda onda, o domínio sobre as práticas sociais reprodutivas das mulheres atravessa as gerações. As máximas “meu corpo me pertence” (como aparece na Figura 4) ou sua variação “meu corpo, minha regras”, que são comumente vistas nos cartazes e nas camisetas e também são ouvidas nos gritos coletivos, tomam conta das manifestações feministas desde a segunda onda, com o objetivo de afrontar as práticas de controle, os padrões de sexualidade, as regras estéticas, os estereótipos de gênero e a liberdade sobre seus próprios corpos (Scavone, 2010).

A insubmissão contra um corpo assujeitado, medicalizado, à mercê de políticas morais, religiosas ou demográficas de Estado, fundadas na ideia de natureza, foi uníssona nos países do

Norte nos anos 1970 e se espalhou pelo mundo, tendo como característica a crítica de uma percepção homogênea e determinista da corporeidade. Buscou desconstruir o discurso dominante sobre o corpo – que estava apoiado no modelo dominante de sexualidade reprodutiva – e teve como meta a separação da sexualidade com a procriação. Para o feminismo, tal separação desconstruía o naturalismo da reprodução com o sexo biológico, portanto, o movimento buscava garantir a liberdade de escolha do uso da contracepção, assim como seu direito para todas as mulheres. Ao mesmo tempo, questionava a ausência de pesquisas para a contracepção masculina, pois se tratava, também, de incluir os homens na reprodução (Scavone, 2010, p. 49).

Em seu Manifesto Contrassexual, Preciado (2014), pensa na biologia como um sistema de codificação onde a produção cultural já está inserida e, por isso, “masculino” e “feminino” são interpretações/invenções biopolíticas. Assim, essa ciência, que é dominante, também é produtora de performatividades, ou seja, produz aquilo que descreve, regulando os corpos. Nesse ponto, discordando (ou atualizando) as concepções foucaultianas sobre o corpo, Preciado não considera que há uma existência (uma carne, um receptáculo) anterior aos investimentos de poder-saber.

O corpo não é um dado passivo sobre o qual age o biopoder, mas antes a potência mesma que torna possível a incorporação prostética dos gêneros. A sexopolítica torna-se não somente um lugar de poder, mas, sobretudo, o espaço de uma criação na qual se sucedem e se justapõem os movimentos feministas, homossexuais, transexuais, intersexuais, transgêneros, chicanas, pós-coloniais... As minorias sexuais tornam-se multidões. O monstro sexual que tem por nome multidão torna-se queer. O corpo da multidão queer aparece no centro disso que chamei, para retomar uma expressão de Deleuze, de um trabalho de “desterritorialização” da heterossexualidade. Uma desterritorialização que afeta tanto o espaço urbano (é preciso, então,

falar de desterritorialização do espaço majoritário, e não do gueto) quanto o espaço corporal. Esse processo de “desterritorialização” do corpo obriga a resistir aos processos do tornar-se “normal”. Que existam tecnologias precisas de produção dos corpos "normais" ou de normalização dos gêneros não resulta um determinismo nem uma impossibilidade de ação política. Pelo contrário, porque porta em si mesma, como fracasso ou resíduo, a história das tecnologias de normalização dos corpos, a multidão queer tem também a possibilidade de intervir nos dispositivos biotecnológicos de produção de subjetividade sexual (Preciado, 2011, p. 14).

Na Figura 5, que apresenta a Primavera das Mulheres, podemos observar um cartaz com os dizeres “Em terra de Cunha, somos todas clandestinas”. Durante este ano de 2015 ganhava protagonismo o Projeto de Lei (PL 5069/2013) que havia sido submetido pelo, até então, deputado federal Eduardo Cunha, em fevereiro de 2013 (aprovado em 2015) que propunha dificultar a vida de mulheres estupradas que buscam serviços essenciais de saúde, obrigando-as a comprovar o estupro com boletim de ocorrência e exame de corpo de delito. Cunha, preso desde 2016 por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, presidiu a Câmara Federal trazendo o debate religioso para pautar questões legislativas. Considerando-se evangélico e conservador, traçou embates contra a população LGBTQIA+ e mulheres, inclusive assinando um projeto que pretendia criminalizar supostas discriminações, relativas a opção sexual, sofridas por pessoas heterossexuais. Bogado (2018), identifica o movimento “Fora Cunha!”, que ocorrera fora e dentro das redes (com #ForaCunha), como um marco no movimento da quarta onda feminista no Brasil, mobilizando milhares de mulheres a se manifestarem e se reunirem a favor da descriminalização do aborto e contra as pautas apresentadas pelo deputado.

Figura 5

Primavera das Mulheres, em São Paulo, 2015 / Roberto Parizotti



Fonte: <https://brasil.elpais.com>

Coelho e Lúgaro (2020), ao analisarem cenários de manifestações feministas na internet, aprofundaram o olhar para os memes da internet⁴ e pesquisaram especificamente as imagens de protesto postadas sobre o caso “bela, recatada e do lar”, expressão utilizada em uma revista brasileira ao publicar, em 2016, uma matéria sobre Marcela Temer, esposa do ex-presidente Michel Temer, a apresentando e a enaltecendo a partir do lugar doméstico e estereotipado de beleza e comportamento. Os memes que, de uma maneira geral, provocam o “espalhamento on-line de forma contínua de frases, imagens, boatos e/ou piadas que são reapropriadas ao contexto dos indivíduos, sendo replicados em grande escala” (Coelho & Lúgaro 2020, pp. 136-137), nesse caso específico de protesto visibilizavam corpos subversivos, que não eram compatíveis com a máxima “bela, recatada e do lar”, portanto, corpos-políticos que visavam desconstruir um pensamento machista. Nas redes, marcando a *hashtag* #BelaRecatadaedoLar, várias mulheres postaram fotos com ironias acerca da citação, expondo corpos e comportamentos que se contrapunham a este “ideal”. Como vimos nesses casos citados, além da exposição do corpo como ferramenta de transformação nas assembleias públicas, há também a ocupação dos espaços

⁴ Memes de internet podem ser imagens, vídeos, *gif*, entre outros, que rapidamente se espalham nas redes sociais virtuais ou em fontes de informação pela internet.

da internet, seja através de imagens, de expressões de artes.

Tendo em vista a pluralidade do povo brasileiro, os movimentos feministas não contemplam a realidade de todas as mulheres, inclusive os múltiplos entendimentos sobre seus corpos e seus campos políticos de atuação. Neste sentido, mulheres negras e mulheres indígenas⁵ têm com frequência suas pautas excluídas de movimentos mais hegemônicos e passam a se articular visando suas especificidades. Citamos aqui como exemplo a I Marcha das Mulheres Indígenas, realizada no Brasil em agosto de 2019, com a participação de cerca de 2.500 mulheres indígenas de várias etnias. Essas mulheres possuem posicionamentos que questionam o entendimento hegemônico sobre o corpo. Neste evento que teve como tema “Território: nosso corpo, nosso espírito”, as mulheres indígenas ofereceram uma outra visão sobre corpo. Um corpo identificado com a terra a ponto de não ser possível fazer uma dissociação entre os direitos exigidos acerca de seus territórios e seus próprios corpos; entre as violências ambientais sofridas pelas suas terras e seus próprios corpos. Além disso, ao mesmo tempo em que reivindicavam a proteção de todas as terras indígenas contra invasores, acenavam para o desejo de lutar em conjunto com os homens indígenas, afirmando a complementaridade dos saberes masculinos e femininos. A seguir, um trecho do documento oficial divulgado após a marcha.

Enquanto mulheres, lideranças e guerreiras, geradoras e protetoras da vida, iremos nos posicionar e lutar contra as questões e as violações que afrontam nossos corpos, nossos espíritos, nossos territórios. Difundindo nossas sementes, nossos rituais, nossa língua, nós iremos garantir a nossa existência (...) O movimento produzido por nossa dança de luta, considera a necessidade do retorno à complementaridade entre o feminino e o masculino, sem, no entanto,

⁵ A pesquisadora Ana Manoela Primo dos Santos Soares uma indígena do povo Karipuna do Amapá, antropóloga e socióloga, defende o uso o termo “indígena mulher” em contraposição ao termo “mulher indígena”, uma vez que, juntamente com outras indígenas acadêmicas, considera ser indígena antes de ser mulher (Soares, 2021). Essa visão marca uma grande distinção da maioria das correntes e movimentos feministas, que trazem o gênero como condição central ou primeira de suas pautas.

conferir uma essência para o homem e para a mulher. O machismo é mais uma epidemia trazida pelos europeus. Assim, o que é considerado violência pelas mulheres não indígenas pode não ser considerado violência por nós. Isso não significa que fecharemos nossos olhos para as violências que reconhecemos que acontecem em nossas aldeias, mas sim que precisamos levar em consideração e o intuito é exatamente contrapor, problematizar trazer reflexões críticas a respeito de práticas cotidianas e formas de organização política contemporâneas entre nós. Precisamos dialogar e fortalecer a potência das mulheres indígenas, retomando nossos valores e memórias matriarcais para podermos avançar nos nossos pleitos sociais relacionados aos nossos territórios (...) Nós estamos fincadas na terra, pois é nela que buscamos nossos ancestrais e por ela que alimentamos nossa vida. Por isso, o território para nós não é um bem que pode ser vendido, trocado, explorado. O território é nossa própria vida, nosso corpo, nosso espírito.

Visando refletir sobre a existência de um feminismo indígena, Soares (2021) teceu com outras indígenas oralidades, diálogos, vivências e memórias, identificando que não percebe o movimento de indígenas mulheres como um movimento feminista,

mas sim como um movimento das indígenas mulheres que se dão as mãos em ajuda, em mutirão e coletividade (...) os movimentos de indígenas mulheres, no momento, (...) se declaram como movimentos com valores e memórias matriarcais em que os debates de gênero e geração estão inseridos (Soares, 2021, p. 9).

Figura 6

I Marcha das Mulheres Indígenas. Brasília, 2019



Fonte: <https://site.tucumbrasil.com>

As performatividades do corpo, portanto, propõem como pauta tudo aquilo que faz parte no campo da não possibilidade, da exclusão e das violências que atravessam as mulheres, os seus corpos e suas existências. Todos esses movimentos, ocorrendo na rua ou na rede, visam impactar não só individualidades, mas principalmente transformações a nível institucional. Essa Marcha das Mulheres Indígenas, por exemplo, foi até Brasília (cidade sede do governo federal brasileiro) para reivindicar projetos que impactam seus territórios e existências. O chamado Marco Temporal é uma ação do Supremo Tribunal Federal (STF) que defende que os povos indígenas só possam reivindicar pelos territórios onde já estavam quando encontrou em vigor a Constituição Federal de 1988 (em 5 de outubro de 1988). Essa ação beneficia a Frente Parlamentar da Agropecuária, conhecida como a bancada ruralista, e desconsidera a história dos povos indígenas e os impactos ambientais que afetariam todas as pessoas (Osowski, 2017; Silva & Filho, 2021).

Assim, essas manifestações endossam reformulações estruturais, como a criação ou mudança de leis, como as leis trabalhistas e as leis que visam o combate à violência contra a mulher. Além disso, há a preocupação em transformar a base do sistema jurídico com a elaboração de leis que transformem o sistema eleitoral visando a justa promoção da participação e representação política da mulher nos espaços de poder. Como veremos a seguir, a partir de uma pesquisa documental e bibliográfica (Figueiredo, 2007; Oliveira, 2007), identificamos que o dispositivo jurídico brasileiro vem sofrendo significativas mudanças sob influências dos movimentos de mulheres acerca de transformações nas leis das cotas de gênero no sistema eleitoral. Sendo este um movimento que proporciona maior possibilidade às mulheres de conquistarem seus direitos, mas ao mesmo tempo fricciona uma base conservadora, colonial e patriarcal. Por isso, tem como desdobramentos conquistas democráticas, mas também a violência

política de gênero (Krook & Sanín, 2016; Lauris & Hashizume, 2020).

Gênero e Política Institucional no Cenário Brasileiro: Corpos em Luta por Diretos

Pensar sobre questões de gênero e política pode parecer um exercício redundante uma vez que é impossível uma discussão honesta e profunda sobre tais conceitos sem que um faça referência ao outro. Entendendo que gênero não é uma categoria natural, mas uma construção social (Butler, 2017), seria incongruente o desvencilhar da política. Já esta, podemos observar que se constrói sob a ótica do patriarcado, definindo, a partir do gênero, a quem é reconhecida a cidadania e quais são os seus papéis, sendo, portanto, uma força produtora de formas de nos pensarmos e nos entendermos enquanto pessoas, relações e sociedade (Biroli, 2018).

Neste sentido, os conceitos de público e privado têm grande relevância, pois definem quem faz parte de cada um dos lugares sociais a partir do gênero. Sendo aos homens designado tudo aquilo que diz respeito ao público, a gestão da cidade, dos espaços, da economia. Já às mulheres, a gestão do lar, o cuidado com a prole, ou, como aponta Beauvoir (2016), à mulher, na condição de “outro” do homem, destinam-se os lugares que não são ocupados por eles, ou seja, as opções que sobram depois que aqueles que possuem o direito de escolhas as fazem. A escritora e artista interdisciplinar Kilomba (2008), adicionando raça a essa categoria do “outro” de Beauvoir, pensa no lugar das mulheres negras as identificando em condição de dupla subalternidade.

Mulheres brancas tem um oscilante status, enquanto si mesmas e enquanto o “outro” do homem branco, pois são brancas, mas não homens; homens negros exercem a função de oponentes dos homens brancos, por serem possíveis competidores na conquista das mulheres brancas, pois são homens, mas não brancos; mulheres negras, entretanto, não são nem brancas, nem homens, e exercem a função de o “outro” do outro (Kilomba, 2008, p. 124).

Essas perspectivas do público e do privado, inicialmente regularizadas pela igreja através de seus domínios sobre as famílias, também adentram ao direito moderno. Mesmo com a separação entre as leis religiosas e as seculares, os Estados-nação são criados embebidos da cristianização. Na América Latina, essa fusão entre Estado e Igreja universalizou a moral cristã, o que nos faz observar países como o Brasil vivendo ainda hoje uma instabilidade política ligada ao conservadorismo religioso presente nas instâncias jurídicas (Vaggione, 2020).

Este cenário da América Latina a coloca como uma região composta por países que apresentam números muito preocupantes em relação a temas sensíveis aos Direitos Humanos, como a desigualdade social e o feminicídio. É um terreno cheio de contradições, pois ao mesmo tempo em que é considerado o lugar mais perigoso do mundo para mulheres fora das zonas de guerra (ONU, 2021), é de onde surgem lutas lideradas por frentes populares de mulheres vanguardistas e engajadas na conquista por direitos. Embora a América Latina seja a região onde mais mulheres estiveram nas lideranças de seus países, a sub-representação feminina é constatada a partir dos baixos índices de mulheres eleitas (Santos & Campos, 2020).

Para reverter a lógica patriarcal da representação nas importantes decisões sociais, mulheres ao redor do mundo se organizaram e se organizam ainda hoje em movimentos que lutam por direitos cívicos e jurídicos. A bandeira pelo direito ao voto, erguida na primeira onda feminista (Nogueira, 2001; Pinto, 2003), segue com uma nova roupagem no Brasil: a luta pela representação e participação igualitária entre os gêneros na política institucional.

É no contexto dos movimentos feministas que as mudanças que se referem ao gênero vão acontecendo a nível de uma política institucional, o que nos faz compreender que o feminismo é político e luta por uma política feminista. Como apresentado anteriormente, com a criação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino durante a primeira onda feminista, as sufragistas

povoaram debates que ampliaram a criação de um contrapoder em detrimento da dominação masculina. Nesta época a Constituição Federal não proibia expressamente este exercício. Porém, a autoridade, seja ela de ordem pública ou privada, ficava a encargo dos “chefes” das famílias, especialmente maridos, pais e irmãos mais velhos. E o Estado, por sua vez, não se antepunha a lei de dentro dos lares. Mas a partir dessa “brecha” da lei, encontrada na ausência da proibição, algumas mulheres – brancas, de classe média e que possuíam diplomas superiores – conquistaram de forma judicial autorizações para votarem (Limongi et al., 2019). Foi assim que em outubro de 1927 Celina Guimarães Vianna, natural do Rio Grande do Norte, se tornou não só a primeira eleitora brasileira como da América Latina (Nascimento & Moreira, 2019).

Em 1932 o voto feminino foi assegurado pelo Código Eleitoral. Porém, para votarem, mulheres solteiras ou viúvas precisavam ter renda própria e as casadas que seus maridos autorizassem o ato. Apenas em 1934 o voto feminino tornou-se previsto na Constituição Federal, mas as mulheres podiam se isentar dessa ação enquanto uma obrigação, diferentemente do que já ocorria para homens (Limongi et al., 2019), o que denota a falta de interesse na participação política feminina.

Além disso, o voto também não era possível para pessoas analfabetas e moradoras de rua (Cajado et al., 2014), o que ressaltava questões de gênero, classe e raça, já que as pessoas que tinham acesso a educação raramente eram negras, pobres e mulheres, ficando ainda mais excluídas aquelas que combinavam estes marcadores.

Para entendermos melhor as consequências disto, podemos analisar os dados da última eleição presidencial antes do golpe militar e da redemocratização do país⁶, ocorrida em 1960. De acordo com bases da biblioteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1960),

⁶ A ditadura militar no Brasil durou 21 anos (1964-1985), foi um período marcado por autoritarismo e violação de direitos humanos. A redemocratização teve o objetivo de promover a restauração da democracia, incluindo a eleição presidencial civil.

nesta década a população brasileira estimada era de 70 milhões, já o Atlas das Eleições Presidenciais de 1960⁷ apresenta que cerca de 12 milhões de pessoas brasileiras votaram, ou seja, apenas pouco mais de 10% da população participou da escolha do presidente. Se o golpe militar surgiu na sequência, ainda durante um período onde poucas pessoas tinham acesso às decisões da política institucional do país, podemos compreender o quanto este regime esteve sempre conectado a um grupo pequeno de pessoas, tanto em termo de protagonistas como de apoiadores.

Durante a criação da nova Constituição, pós ditadura militar, um grupo de mulheres se empenhou na criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Este movimento, criado em 1985, buscou a construção de uma Constituição que atendesse demandas de justiça relacionadas ao gênero. O grupo foi representado por 26 deputadas de diversos partidos na Assembleia Nacional Constituinte. Nem todas as participantes do movimento se consideravam feministas, porém, tinham um olhar progressista em relação às pautas que envolviam igualdades de direitos entre homens e mulheres. Este é um ponto interessante pois toca em um debate atual e necessário. Quando falamos em representatividade não estamos pensando exclusivamente em números, mas em mulheres em cargos de liderança que pensem a partir de um ponto de vista interseccional a questão de gênero. Esta é uma prática importante para a produção de políticas públicas emancipatórias, como sublinha a cartilha da Marcha Mundial de Mulheres (2014) “não basta apenas incluir mais mulheres nos espaços de poder, se o poder continua servindo aos interesses das elites econômicas” (p. 2).

Hoje, não faz sentido para a luta da conquista de direitos se estas mulheres não exercerem seus papéis a partir de construções que levam em conta não apenas as pautas de gênero (abrangendo inclusive os gêneros não binários), mas também de raça e classe. Pois, como nos diz

⁷ Ver sítio <https://sites.google.com/site/atlaseleicoespresidenciais/1960>.

Almeida (2018) “em um país desigual como o Brasil, a meritocracia avaliza a desigualdade, a miséria e a violência, pois dificulta a tomada de posições políticas efetivas contra a discriminação racial, especialmente por parte do poder estatal” (p. 63).

Mesmo com a Constituição de 1988, no que diz respeito a participação política, a presença masculina segue sendo hegemônica (Santos & Campos, 2020). Para compensar a sub-representação de mulheres no poder e o déficit de legitimidade da democracia brasileira, que não honrou com o compromisso de que homens e mulheres deveriam gozar de igualdade formal e material, algumas leis foram sendo criadas:

- a) lei n° 9.100 (1995): estabeleceu que no mínimo 20% das vagas de cada partido ou coligação (ou seja, a junção entre dois ou mais partidos) das eleições do ano seguinte deveriam ser designadas às mulheres;
- b) lei n° 9.405 (1997): determinou que cada partido ou coligação poderia registrar no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas para homens e para mulheres;
- c) lei n° 12.034 (2009): como a lei anterior não trazia em seu texto a obrigatoriedade dos registros das candidaturas levando em conta o gênero, esta nova lei determinou que no mínimo 30% das candidaturas de cada partido ou coligação deveriam ser ocupadas por mulheres;
- d) lei n° 13.165 (2015): estabeleceu o incentivo a participação das mulheres na política. Determinou a reserva mínima de 5% (e no máximo 15%) do fundo partidário⁸ para as campanhas de mulheres. Além disso, também foi estipulado que 10% do tempo de programação eleitoral que cada partido tem a disposição fosse designado para as campanhas de mulheres. Porém, esta lei trazia uma incongruência. O repasse de no máximo 15% dos recursos para esse incentivo não era condizente com o mínimo de

⁸ Fundo especial de assistência financeira aos partidos políticos.

30% das vagas destinadas para mulheres. Ou seja, ao invés de realizar uma reparação na sub-representação feminina, judicializou-se o abismo dos investimentos entre as campanhas de homens e mulheres. Por conta disso, em 2018 o Supremo Tribunal Federal definiu esta lei como inconstitucional;

- e) emenda constitucional nº 97 (2017): alterou a Constituição Federal vedando a possibilidade dos 30% das vagas de candidaturas femininas serem preenchidas entre partido e coligação e definiu que a partir de de 2020 estas deveriam ser preenchidas apenas pelos partidos, o que aumentou a quantidade de candidaturas femininas;
- f) lei nº 13.877 (2019): determinou o repasse de 30%, no mínimo, de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para candidaturas femininas;
- g) lei nº 14.192 (2021): a mais recente lei, de agosto de 2021, visa assegurar a participação de mulheres nos debates eleitorais e também prevenir, reprimir e combater a violência política contra mulheres nos espaços e atividades relacionadas ao exercício de seus direitos políticos e funções públicas. Além disso, proíbe a divulgação de *fake news* em relação a partidos ou pessoas candidatas durante período eleitoral.

Essa sequência de regulamentações pode ser vista como progresso, mas mostra também um sistema que não pretende ser mais igualitário e busca novas formas de burlar tais leis a cada eleição. O motivo principal para que isto continue ocorrendo é o fato de atualmente os partidos precisarem preencher 30% de suas candidaturas com mulheres, mas não necessariamente cumprirem com esse requisito na quantidade de pessoas eleitas. Ou seja, a lei obriga os partidos a colocarem mulheres em disputas eleitorais, mas não determina uma cota de gênero para assentos no Congresso. Assim surgem as “candidaturas laranjas”, expressão dada às candidaturas de

“fachada”, para arcar com o percentual legalmente determinado. Ou seja, o partido coloca uma mulher para concorrer as eleições sem que se tenha a real intenção de que isso aconteça. Gatto e Wyllie (2021) indicam que essas candidaturas podem ter como finalidade burlar a lei de cotas, mas não só. Muitas vezes servem para que os partidos recebam os recursos do fundo de campanha e repassem para seus candidatos homens.

Uma pesquisa realizada para analisar os impactos da implementação da política de cotas após a supracitada Lei 9.405/1997 identificou que o número de candidaturas de mulheres aumentou significativamente, porém a elegibilidade desse gênero não (Miguel, 2000). Se ampliarmos a investigação para mais de uma década após esta mesma lei ser estabelecida, encontraremos na eleição de 2018 (a última presidencial e também para cargos de governadores/as, senadores/as e deputados/as federais e estaduais) um aumento no percentual de deputadas eleitas (de 5,6% para 15%), o que revela um avanço, mas ainda uma grande ausência de mulheres no poder público no cenário contemporâneo. Entre essas mulheres eleitas em 2018 apenas 2% são negras e somente uma mulher é indígena, Joênia Wapichana, a primeira a ocupar um cargo de poder no Brasil (Euler et al., 2020).

Já em 2020, ano da última eleição para prefeitos/as e vereadores/as, a quantidade de pessoas negras candidatas superou a quantidade de pessoas brancas. Foi o maior número de candidaturas de pessoas negras (pretas e pardas) registrado pelo Tribunal Superior Eleitoral (Brasil, 2020). Contudo, mesmo com este recorde, a quantidade de pessoas negras que ocuparam as vagas é inferior a quantidade de pessoas brancas. Embora no Brasil a pauta da participação da mulher no campo da política ocorra há quase um século e tenha envolvido desde o início tanto mulheres brancas como negras, os números ainda revelam discrepância no que diz respeito a conquista desse direito por mulheres autodeclaradas pretas e pardas (Almeida & Machado,

2021). Neste sentido, a interseccionalidade nos possibilita perceber que para além do contexto das desigualdades de gênero na política, é urgente olhar para a exclusão das mulheres negras, uma vez que os passos das conquistas das mulheres brancas ocorrem também em detrimento da desigualdade racial, pois, para que esses avanços ocorram, até hoje, no Brasil, são as mulheres negras que realizam as atividades domésticas nos lares de pessoas que estão ocupando os espaços públicos (Almeida & Machado, 2021). Assim, as práticas feministas interseccionais oferecem elementos para a construção de uma política que visa a promoção de direitos humanos e o combate à velha política violenta e militar.

Além dessa diferença de números a partir da raça, as candidaturas masculinas (66,4%) compuseram quase o dobro do cenário em relação às femininas (33,6%). Se o Brasil é um país com a maioria da população composta por mulheres e também um país onde a maioria da população é negra⁹, tais números revelam a discrepância entre pessoas votantes e pessoas candidatas e, ainda mais, entre pessoas votantes e pessoas eleitas.

Toda essa conjuntura corrobora para que os dados de outubro de 2021 da New Parline¹⁰, aponte o Brasil no 142º lugar no ranking de mulheres nos parlamentos numa lista de 193 países. Essas mulheres eleitas, após enfrentarem uma dinâmica desigual no processo eleitoral, durante a gestão de seus cargos sofrem outras violências política de gênero. Elas são vítimas de ações que tentam desencorajar e inviabilizar suas agendas, de ações que investem em uma constante tentativa de aniquilamento da democracia.

Em março de 2018 o Brasil foi palco de um feminicídio político que teve repercussão mundial. A vereadora Marielle Franco (Figura 7), uma mulher que representava lutas antissistêmicas com suas pautas LGBTQIA+, feministas e antirracistas, foi assassinada. O carro

⁹ Ver site https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_populacao.html

¹⁰ Ver site <https://data.ipu.org/women-ranking?month=10&year=2021>

que transportava Marielle foi alvejado com vários tiros, ocasionando também a morte do motorista, Anderson Gomes. Este caso pode ser observado como o extremo da violência política de gênero: uma mulher morta porque traz em seu próprio corpo e na sua agenda política o enfrentamento ao sistema, o desejo de transformar a tradicional política institucional Pires (2020).

Figura 7

Marielle Franco na Câmara Municipal do Rio/Assessoria de Comunicação



Fonte: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Anos antes, quando uma amiga sua morreu após uma troca de tiros entre policiais e traficantes no Rio de Janeiro, Marielle passou a se dedicar exclusivamente à militância pelos direitos humanos. Ao lermos sua investigação de mestrado, intitulada “UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro” (Franco, 2014)¹¹, compreendemos seu esforço em tentar produzir uma outra forma de pensar políticas públicas de segurança e entendemos o quanto suas críticas eram passíveis de incomodo por parte de quem tinha/tem interesse em dar continuidade com a velha política de morte e do abuso de poder no Brasil.

Em 2016 Marielle foi eleita a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro. De acordo

¹¹ A UPP (Unidade de Polícia Pacificadora), projeto da Secretaria Estadual de Segurança do Rio de Janeiro, para instituir polícias comunitárias em favelas, com o objetivo de desarticular organizações criminosas. Algumas pesquisas, como a de Marielle, apontam que o programa teve resultados opostos ao que foi previsto.

com o Instituto Marielle Franco¹², durante seu mandato construiu 14 projetos de lei, sendo 7 deles aprovados. Estes projetos foram construídos a partir do olhar e escuta sensíveis para a realidade da população no seu entorno, com o objetivo de proteger mulheres de assédio; apoiar mães que trabalham a noite no cuidado com seus filhos; promover menos riscos para mulheres no momento do parto; dar visibilidade às mulheres negras, etc. Foi a partir do seu corpo, da sua existência enquanto mulher negra, lésbica, mãe e moradora de uma região marginalizada em uma das maiores cidades do Brasil, que Marielle desenhou suas pautas e também impulsionou outros corpos – especialmente aqueles parecidos com o seu – a ocupar a política institucional. Esse é um impacto difícil de mensurar, mas que pôde ser sentido durante sua campanha, em todas as manifestações posteriores ao seu assassinato e nas eleições seguintes, com o aumento de candidaturas de mulheres negras.

O caso de Marielle representa o extremo da violação de direitos, o extermínio da vida, e nos faz ressaltar o óbvio: a violência política de gênero é um severo ataque a democracia. Élica Lauris e Maurício Hashizume (2020) identificam esta violência como uma ferramenta que é utilizada para atingir objetivos políticos e que têm como principais consequências o reforço de um ambiente político estereotipado e o silenciamento e a exclusão de um grupo de pessoas e suas demandas. Assim, “a violência constitui-se em um instrumento que desestabiliza e antagoniza a própria política enquanto experiência legítima e democrática” (Lauris & Hashizume, 2020, p. 11). A democracia depende, portanto, da justa participação política das mulheres.

As pesquisadoras Krook e Sanín (2016) realizaram uma investigação sobre violência política de gênero na América Latina e identificaram que a maioria dos estudos a dividem em três categorias: física, sexual e psicológica. Contudo, as autoras oferecem uma visão crítica acerca dessa interpretação, indicando a adição de outras duas categorias, a violência simbólica e

¹² <https://www.institutomariellefranco.org>

a econômica, pois isso facilitaria a compreensão de comportamentos que podem ser distintos quando se trata de violência política de gênero. Além disso, apontam a possibilidade de interseção entre as diversas categorias. De acordo com as pesquisadoras, a violência econômica política tem relação com as formas distintas de tratamento, a partir do gênero, acerca do acesso e da forma de uso dos recursos disponíveis para parlamentares. Já a violência simbólica política representa a hierarquia nesse campo de trabalho tendo como ponto de partida os estereótipos de gênero, deslegitimando as mulheres na política. As medias sociais são exemplos contemporâneos de lugares de propagação dessa violência, principalmente através de divulgação de imagens ou vídeos falsos, pejorativos e/ou sexualizados.

No Brasil, a eleição presidencial de 2018 foi bastante permeada de *fake news*. Essa estratégia de manipulação da opinião pública através da divulgação de falsas informações já vinha sendo amplamente observada e analisada nas eleições estadunidenses de 2016 (Allcott & Gentzkow, 2019; Ituassu et al., 2019). Embora esse tipo de situação possa prejudicar o processo eleitoral de pessoas de qualquer gênero, entendendo-se então como uma violência eleitoral, apenas considera-se violência política de gênero as *fake news* que são disseminadas em virtude do gênero da vítima (Krook & Sanín, 2016). Um exemplo disto é que nessa mesma eleição brasileira de 2018, onde as *fake news* dominaram o cenário de várias candidaturas no Brasil, a ex-deputada federal e, na época, candidata à vice-presidência, Manuela D'Ávila, teve sua imagem depreciada a partir de informações falsas, machistas e misóginas divulgadas principalmente nas redes *Facebook* e *Whatsapp*. Essas notícias eram acompanhadas de fotos com montagens da candidata com aparência não saudável, além de tatuagens fictícias de Che Guevara e Lênin (Gadelha & Kerr, 2019). Ou com camisas que continham falsas mensagens para provocar pessoas cristãs (Figura 8).

Figura 8

Fake News envolvendo a então candidata à presidência da república, Manuela D'Ávila, em 2018/ Montagem da internet



Fonte: <https://www.terra.com.br>

Ainda no período eleitoral, no dia 8 de outubro de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE)¹³ determinou que fossem retirados do ar *links* de *fake news* sobre Manuela, estes já haviam sido visualizados em torno de 5.190.942 vezes. A frase “*abortar é a única saída para não criar filho de vagabundo sozinha*”, que também foi atribuída a ela e teve mais de 26 mil compartilhamentos até março de 2021 no *Facebook*, foi indicada como inverídica pela Agência Lupa¹⁴, uma agência brasileira de *fact-checking*.

Este cenário envolvendo falsas notícias sobre Manuela propunha intuir que ela não era uma “mulher adequada” para o cargo, pois não se encaixava nos padrões de uma “mulher de respeito”. Este tipo de violência política de gênero é fundamentada ainda no estereótipo do papel social atribuído à mulher, que são inferiorizadas e sofrem tentativas constantes de serem excluídas da vida pública. Além disso, foram informações que tiveram o objetivo de despotencializar pautas importantes para as mulheres, como o aborto. Ainda considerado ilegal

¹³ Ver site <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/ministro-sergio-banhos-determina-ao-facebook-remocao-de-video-contra-manuela-davila>

¹⁴ Ver site <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/03/16/verificamos-manuela-davila-aborto/>

no Brasil, esta questão de saúde pública, que afeta principalmente mulheres negras (Diniz et al., 2017), é pensada pelo poder público através de uma lente religiosa e machista.

Em conferência sobre violência de gênero realizada em 2018¹⁵, Nadine Gasman, presidente do Instituto Nacional da Mulher do México e representante da ONU Mulheres no Brasil, reconheceu o ativismo de mulheres brasileiras como grande fonte mobilizadora para que a violência contra a mulher nas suas mais diversas formas se tornasse politizada. Em virtude de acontecimentos como os citados e de tantas outras ofensas e ameaças direcionadas às mulheres candidatas ou parlamentares cotidianamente, as mulheres têm se mobilizado em defesa da democracia. Dessa forma, em agosto de 2021, foi estabelecida a Lei nº 14.192 (2021), que em seu Art. 3º reconhece a violência política contra a mulher como toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher (...) constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo (Lei nº 14.192, 2021).

Como apresentado anteriormente, desde o ano de 2013 campanhas e convocações para manifestações feministas têm se tornado ainda mais disseminadas através do compartilhamento de *hashtags* nas redes sociais (Bentes, 2015). As *hashtags* #quemmatoumarielle? #mariellepresente; #justiçapormarielle; #mariellelive, juntamente com os cartazes com esses mesmos dizeres estiveram espalhados pelas manifestações populares desde o seu assassinato (Figuras 9), ecoando pelo Brasil e vários outros países ao redor do mundo, corroborando com a prisão de Ronnie Lessa, o responsável pelos 14 tiros disparados, mostrando assim a roupagem de uma nova geração política que convoca pessoas a irem para rua em prol dos direitos humanos e

¹⁵ Ver site <https://www.onumulheres.org.br/noticias/ativismo-das-brasileiras-fez-avancar-leis-e-politicas-de-enfrentamento-a-violencia-de-genero-no-brasil-diz-nadine-gasman-em-debate-na-embaixada-da-franca/>

da representatividade de mulheres nas casas legislativas (Oliveira et al., 2020). O crime continua sem desfecho completo, mesmo com toda sua repercussão, pois ainda é necessário saber “Quem mandou matar Marielle? E por que?” para que todas as pessoas envolvidas sejam responsabilizadas.

Figura 9

Manifestação em protesto/homenagem a Marielle Franco diante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro um dia depois do seu assassinato, 2018



Fonte: Mídia Ninja

Figura 10

Manifestante segurando cartaz de protesto pela morte de Marielle Franco em manifestação no Rio de Janeiro, 2018



Fonte: Mídia Ninja

O assassinato de Marielle atinge a democracia como espaço de construção de alternativas. Sua existência e suas propostas, assim como as de outras mulheres na política, precisam resistir para assegurar a democracia. O “populismo conservador” que tem tomado conta do Brasil é também fruto das conquistas dessas mulheres e das minorias como um todo, gerando revolta por parte de quem não quer dividir o espaço que sempre ocupou.

Os fenômenos sociais ligados à pós-verdade, ao viés de confirmação e à relação cada vez mais emocional e menos racional dos indivíduos com os fatos expõem como os discursos constroem regimes de verdade específicos para grupos e sociedades em determinados períodos históricos e contextos sociais (Medeiros & Flores, 2020, p. 72).

Compreendemos que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para manterem seus lugares conquistados na política institucional vão desde a interrupção de suas falas em assembleias públicas, assédios, desigualdades no repasse do fundo partidário, desqualificação de suas propostas e de suas próprias existências. Tudo isso afeta não apenas seus mandatos, mas também o interesse de outras mulheres ingressarem na carreira política.

Porém, é na contramão da realidade posta que as sementes plantadas por mulheres como Marielle vão florindo pelo Brasil e pelo mundo na intenção de produzir uma política feminista, que preza pelos direitos humanos (Lima e Gambetta, 2020).

A seguir, no Capítulo II, apresentaremos a metodologia da investigação.

Seção II – Metodologia

Consideramos que a metodologia de pesquisa tem uma relação de imanência com o próprio ato de pesquisar e com a construção do objeto de estudo.

Assim, a construção desse caminho não está dada a priori, mas é forjada dentro de uma determinada teorização (Benevides, 2016). Portanto, a concepção metodológica assumida aqui

não deve ser analisada apenas como uma etapa, segregada e fechada em si mesma, como se assemelhasse a uma cartilha ascética de um manual de pesquisa que prevê a definição de um método como algo a garantir a neutralidade da pesquisa, das pesquisadoras e para estabelecer um caminho muito direto e, portanto, sem bifurcações, expurgando qualquer possibilidade de erros, pausas e recuos.

Entendemos que a construção de um problema de pesquisa está inscrita numa determinada imagem de pensamento, depende e está diretamente ligada à opção e à estratégia metodológica empreendida. “É que tomo o método como um modo de fazer política, isto é, discutir sobre método de pesquisa é lidar com modos de estar com os outros, com determinada maneira de compor o mundo em que vivemos e de articular o ‘nós’” (Moraes, 2014, p. 134). Assim, a pesquisa não é só um modo de produzir conhecimento, mas também é um modo de interrogar a produção de conhecimento, em seus efeitos e modos de constituição, construindo-se como produção coletiva, múltipla e plural, o que não implica numa consensualidade, tão pouco em relativismo, mas um perspectivismo. Por isso, a necessidade de perspectivar, de trazer contexto, para as concepções de mulheres feministas brasileiras sobre seus corpos, não identificando “corpo” como um campo singular.

Essa forma de construir pesquisa assume que a própria percepção do campo da pesquisa, do problema de pesquisa e dos caminhos a serem trilhados já estão inscritos numa dada via metodológica, via essa que não é unitária, muito menos harmoniosa, mas que está sujeita a embates, tensões e dissensos por estar inserida numa dimensão ética e política da produção do conhecimento. É nesse sentido que é possível falar que essa produção envolve uma agonística dos saberes (Foucault, 1996). E uma analítica da agonística dos saberes pode ser pensada na própria materialidade aqui eleita como inscrição de análise. Nos dados recolhidos, muitas

“disputas” de narrativas podem ser visualizadas. Esse viés analítico de investigação toma como objeto as narrativas, mapeando o conjunto de seus enunciados/temas que emergem delas. Uma análise dos enunciados/temas efetivos é, portanto, algo muito distinto de uma análise dos enunciados/temas possíveis (Nascimento, 2017). De modo até redundante, pensar os enunciados efetivos é lançar luz para os enunciados que são enunciados. Logo, não pensar em enunciados que estariam ocultos ou enunciados latentes que viriam a se tornar manifestos a partir da ação de um sujeito. Trata-se, pois, de analisar o enunciado como um acontecimento, como aquilo que ocupa um lugar e, portanto, exclui em sua presença outros enunciados (Nascimento, 2017, p. 61).

Esse caminho, que aposta no pensamento arqueológico para a análise das narrativas de mulheres feministas, implica pensar a proliferação discursiva existente em torno do corpo da mulher, não como uma unidade coesa e homogênea, mas como os seus múltiplos e dispersos temas se articulam. Além disso, implica também em atentar para os efeitos políticos existentes na formação dessas narrativas e como as mesmas possibilitam conexões com determinadas formações subjetivas. A ferramenta genealógica também é utilizada para auxiliar na análise dos efeitos políticos produzidos nos temas identificados nas narrativas. A genealogia, que não exclui a dimensão arqueológica, desloca-se de um eixo da formação dos saberes para um eixo da analítica do poder, mas entende que esses eixos podem ser empregados de modo articulado, pois a formação dos saberes assume dimensões políticas, tanto de análise das formas de dominação como das resistências que fazem o poder mudar de estratégia (Benevides & Siebra, 2020). É a genealogia uma estratégia de atenção às relações de saber e poder. Por isso, caracteriza-se como uma tática, um movimento “para repensar a ação política e militante, assim como para a invenção de novas táticas de luta contra os efeitos de poder estabelecidos” (Gadelha, 2009, pp.

26-27).

Pensar arqueogeneologicamente o corpo, nesse caso, é uma forma de pensar corpo como algo produzido através de práticas discursivas e não discursivas. Afinal, os discursos não se alinham necessariamente pela “proximidade” discursiva e/ou “natureza” epistemológica. Esse alinhamento — provisório, é válido salientar —, é feito de forma pragmática. Pois, como nos diz Deleuze (2013), tudo é real no enunciado, e nele toda realidade se manifesta.

Por isso, cabe muito mais analisar os efeitos que um suposto alinhamento hegemônico sobre o corpo produz e as novas narrativas feministas que emergem para se aproximar, distanciar ou distinguir desse “corpo comum”, uma vez que entendemos as práticas discursivas não apenas como um segmento teórico, mas como uma prática social (Foucault, 2014), pois “pensar é intervir” (Lobo, 2015, p. 19).

É a partir desse prisma que traçamos como ponto central metodológico para esta investigação de doutoramento os entendimentos acerca das Metodologias Feministas. Tais metodologias se aproximam do pensamento pós-moderno, desse pensamento da diferença citado anteriormente, que se opõe à totalização das multiplicidades e apresenta o discurso como produtor e não como reflexo. Assim, os pressupostos epistemológicos e a construção metodológica de uma ciência que centraliza as perspectivas teóricas feministas surgem como uma crítica ao modelo que se apoia no modo positivista e sexista de fazer ciência, essencialmente patriarcal, baseado na neutralidade e objetividade (Rago, 1998).

Essa ciência masculina sempre se empenhou em tratar a mulher como objeto do conhecimento, pensando em como as mulheres devem sentir, pensar, agir, parir etc. É uma ciência que dita as regras do “jogo de identidades”, atribuindo o campo das emoções ao feminino e da objetividade, da razão e da neutralidade à masculinidade. De acordo com Schemann (1993)

essa neutralidade típica do sujeito cartesiano o descorporifica e, negando seu corpo, na verdade, o generaliza. Por traz, então, dessa ideia de sujeito/ser humano está um homem europeu, branco, de situação econômica privilegiada e, assim, “a experiência das mulheres torna-se invisível ou distorcida” (Longino, 2012, p. 506). O gênero feminino jamais ganha destaque como produtor de conhecimento, sofrendo o apagamento do seu histórico na ciência.

Embora hoje exista um número significativo de mulheres que desafiam a lógica binária do mercado de trabalho, essa desigualdade no campo da ciência é observada na contradição dos dados, que mostra por um lado as cientistas brasileiras como responsáveis por quase 70% das publicações acadêmicas em periódicos e, por outro, como aquelas que menos recebem subsídio do governo concedido às pessoas cientistas mais produtivas (Negri, 2020). Durante a pandemia de covid-19 também foi registrado uma queda na produção científica de mulheres, enquanto o desempenho de homens se elevou nesse período (Furno et al., 2021), isto porque a elas ainda estão majoritariamente atribuídas as gestões dos lares, das famílias, da saúde e do cuidado em geral.

Essas desvantagens sistemáticas concedem às mulheres experiências e lugares sociais distintos dos homens, logo, seus olhares para o mundo, suas linguagens e suas relações, inclusive com a própria ciência, ocorrem de outras formas, no lugar “das margens, da construção miúda, da gestão do detalhe” (Rago, 1998, p. 3). Por isso, formas tradicionais, conservadoras e excessivamente masculinistas de se construir pesquisas, de se pensar metodologicamente em um problema de pesquisa, excluem as mulheres. Mas, se assim o fazem, continuam construindo conhecimentos e elaborando conceitos para um único gênero e, portanto, distorcidos do contexto como um todo? Os estudos de gênero e as indagações sobre as epistemologias feministas introduziram, ao lado dos outros estilos de fazer ciência social, um estilo que desse mais lugar à

reflexão sobre a subjetividade do (a) autor (a) e da construção das subjetividades dos sujeitos sociais. Com certeza, sem deslocar o outro estilo mais objetivista, produziu-se outra forma de escrever ciência. O nós majestático ou a escrita sem sujeito tem a contraparte legitimada de um sujeito da ciência que se coloca e opta. Um novo estilo foi criado e legitimado a partir dessa crítica cultural. O feminismo com certeza é uma das vozes que faz parte desse novo estilo. O estilo não é neutro em relação ao paradigma, mas é menos preciso que um paradigma (Machado, 1998, p. 125).

Como nos atenta a escritora nigeriana Adichie (2019), estamos vulneráveis ao perigo da história única, ou seja, estamos imersos nas histórias que têm visibilidade, que nos são apresentadas como a regra e entendemos que o que foge a elas é a exceção. Em uma tentativa de ampliar as visões sobre o mundo e pela busca de mudanças sociais efetivas, os feminismos têm contribuído para construções metodológicas críticas e reflexivas.

Do ponto de vista feminista, uma análise reflexiva da investigação científica e social parte do princípio de que o conhecimento é sempre e forçosamente moldado por quadros de referência sócio-políticos (...). As perspectivas feministas críticas e as metodologias que as corporizam trazem para as ciências sociais, em geral, e para a psicologia, em especial, análises mais responsáveis e menos pretensiosas da realidade. Análises mais responsáveis porque não adstritas à exigência de uma objetividade impossível de adquirir, porque não escravas de uma imparcialidade fictícia que serve apenas para escamotear as evidências: nós, investigadoras/es, fazemos parte do processo de investigação, trazemos as nossas “vestes” culturais, sociais, políticas e históricas para o processo, sofremos dos outros e causamos nos outros implicações, somos responsáveis pela ciência que produzimos, pelos discursos que cultivamos no cotidiano das pessoas e pelos efeitos que essas linguagens de poder têm nas suas vidas. Análises menos

pretensiosas porque circunscritas nos espaços e nos tempos, não generalizáveis, forçosamente reflexivas e focalizadas na diversidade (Neves & Nogueira, 2005, p. 411).

A partir de reflexões focadas da diversidade, adotamos então o olhar interseccional como metodologia para análise da investigação. Conforme apresentado por Akotirene (2018), a interseccionalidade nos oferece instrumentalidade teórico-metodológica para realizar uma leitura de mundo politizada, onde não se omite a “inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (p. 19). Como indica Collins (2017, p. 7):

A interseccionalidade conecta dois lados de produção de conhecimento, a saber, a produção intelectual de indivíduos com menos poder, que estão fora do ensino superior, da mídia de instituições similares de produção de conhecimento, e o conhecimento que emana primariamente de instituições cujo propósito é criar saber legitimado. A

interseccionalidade pode ser vista como uma forma de investigação crítica e de práxis, precisamente, porque tem sido forjada por ideias de políticas emancipatórias de fora das instituições sociais poderosas, assim como essas ideias têm sido retomadas por tais instituições. A eficácia das ideias centrais de interseccionalidade, em situações díspares politicamente, levanta questões importantes sobre a relevância do conhecimento para a luta por liberdade e iniciativas de justiça social. (p. 7)

Assim, as ferramentas analíticas da interseccionalidade propõem articular diferentes relações de poder que promovem as desigualdades entre os gêneros (Piscitelli, 2008). No contexto da pesquisa, a interseccionalidade se torna importante por centralizar narrativas marginalizadas e por pensar que as exclusões se intensificam na medida em que determinadas categorias sociais se cruzam. A proposta de trabalho com essas categorias é oferecer ferramentas analíticas para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades. É importante

destacar que já não se trata da diferença sexual, nem da relação entre gênero e raça ou gênero e sexualidade, mas da diferença, em sentido amplo, para dar cabida às interações entre possíveis diferenças em contextos específicos (Piscitelli, 2008, p. 266).

Considerando uma lente construcionista da interseccionalidade (Prins, 2006), onde as concepções sobre poder podem ser pensadas como algo relacional, ou seja, como fruto das construções e relações cotidianas, entendemos que tais marcadores não apenas oprimem, mas também produzem formas de ser.

A perspectiva Construcionista Social assume a importância do efeito problematizador da dúvida, do questionamento e da curiosidade como impulsionadores de uma forma crítica de enxergar a complexidade do mundo e das relações. De acordo com Nogueira (2001), o construcionismo localiza-se num eixo epistemológico pós-moderno que “rejeita pressupostos epistemológicos, refuta convenções metodológicas, resiste às pretensões do conhecimento, obscurece todas as formas de verdade” (Nogueira, 2001, p. 45) e mantém a pessoa “‘encaixada’ num sistema histórico, social e político do qual não pode ser retirada e estudada de forma independente” (Nogueira, 2001, p. 46). Assim, enfatiza a importância das relações em seus contextos e das produções de sentido estabelecidas no cotidiano, explicitando e debatendo os regimes de verdade (Gergen, 2009, 2010).

Problematizar corpos e feminismos a partir de um debate construcionista social nos exige pensar o corpo através do exercício constante de nos desvincular das concepções taxativas, para assim visibilizar e potencializar processos individuais e coletivos complexos que estão vinculados a um contexto social. Por isso, a escolha por analisar narrativas nos foi tão importante. A decisão do uso de uma abordagem qualitativa relaciona-se com a complexidade do fenômeno analisado, pois dentro desse campo das subjetividades dos processos autobiográficos

dessas mulheres essa forma de pesquisar permite visualizar as diferentes relações com o objeto de análise, suas interações e os contextos distintos. Essa aproximação com o objeto que a abordagem qualitativa proporciona somada a uma ampla visão “da pluralização das esferas da vida” (Flick, 2004, p. 17) foram imprescindíveis para essa escolha.

Estudo 1 – Corpos (in)Visíveis: as Narrativas de Mulheres Brasileiras que têm o Corpo como Centralidade em Blogues Feministas

A amostra do estudo é composta pela recolha documental de publicações de três coletivos digitais feministas brasileiros que viabilizam seus espaços para diversas mulheres: blogue Blogueiras Feministas; blogue Blogueiras Negras; e blogue Não Me Khalo. A escolha destes blogues deveu-se ao cumprimento dos seguintes critérios: automeiam-se feministas, especificamente pela visão da interseccionalidade; atualizam conteúdos em regime semanal/quinzenal; têm como política interna não reproduzir preconceitos e estereótipos, construindo seus espaços para diversas mulheres, com perfis/características diferentes entre si – raça, gênero, classe social, idade, naturalidade, escolaridade etc.

As mulheres que escrevem nestes blogues fazem-no partindo de distintos lugares sociais, geográficos, de interesses, vivências, percepções, opiniões e perspectivas. Todos eles atuam em diversas redes sociais além dos blogues: *facebook*, *instagram* e/ou *twitter*, ou até mesmo em outros projetos para além da rede, como livros, eventos e campanhas. Mas, neste estudo, focaremos apenas nos blogues.

Após o momento em que a coleta de dados já havia sido realizada, nos deparamos com um artigo construído por Lima e Pinezi (2019) onde apresentam uma pesquisa que aponta a existência da perspectiva interseccional exatamente nestes três blogues. As autoras observam que os textos existentes em cada um deles podem encontrar divergências teórico-metodológicas, mas

o conceito de interseccionalidade é muitas vezes utilizado como uma forma de garantir um feminismo mais inclusivo. Vale ressaltar um breve histórico de cada um:

- *Blogueiras Feministas*¹⁶: Gerenciado por mulheres feministas de várias regiões do Brasil, teve seu início no ano de 2010, quando, por ocasião das eleições presidenciais (que teve como resultado Dilma Rousseff eleita a primeira mulher a ocupar a presidência) algumas mulheres trocaram e-mails sobre assuntos envolvendo gênero e política. O grupo de discussão cresceu e se transformou em um blogue que propõe realizar críticas às estruturas e instituições, utilizando os princípios da interseccionalidade na curadoria dos textos;

- *Blogueiras Negras*¹⁷: Teve origem em 2012, a partir do *Blogagem Coletiva da Mulher Negra*, projeto realizado para estimular a produção de textos escritos por mulheres negras sobre a relação de duas datas: o dia 20 de novembro (dia em memória de Zumbi dos Palmares e também dia da consciência negra) e o dia 25 de novembro (dia internacional do combate à violência contra as mulheres). Com o feminismo negro como plano de fundo, o coletivo se apresenta como uma comunidade de mulheres comprometidas com gênero e raça para estimular a produção para veículos de informação independentes, com textos produzidos por e para mulheres negras;

- *Não Me Kahlo*¹⁸: Iniciou em 2013 como um grupo de discussão no Facebook sobre feminismo, posteriormente transformou-se em uma página nesta mesma rede social e também em *blog* colaborativo. Devida a repercussão de uma campanha lançada nas redes sociais contra o machismo, o coletivo lançou um livro em 2016. Em 2018, após campanha de financiamento coletivo, transformou-se em ONG;

As narrativas selecionadas são datadas entre os anos de 2013 e o primeiro semestre de 2019. O recorte de início se dá pelas indicações trazidas por Bentes (2015) e Bogado (2018)

¹⁶<https://blogueirasfeministas.com>

¹⁷ <http://blogueirasnegras.org>

¹⁸ <https://www.naomekahlo.com>

sobre a importância do ano de 2013¹⁹ no cenário brasileiro para os movimentos nas redes sociais, principalmente no que diz respeito as campanhas e convocações para manifestações feministas através do compartilhamento de *hashtags*. Já o recorte final se deve a data do exame de qualificação desde doutoramento, ocorrido e aprovado ao final do primeiro semestre de 2019.

Foram analisadas um total de 180 postagens (Blogueiras Feministas: 111; Blogueiras Negras: 45; Não Me Khalo: 24). Recolhemos, inicialmente, as narrativas nas abas ou *tags* temáticas de cada blogue sobre “corpo”. Posteriormente ampliamos a recolha a outras categorias como género, sexualidade, relacionamento, maternidade, saúde, violência, beleza, identidade, trabalho e aborto. Foram excluídas aquelas que não apresentavam no corpo do texto uma narrativa pessoal, ou seja, quando a escritora não fala diretamente sobre si. No grupo excluído estão presentes postagens patrocinadas, divulgação de pesquisas, comemoração de datas simbólicas para os movimentos feministas e postagens biográficas de importantes personagens feministas.

Partindo de uma perspectiva Construcionista Social, onde as produções de sentido das relações são estabelecidas nos cotidianos contextuais e questionam sobre os regimes de verdade e sobre o conhecimento que é construído histórica e culturalmente e tido como “natural” (Gergen, 2009; Gergen & Gergen, 2010; Nogueira, 2001), analisamos as narrativas feministas recolhidas considerando que, como nos demonstra Gergen (2001), as nossas histórias são protótipos de performances marcadas primeiramente pelo género, mediadas pela cultura e pelo movimento de contar e ouvir. Além disso, as problematizamos a partir de um olhar que tenta se

¹⁹As manifestações de 2013 (ocorridas principalmente em junho) foram compostas por uma série de mobilizações em várias cidades do Brasil. Com grandes proporções, os eventos que ocorriam nas ruas, mas que também eram mediados através de uma mídia ativista, reivindicavam o aumento das tarifas de transportes públicos, a violência policial, a copa mundial de futebol que veio a ser sediada no Brasil no ano seguinte e seus altos gastos, por investimentos nas áreas da saúde e da educação etc. Essas manifestações, inicialmente, envolveram grupos da esquerda e da direita política.

desvencilhar dos discursos de dominação masculina que esquadrinham o corpo da mulher a lugares únicos e “despotencializadores”, ou seja, sem que novas formas de ser e viver sejam possíveis, em contraponto ao que é dito como “natural”.

O método escolhido para a realização da análise dos dados foi a Análise Temática, que se caracteriza como “um método para identificar, analisar e relatar padrões (temas) dentro dos dados” (Braun & Clarke, 2006, p. 79). Esta consiste na execução sistemática da análise através de seis passos (Braun & Clarke, 2006, 2013):

- a) familiarização com os dados: leitura e releitura das narrativas;
- b) criação de códigos iniciais: seleção de características interessantes e relevantes;
- c) busca por temas: reunião e agrupamento dos códigos em temas;
- d) revisão dos temas: verificação da coerência entre os temas e os extratos codificados e o conjunto geral de dados;
- e) definição e nomeação dos temas: refinação das especificidades de cada tema e da história geral da análise;
- f) produção de relatório: relação entre análise, questão da pesquisa e literatura.

Esta metodologia, ao apresentar passos e fases para trabalhar os dados qualitativos não só organiza o processo, como permite aprofundar e substanciar os temas elencados. Contudo, entendemos que as etapas não se encerram completamente a partir do momento em que passamos para a seguinte, uma vez que “a análise envolve um constante recuo e avanço entre todo o conjunto de dados, os extractos codificados de dados que está a analisar e a análise dos dados que está a produzir” (Braun & Clarke, 2006, p. 86).

Ao longo do texto, para identificação da origem dos excertos das narrativas coletadas, usaremos as seguintes correspondências: BF – *Blogueiras Feministas*;

BN – *Blogueiras Negras*; NK – *Não Me Khalo*, seguidas de um número de organização dos nossos dados e o ano da postagem. Por exemplo, (BF 13, 2016): significa que este trecho pertence 13^a narrativa coletada do blogue Blogueiras Feministas e que ela foi postada no ano de 2016.

Estudo 2 – Quando o Corpo se faz Visível: as Narrativas dos Projetos de Lei de Autoria de Marielle Franco

No Estudo 1 analisamos narrativas de mulheres feministas sobre o corpo e sobre suas experiências mediadas pela relação com o corpo. Os dados deste primeiro estudo nos revelaram corpos ou experiências que não correspondem ao que é socialmente esperado, corpos invisibilizados que, para se tornarem visíveis, buscaram espaços comunicacionais mais democráticos que os oferecidos pela grande mídia, espaços que corroboram com as características do atual momento feminista da quarta onda e com o conceito da interseccionalidade.

Já no Estudo 2 analisamos os projetos de lei de autoria de Marielle Franco que trazem em suas narrativas/ temas que, mesmo de forma indireta, se relacionam com os corpos das mulheres ou com suas experiências mediadas pela relação com o corpo, em busca de construções de leis que presem pela liberdade e justiça de gênero.

Marielle, uma mulher que vivenciou a invisibilidade/exclusão do seu próprio corpo, por trazer nele marcadores indesejáveis pelo racismo e machismo, fez o seu corpo visível através da política, para também construir possibilidades de outros corpos conquistarem esse lugar. Construiu uma campanha e um projeto político baseados na interseccionalidade²⁰ e esteve fortemente presente nas redes sociais. A candidatura de Marielle só foi possível pelas conquistas no campo jurídico que viabilizaram a participação das mulheres na política e também pela

²⁰ <https://www.agendamarielle.com/pautas>

conjuntura de militância feminista que emergiram da quarta onda. Porém, o crime contra sua vida, um feminicídio político, nos oferece uma ideia de que ainda há uma estrutura que decide quais corpos de mulheres devem ser visíveis e vivíveis e quais corpos devem ser invisíveis e exterminados.

A amostra desse estudo é composta pela recolha documental dos projetos de lei de autoria de Marielle Franco. Inicialmente foram lidos na íntegra os 14 projetos propostos por Marielle seja individualmente ou conjuntamente com outras vereadoras e vereadores. Dos 14 projetos analisados, 8 são de autoria exclusiva da vereadora e os outros 6 possuem coparticipações. Alguns desses projetos já foram aprovados, outros negados e outros ainda estão transitando na justiça. Estas circunstâncias, da exclusividade de autoria e também do status de aprovação, não foram critérios de exclusão.

Como integrante do Poder Legislativo municipal, a vereadora representou interesses da população perante o poder público. Por isso, como veremos, seus projetos são construídos no âmbito municipal, ou seja, a cidade do Rio de Janeiro. A seguir, na Tabela 1, os Projetos de Lei e suas ementas.

Tabela 1

Projetos de Lei propostos por Marielle Franco

PROJETO	EMENTA
PL 16/2017 (AUTORIA EXCLUSIVA)	Institui o Programa de Atenção Humanizada ao aborto legal e juridicamente autorizado no âmbito do município do rio de janeiro.
PL 17/2017 (COAUTORIA)	Institui o programa Espaço Infantil Noturno - Atendimento à Primeira Infância - no âmbito do município do Rio de Janeiro.
PL 72/2017 (AUTORIA EXCLUSIVA)	Inclui o dia da luta contra a homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro.
PL 82/2017 (AUTORIA EXCLUSIVA)	dia da visibilidade lésbica no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro.
PL 103/2017 (AUTORIA EXCLUSIVA)	Inclui o dia de Tereza de Benguela e da mulher negra no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro

PL 265/2017 (COAUTORIA)	Estabelece diretrizes para a criação do programa centro de parto normal e casa de parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, e dá outras providências.
PL 288/2017 (COAUTORIA)	Inclui o dia municipal de luta contra o encarceramento da juventude negra no calendário oficial da cidade
PL 417/2017 (AUTORIA EXCLUSIVA)	Cria a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e violência sexual no município do Rio de Janeiro.
PL 442/2017 (AUTORIA EXCLUSIVA)	Dispõe sobre fixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município do Rio de Janeiro, informando dos direitos das mulheres vítimas de violência sexual.
PL 493/2017 (COAUTORIA)	Estabelece prioridade para pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma que menciona.
PL 515/2017 (COAUTORIA)	Institui o programa de efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do município do Rio de Janeiro.
PL 555/2017 (AUTORIA EXCLUSIVA)	Cria o dossiê mulher carioca na forma que especifica e dá providências
PL 642/2017 (AUTORIA EXCLUSIVA)	Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências.
PL 711/2018 (COAUTORIA)	Cria o programa de desenvolvimento cultural do funk tradicional carioca e dá outras providências.

Após o assassinato de Marielle, mulheres e coletivos se uniram para dar continuidade ao seu legal. Para as eleições que sucederam a sua morte, o Instituto Marielle Franco criou a Agenda Marielle Franco em apoio a algumas candidaturas. Consta na agenda o seguinte acordo:

As candidaturas que assinarem a Agenda Marielle Franco se comprometem a quando chegarem a esse lugar, potencializar aquelas e aqueles que ainda estão por vir. Não se fechar em seu próprio mandato ou em seu próprio grupo. Promover aproximações entre a juventude, a população periférica e todos os grupos interessados no funcionamento de um mandato e esse espaço que, embora possa ser hostil e pouco acolhedor, acreditamos ter um enorme potencial de construção coletiva, aprendizagem e transformação. (Instituto Marielle Franco, 2020, p. 23)

Algumas dessas candidaturas sementes do legado de Marielle foram eleitas e continuam

bravamente levando adiante suas pautas e ainda outras com o mesmo delineamento. Durante a busca documental online pelos arquivos do governo, encontramos algumas solicitações de desarquivamento dos Projetos de Lei propostos por Marielle feitas por essas outras pessoas eleitas.

Assim como no Estudo 1, a metodologia escolhida para este estudo foi a Análise Temática (Braun & Clarke, 2006, 2013). Após a familiarização com os dados, foram excluídos um total de 4 projetos que não fazem parte do interesse da investigação. A partir dos 10 projetos restantes foram criados códigos iniciais e, posteriormente, temas de análise.

Seção III – Resultados e Discussões

Estudo 1

Para fazer uma costura entre os resultados e uma discussão teórica, utilizaremos aqui trechos das narrativas coletadas para representar os temas de análise. Ressaltamos que tais narrativas são escritas em forma de textos longos, diferentemente dos que geralmente encontramos em outras redes sociais. Seja em *locus* de ação ou reflexivo, elas trazem relatos pessoais detalhados sobre as temáticas que, de alguma forma, abordam a corporalidade em suas vivências, cada escrita contém em média 500 a 1500 palavras.

Nos três blogues não há uma conformidade no que diz respeito a forma como as mulheres se identificam, o que nos leva a interpretação de que esta é uma decisão de cada autora. Algumas citam apenas seus nomes, outras ampliam a descrição com indicadores de profissão/ocupação, idade, cidade de origem e/ou outras características que consideram importantes, outras identificam que estão usando nomes fictícios e algumas publicam seus textos sem qualquer autoria. Percebemos que narrativas escritas por mulheres de “grupos minoritários” (em termos de visibilidade e representatividade), trazem em suas apresentações estes marcadores identitários,

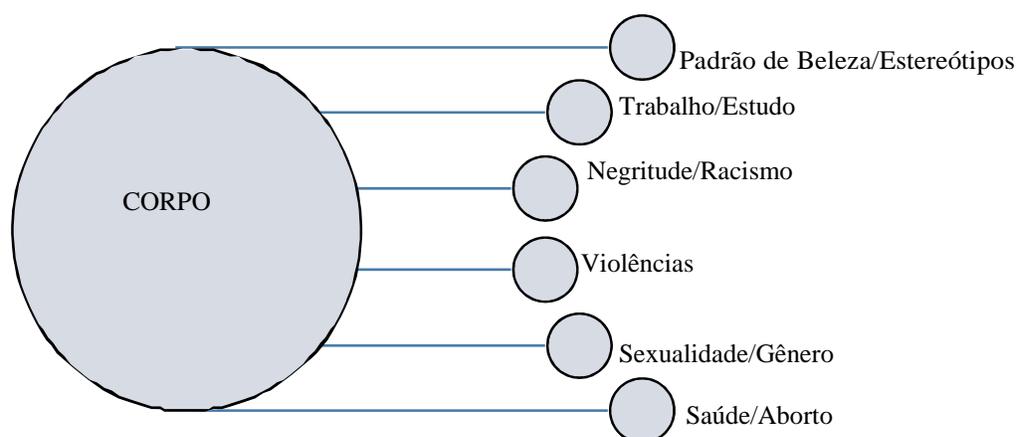
tais como: mulher negra, mulher da periferia, mulher trans, travesti, lésbica. Contudo, não sabemos informar se todas as mulheres desses grupos o fazem, uma vez que algumas narrativas são anônimas ou, ainda que não sejam, podem não centralizar tais marcadores. Além do texto escrito, algumas postagens tornam públicas imagens de uma diversidade de corpos, algumas de arquivos pessoais, outras de reproduções da internet.

Da análise temática realizada foi possível identificar seis temas principais, onde uma mesma narrativa pode estar agrupada, a partir de trechos específicos, em temas distintos. Da mesma forma, um mesmo trecho também pode corresponder a múltiplas temáticas. Esta circunstância ressalta o caráter da interseccionalidade presente na pesquisa.

Os temas encontrados foram: 1. Padrão de Beleza/Estereótipos; 2. Trabalho/Estudo; 3. Negritude/Racismo; 4. Violências; 5. Sexualidade/Gênero; 6. Saúde/Aborto. Ressaltamos que os dispusemos em ordem aleatória, não correspondendo ao número de postagens ou caráter de importância. O organizador central que significa positivamente os temas é *Corpo*, como pode ser identificado no gráfico a seguir (Gráfico 1).

Gráfico 1

Representação gráfica dos temas de análise do Estudo 1



Foi interessante observar o quanto pautas geradas sobre e/ou a partir do corpo em outros

momentos históricos, inclusive desde a primeira e segunda onda feministas, ainda aparecem nas narrativas coletadas por esta pesquisa. Este fato nos atenta para a continuidade e perpetuação de problemas sociais que envolvem as desigualdades entre os gêneros, uma vez que a manutenção de práticas machistas e racistas, por exemplo, parecem ser atualizadas a cada instante. Aqui, o que mais nos interessa é revelá-los, não especificamente de uma forma teórica, mas apresentando trechos das narrativas encontradas. Talvez elas nos mostrem caminhos sobre os efeitos da invisibilidade de existências: mulheres que tantas vezes são soterradas pela estrutura de dominação masculina e patriarcal. Também nos atentam para a multiplicidade de vozes, percebendo que questões do nosso campo pessoal são também coletivas, mesmo quando vivenciadas a partir de um outro ponto de vista e vice-versa. Ou, ainda que seja uma experiência tão distinta do nosso cotidiano, é importante ser vista e reconhecida para um campo de ação feminista. Como aponta Rodrigues (2017), as mulheres que expõem seus corpos na construção de suas autobiografias (como nas narrativas de si escritas nos blogues), apresentam individualidades, mas também sentidos comuns com outros corpos.

Padrão De Beleza/Estereótipos

Neste tema as mulheres relatam sobre suas relações com o próprio corpo, traçando um comparativo com os padrões hegemônicos e excludentes, seja para dizer sobre o sentimento de “não se encaixar” e as repercussões disto na autoestima, na rotina, nas relações e no trabalho ou para, a partir deste ponto, narrar sobre processos de autoaceitação e a importância de maior representatividade dos padrões de beleza na mídia.

Assim que coloquei meus pezinhos na pré-adolescência, descobri que era preciso “ter corpo” para usar biquíni, saia curta, barriga de fora. Um corpo magro, esbelto, definido, assim e assado e etc. Um corpo que não poderia ser mais diferente do meu, que afinal era

uma criança, e já me via afogada em lições sobre como eu deveria ser fisicamente, e não era. Foi quando fiquei com vergonha de mim. Naquele verão de 1996, viajei para a praia com os meus pais e passei a temporada inteira usando uma camiseta gigantesca sobre o biquíni, inclusive para entrar no mar. Escrevi no diário: “não uso biquíni porque estou gorda”. Eu tinha 11 anos (...) Acredito que já me libertei de muitas destas insanidades que enfiam em nossas cabeças, de que precisamos ser muito magras, muito belas e muito perfeitas, inclusive machucando-se física e emocionalmente, se preciso for. Tudo para se enquadrar em padrões que seriam ridículos, se não fossem odiosos. Hoje, mais de vinte anos depois, eu entendo. Mas ainda não consigo usar o maldito biquíni. Simplesmente não rola. Para falar a verdade, fico desconfortável só de pensar. Se eu coloco um biquíni, minhas mãos vão automaticamente em direção da barriga, numa tentativa de escondê-la. A primeira vontade que me vem na cabeça é a de me cobrir com uma camiseta bem larga (NK 6, 2019).

Começar um novo relacionamento e [ter que lidar com] a insegurança de se despir na frente da pessoa, de pensar se algo “sensual” pode ser lido como “UAU” ou como ridículo. Tenho a impressão de que a gordofobia foi tão ardilosa em interferir no meu jeito de lidar com os outros e comigo que chega a ser bizarro (...) Percebi que negligenciei meu corpo, como diziam que era feio, incapaz, inadequado, não deixava de fazer coisas ou frequentar lugares na maior parte das vezes, mas não me olhava, não olhava minha barriga, minhas coxas, meus braços. Acordava, colocava roupa, ia pra labuta. Quando alguém falava: “Olha, isso é celulite”, daí que ia reparar que tinha celulite, que tinha estria, que a barriga é assim ou assado. É perverso você desconhecer seu corpo, ignorá-lo totalmente para não pirar mais ainda (BF 11, 2016).

No primeiro trecho de narrativa uma mulher relata sobre o surgimento de problemas de não- aceitação do seu corpo ainda na infância, impedindo-a de se divertir sem preocupações em momento de lazer. Neste caso, assim como em outras narrativas recolhidas, a autora refere-se a um assunto caro para todas as mulheres: os padrões de beleza. Ela retoma a relevância de tratarmos do assunto a partir da perspectiva sobre as crueldades engendradas mesmo em processos mais antigos da nossa subjetividade. Ao trazer à tona o tema sobre os padrões de beleza, inevitavelmente se discutirá um de seus efeitos mais perversos, que é a gordofobia²¹.

A escritora Tovar (2018), uma ativista feminista, latino-americana e gorda, tece seus trabalhos sobre gordofobia e imagem corporal indicando que são composições de um problema social gerado pela cultura das dietas, sendo esta promovida por uma indústria multibilionária, que incita o ódio às pessoas gordas e define padrões de saúde e beleza que exclui determinados tipos de corpos. Tovar e também a pesquisadora Almeida (2020), ainda apontam que este é um problema não apenas para a autoestima de pessoas gordas, mas para um cenário coletivo, uma vez que pelo ideal de beleza estabelecido através da magreza, os corpos que não são gordos também assumem o constante controle sobre seus pesos e medidas (Almeida, 2020; Tovar, 2018).

Ser mulher gorda é desafiar a estrutura do imaginário social do sexo frágil, como retoma Despentes (2016), em Teoria King Kong. A mulher gorda incomoda as expectativas de fragilidade e docilidade, as quais as mulheres são submetidas, atravessando os entendimentos sobre o erótico, o sexual, o sensual e sedutor. A autora retoma esse padrão da mulher branca, doce e magra que deve fingir e não incomodar, que não pode expressar seus desejos, não pode ter fome. Também discorre centralmente sobre o controle dos corpos e da sexualidade da mulher, e analisa, a partir de uma autobiografia, como os padrões de beleza funcionam para tal controle.

²¹ Termo que ressalta o preconceito ou a intolerância contra pessoas gordas.

O controle dos corpos também diz respeito ao controle da subjetividade, o que é marcado no segundo trecho de narrativa apresentado: *“Percebi que negligenciei meu corpo, como diziam que era feio, incapaz, inadequado, não deixava de fazer coisas ou frequentar lugares na maior parte das vezes, mas não me olhava, não olhava minha barriga, minhas coxas, meus braços”* (BF 11, 2016).

Às mulheres é furtada a possibilidade de conhecer e reconhecer seu corpo, matéria de conhecimento de homens: maridos, médicos, psicólogos e professores. Às mulheres que têm seus corpos dissidente do padrão a situação é ainda pior. Seus corpos são rechaçados, alvo de chacota e humilhação. Despenes (2016) nos alerta para como essa condição é exatamente a porta para diferentes violências e violações, especialmente estupros. Dessa forma, o que as autoras das narrativas apresentadas e a autora da Teoria King Kong nos lembram é da ação coletiva e urgente de encontrarmos nosso corpo, de ultrapassarmos os padrões e desafiarmos as normas, para essa construção dos corpos transgressores das mulheres.

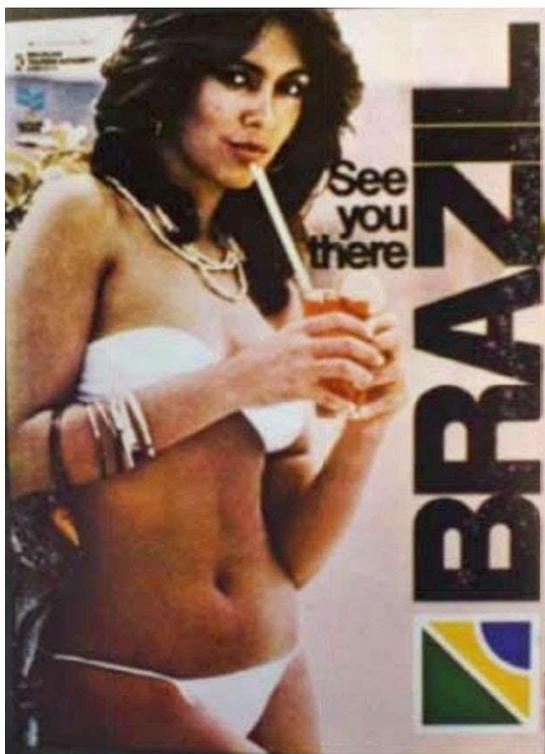
Nesse contexto, as conotações pejorativas atribuídas às pessoas gordas representam a existência de uma lei vigente social que determina quais são os corpos desviantes. Sendo os corpos gordos aqueles que desviam do ideal de saúde, de beleza, de equilíbrio e de felicidade (Vasconcelos et al., 2004).

Corpos magros, corpos gordos, mãos e rostos aparentes e enfeitados, corpos cobertos, corpos nus, seios presos, seios soltos, uso de maquiagens e excesso de acessórios, cirurgias plásticas, aparência livre de cosméticos ou intervenções... Ao longo da história encontramos a presença de imposições sobre o que seria a beleza feminina e os critérios a serem seguidos. Impostos principalmente por homens, os contextos simbólicos acerca da “beleza” da mulher atrelada a sua valorização social/moral vão sendo construídos e modificados durante os séculos.

Lira e Veloso (2008), ao discutirem sobre a representação das mulheres nas grandes mídias, apontam que a violência simbólica “confere poder aos meios de comunicação em reproduzir o estereótipo patriarcal que relega uma posição de subalternidade à mulher, apresentando-a como inferior ao homem. Dessa forma, pode servi-lo como seu objeto de prazer e de consumo ideológico (fetiche) sexual” (p. 2). As mulheres brasileiras sofreram e sofrem até hoje com esse tipo de violência que atrela seus corpos ao mercado turístico internacional. Como podemos ver na imagem a seguir (Figura 11): um folheto oficial da Embratur (Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo) da década de 80, com promoção do Brasil para estrangeiros explorando a mulher como um atrativo turístico.

Figura 11

Propaganda da Embratur de 1983



Fonte: Kajihara (2010)

Esse exemplo de propaganda tem múltiplos efeitos de violências, dentre eles, a objetificação do corpo da mulher e o afetamento na sua autoimagem. E assim, “a mídia, quer seja

considerada concessão pública, quer seja considerada propriedade privada, produz uma mercadoria de inegável impacto social no imaginário, nos desejos, nos hábitos, na cultura da população que atinge” (Moreno, 2012, p. 221).

Em outras narrativas recolhidas encontramos também alusões a competições criadas desde a infância entre colegas de escola ou familiares, onde os ditos “corpos feios” perdiam apreço e prestígio e sofriam os efeitos da pressão pela aparência ideal. Berth (2019) nos sugere pensarmos o padrão estético a partir de uma perspectiva manipulada e influenciada. Esta pesquisadora negra sublinha o fato de grupos historicamente oprimidos serem os mais afetados, pois sofrem com a cobrança de se adequarem a padrões que têm o referencial do belo construído através da hierarquização racial e de gênero, relatando através de sua experiência enquanto mulher negra que “a visão de nós mesmos começa a ser distorcida e influenciada de forma extremamente negativa e agressiva (...) um estado de alienação a respeito de nós mesmos e nossa autoimagem” (Berth, 2019, pp. 113-114). Nas narrativas de mulheres negras que estão agrupadas neste tema há a presença de relatos sobre o constante embate acerca das imposições estéticas e suas aparências, como podemos ler no trecho a seguir.

Para mim, usar cores já foi difícil, houve um tempo em que usar um batom colorido era impossível, achava que as cores não combinavam com pele preta. O que pode parecer besteira, não é, essa minha insegurança (e acredito que seja de outras mulheres também) reflete o quanto nós, negras, infelizmente ainda sofremos com a falta de referências, essas que crescemos sem. A falta de mulheres parecidas com a gente, na mídia, seja ela TV, revistas e o que mais possa servir para ajudar a formar uma identidade estética negra, (não para seguirmos à risca, porque eu realmente acredito que não será uma revista que vai me falar o que usar), nos anula enquanto mulheres e consumidoras. (BN 2, 2014).

Como podemos identificar, a autora da narrativa, uma mulher negra, achava que a sua cor de pele não “combinava” com batons coloridos e, ao longo de seu texto, identifica que isso ocorria porque não tinha referências de que era possível e bonito. Esta situação reflete o entendimento de que “outra forma e sintoma do racismo está no processo de tornar invisível a presença do afrodescendente na qualidade de ator, criador e transformador da história e da cultura nacionais” (Nascimento, 2003, p. 23). Essas construções de estereótipos podem ser facilmente percebidas na tv, nas revistas e nos anúncios. Essa exclusão tem criado debates importantes, promovidos principalmente pelo feminismo negro e pelo feminismo interseccional, acerca da representatividade.

A falta de representatividade de mulheres negras é um dos grandes fatores históricos relacionados com a construção de autoestima das mulheres negras, bem como da própria relação de respeito de outras pessoas em relação às mulheres negras. O fato de sermos inundadas com imagens de mulheres e meninas brancas seja na mídia televisiva, novelística, jornalística ou fílmica, bem como em propagandas e em brinquedos de crianças alimenta o imaginário social e sustenta os padrões de beleza.

Ora, ninguém nasce odiando a si mesmo, quem ensina uma criança a odiar-se é o seu meio, é a sociedade em que vive. Numa sociedade como a brasileira em que na mídia, a imagem da criança negra é constantemente associada à criminalidade, à pobreza e toda sorte de estereótipos negativos, não surpreende perceber, já na mais tenra idade, marcas de auto-negação e auto-ódio. Além desses ataques, essas crianças sofrem represálias racistas em suas rotinas diárias, através de colegas de escolas, de vizinhos, de professores e às vezes até mesmo de membros da própria família. (BN 18, 2014).

Muitas narrativas de mulheres negras que foram agrupadas neste tema “padra de beleza / estereótipo” traziam relatos de suas experiências com o processo de transição capilar. “*O termo ‘cabelo ruim’ é empregado para se referir a cabelos crespos, pois cabelo ‘bom’ é cabelo liso e na medida em que você carrega algo ruim no seu corpo como você pode ter autoestima?*” (BN 25, 2014).

Para as pessoas negras o processo de transição capilar envolve não só uma mudança estética, mas também um processo de autoaceitação e (re)encontro com a ancestralidade. Pois a política de controle e homogeneização dos corpos é ainda mais violenta e incisiva quando se trata do cabelo das pessoas negras.

Com os alisamentos, os fios foram condicionados a um procedimento de não reconhecimento da sua originalidade, em busca de alcançar a legitimação social do “cabelo bom”. Portanto, quando as mulheres de cabelo crespo alisam seus cabelos, elas são constantemente lembradas de que seus cabelos não atingiram o patamar de “cabelo bom”. O comando da população branca é de que as pessoas negras “acalmem” e “melhorem” seus cabelos, como sugere Kilomba (2008).

Justamente por isso, o cabelo, segundo a autora, é um potente instrumento de resistência e consciência política (Kilomba, 2008). O recente aumento do reconhecimento dos cabelos crespos tal qual sua originalidade tem sido capaz de convidar muitas mulheres (e homens) a não apenas assumir seus cabelos, como tem construído e ampliado a noção de beleza. Atrelado a esse movimento, e ainda mais importante, o reconhecimento dos cabelos crespos tem como base o orgulho da beleza e história (com suas tradições e costumes) da população negra.

Trabalho/Estudo

Neste tema foram reunidas as narrativas que abordam a questão do trabalho e estudo:

desemprego; jornadas abusivas de trabalho, muitas vezes apontando o cansaço e a frustração como os sentimentos predominantes; licença maternidade; relações com os companheiros e as desigualdades na divisão das tarefas domésticas e como isso impacta na vida profissional; desqualificação atribuída pelos colegas de trabalho, mesmo quando se é muito competente para o cargo que ocupa; desigualdade salarial; reflexões sobre a situação geracional de mulheres que estudam/trabalham fora de casa em contraponto com as vidas de trabalhadoras domésticas que suas mães tiveram.

Quando criança, aprendi com minha mãe e meu pai que as tarefas domésticas eram minha responsabilidade. Eu deveria limpar e arrumar a casa todos os dias, lavar o banheiro aos finais de semana, lavar a minha roupa... etc. Minha mãe tinha a tarefa de cozinhar, passar toda a roupa, ou seja fazer aquilo que eu não podia fazer devido à idade ou a falta de habilidade. Meu pai, é claro, não tinha função nenhuma a não ser vigiar a qualidade do meu trabalho e me obrigar a fazer tudo a seu tempo e a seu modo. Ele era o homem da casa. Isso explicava tudo. Bem, na verdade, não explicava. Mas já nessa época percebia que a posição do meu pai se devia ao fato de ele ser homem – e que, não só na minha casa, como em todas as outras, os homens tinham privilégios inquestionáveis só pelo fato de serem homens (BF 114, 2013).

E, “Quantas de nós, de nossas amigas ou familiares já não sofreram de algum problema de saúde mental, física ou sexual por causa de uma relação afetiva abusiva ou por causa da exploração de duplas e triplas jornadas de trabalho?” (BF 16, 2016).

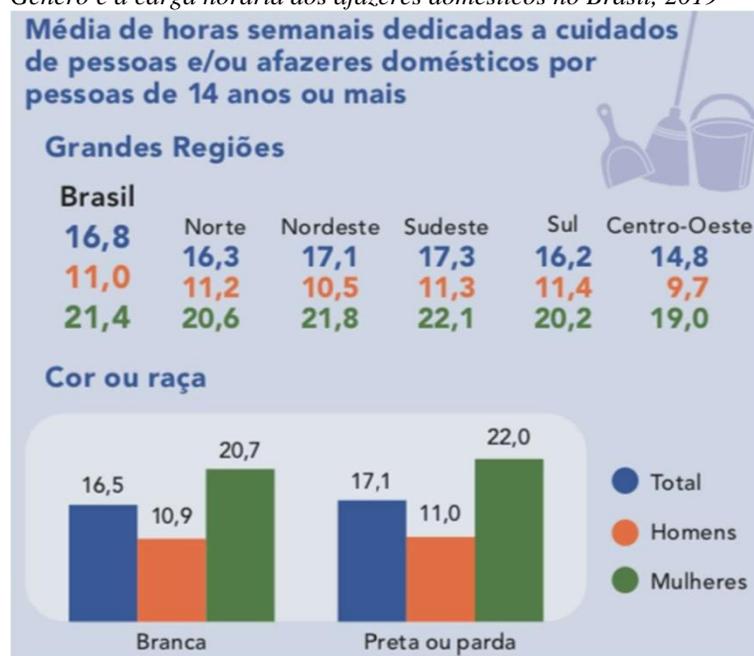
Como discutido anteriormente, ao longo dos séculos, à mulher vêm sendo destinados o cuidado e a responsabilidade com a casa, a prole, o marido e todas as outras demandas domésticas. Mesmo que se questione este papel em algumas culturas originárias, mostrando que

a divisão do trabalho pode ocorrer de maneiras distintas em alguns tempos e lugares, a forma global predominante é a divisão sexual do trabalho, ou seja, competências e atividades profissionais sendo divididas entre o que deve ser destinado para mulheres e para homens.

No trecho da narrativa 6 podemos observar a vivência desigual entre os gêneros e a divisão das tarefas doméstica. Mesmo que hoje já exista uma maior discussão sobre a importância da participação igualitária entre os gêneros no trabalho do lar e no cuidado com os filhos, dados divulgados pelo IBGE (2019) (Figura 12) mostram que as mulheres brasileiras trabalham cerca de 21,4 horas por semana nos afazeres domésticos, já a carga horária dos homens é de 11 horas. Mesmo que ambos estejam inseridos no mercado de trabalho, a mulher ainda trabalha horas a mais que homens nestas funções.

Figura 12

Gênero e a carga horária dos afazeres domésticos no Brasil, 2019



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Embora possamos encontrar muitos avanços desde o que temos como registro das pautas da primeira onda feminista, a autonomia econômica das mulheres e a paridade entre os gêneros no mercado de trabalho ainda é um sonho distante. De acordo com o relatório do Fórum

Econômico Mundial de 2019, mesmo as mulheres conquistando a diminuição de disparidade em algumas áreas de trabalho, tem ocorrido um aumento da desigualdade em todo o mundo (Cchwab, 2019). No Brasil, em 2019, a taxa entre as pessoas que estiveram procurando trabalho ou trabalhando, com 15 anos ou mais, mostra uma significativa diferença entre os gêneros, 54% eram mulheres e 73,7% homens. Também encontramos disparidade salarial entre as pessoas que estiveram inseridas no mercado de trabalho nesse ano mesmo ano. As mulheres receberam 77,7% do rendimento dos homens (IBGE, 2019).

Além da questão salarial, outras dificuldades são enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho. Como podemos observar no trecho de narrativa a seguir, o sentimento de inadequação com a função que realiza é uma delas.

Nós, mulheres que trabalhamos em agências e nas áreas de marketing das empresas, também não somos ouvidas quando queremos problematizar e interromper a reprodução dos preconceitos nas campanhas. Eu, pessoalmente, trabalhei e continuo trabalhando com clientes, empresas, produtos e campanhas nas quais eu sou obrigada, sob o risco de perder o trabalho, o emprego, a concordar com a reprodução de discursos machistas, e as vezes tenho que considerar o dia ganho na minha luta quando eu consigo reproduzir pouco, quando consigo convencer que não temos que usar cor de rosa em anúncios para o público feminino, ou que o sonho de toda mulher não é casar, coisas do tipo. Atacar individualmente as mulheres que participaram da campanha é uma covardia, indigna seja de quem milita contra a opressão ou de quem realmente quer ajudar a melhorar isso tudo. Atacar individualmente essas mulheres é oprimir o oprimido (BF 28, 2015).

O trecho da narrativa 8 nos faz refletir sobre complexidades presentes nessa temática. Uma mulher relata que está inserida no mercado de trabalho, porém faz parte da sua função

realizar campanhas midiáticas que, de alguma forma, reproduzem o machismo. Ela precisa manter o trabalho que tem (e se o tem foi graças as lutas de outras mulheres de gerações anteriores a sua), mas sob o desconforto de ter que trabalhar com ideias e ideais contrários aos seus e que reproduzem estereótipos que prejudicam seu próprio gênero. Além disso, sente-se atacada por outras mulheres por participar dessas campanhas e reivindica esse ataque individualizado.

Essa questão nos remete também aos estereótipos presentes no mercado de trabalho. Desde a escola, ao entrar em contato com as diversas áreas do conhecimento, as crianças vão se aproximando e se distanciando mais de alguns campos de estudo. Rohleder (2012) indica que esses “clichês” cotidianos acerca das diferenças existentes entre homens e mulheres que muitas pessoas acreditam serem inatas (homens são melhores em matemática; mulheres dirigem pior que homens; há profissões distintas para eles e para elas; mulheres cuidam mais de si, etc) muitas vezes são sustentadas por estudos científicos que apontam para as diferenças de comportamento e de capacidade entre homens e mulheres com base em questões biológicas. Contudo, essa ciência da “diferença sexual” pode ser contestada por uma ciência que está interessada em pensar sobre as construções sociais existentes em torno das relações de gênero.

Esses supostos “clichês” na verdade causam um grande impacto no futuro profissional das pessoas. No Brasil, as mulheres são minoria nos cursos de ciências exatas e produção (ocupam 21% das vagas no curso de engenharia, por exemplo). Já nas áreas relacionadas ao cuidado e bem-estar, representam quase 90% do total das vagas (IBGE, 2019).

Nas narrativas analisadas observamos as difíceis condições da maioria das mulheres no mercado de trabalho, envolvendo inclusive questões de saúde mental e física, como visto no trecho de narrativa 7. Encontramos neste tema a menção expressiva de sentimentos como

cansaço e esgotamento, indicando como fator não apenas as atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, mas também as condições pré e pós jornada laboral nos seus empregos, tais como deslocamento (juntamente com o sentimento de insegurança gerada nos transportes públicos) e cuidados com a casa, os filhos e a alimentação familiar.

De acordo com Biroli (2018) a divisão sexual do trabalho também deve ser levada em consideração nos estudos sobre gênero, raça e classe, pois “muitas das percepções sobre quem somos no mundo, o que representamos para as pessoas próximas e o nosso papel na sociedade estão relacionadas à divisão sexual do trabalho” (p. 22).

Eu me formei em direito no ano de 2015 numa turma de 35 pessoas, dentre as quais, 4 alunos negros. Passei toda a minha graduação sem realizar discussões sobre a questão racial ou igualdade de gênero, mesmo tendo uma grade curricular que continha matérias como direitos humanos, direitos sociais, direitos difusos e coletivos, etc. Ou seja, minha faculdade estava bem mais preocupada em incluir seus alunos no mercado de trabalho (...)

Quando me formei, escutei que não tinha cara de advogada, mas minha “colega” branca ao lado tinha, deixei de usar meus turbantes, mudei minhas roupas para “tentar” ser mais corporativa, mas claro que isso passou longe de ser uma solução. Ai, eu me perguntei: O que é “cara” de advogada? (BF 112, 2016).

Compreendendo as complexidades envolvidas nesta narrativa, consideramos que é necessário nos distanciarmos da superficialidade do olhar, não levando em consideração apenas a divisão sexual do trabalho a partir do gênero, mas também a associando com questões de classe e ao racismo estrutural. Ainda hoje, a questão racial marca um grande abismo entre as vantagens no mercado de trabalho. Tais vantagens conferidas às pessoas brancas que impactam suas vidas profissionais iniciam-se ainda na infância, com o acesso a moradia, alimentação nutritiva,

transporte, escola de qualidade, apoios extracurriculares etc. Em um país como o Brasil, marcado não só pelo machismo, mas também pela escravidão e pela desigualdade econômica, não se deve simplesmente supor que, ao nos referirmos sobre a questão do trabalho, há de um lado os privilégios de homens e, em contraponto, as desvantagens das mulheres (Biroli, 2018).

Frederici (2019a, 2019b), em busca do ausente olhar sobre as mulheres nos estudos acerca da origem do capitalismo, nos apresenta a caça às bruxas dos séculos XVI e XVII na Europa e no Novo Mundo como uma grande influência para o desenvolvimento de tal sistema. A sua obra *Calibã e a Bruxa* (Frederici, 2019a) indica a situação das mulheres no período feudal de forma distinta daquela que se escreve na maioria dos livros de história, apontando que existiam mulheres donas de terras e de conhecimentos importantes para a manutenção da vida comunitária, além de conhecimentos sobre a natureza e seus próprios corpos, o que garantia uma autonomia inclusive em seus processos reprodutivos. O fenômeno da caça às bruxas provocou o extermínio de milhares de mulheres e é relevante para pensarmos a relação mulher-trabalho uma vez que “legitimou sua subordinação aos homens, dentro e fora da família. Deu ao estado controle sobre sua capacidade reprodutiva, garantindo a criação de nova geração de trabalhadores e trabalhadoras” (Frederici, 2019b, p. 91).

Contudo, a forma como o capitalismo se impôs na Europa é diferente de países onde existiu a escravidão. No Brasil, o legado do regime escravocrata o coloca na posição de país onde há a maior população de empregadas domésticas no mundo, um trabalho que é realizado principalmente por mulheres negras e pobres (Cruz, 2016). Este trabalho pode ser pensado como a base que nutre a economia, pois essas mulheres não só compõem uma grande fatia dos gráficos econômicos que fazem a “roda girar”, como também pelo fato de ao cuidarem dos lares de outras pessoas, geralmente de classe dominante, permitirem que essa outra classe se reproduza

(Frederici, 2019b). No Brasil, foi apenas a partir do ano de 2012, com alterações adicionais em 2015, que a Emenda Constitucional 72²², popularmente conhecida como PEC das Domésticas (PEC 66/2012) passou a garantir a formalização do trabalho dessas mulheres e algumas regulamentações, como o direito a uma jornada de trabalho de 8h por dia, totalizando 44 horas semanais, direito a remuneração por hora extra, acesso ao seguro-desemprego, salários-família e outros. Contudo, sabemos que muitas domésticas ainda são submetidas as ilegalidades produzidas por seus patrões.

Embora seja necessário pensarmos nas diversas desigualdades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, no Brasil, é imprescindível que essa discussão seja iniciada a partir da situação das trabalhadoras doméstica, pois, como nos disse Davis (2017), quando em território brasileiro para uma palestra na Universidade Federal da Bahia, “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”.

Eu fui a filha da doméstica que entrou na Universidade. Por muito tempo isso foi motivo de vergonha e angústia. Por muito tempo eu menti sobre o que minha mãe fazia e onde eu morava. Quando me perguntavam eu desconversava, já tinha decorado todo um texto a depender da ocasião: “ela vende roupas, ela traz coisas do Paraguai, ela vende cosméticos”. Mentir passou a ser uma constante para negar a minha realidade e me afastar da pobreza e negritude (...) Demorou para que eu compreendesse que meu sofrimento era fruto da desigualdade e não da incapacidade da minha mãe em me garantir uma vida confortável. Por muito tempo eu odiei minha mãe e tive repulsa da pessoa negra e pobre que ela era (BF 113, 2015).

Neste sentido, a política de cotas raciais para vagas nas universidades ofereceu um grande impacto na vida das pessoas negras. Este é um instrumento de ação afirmativa cujo objetivo é

²² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm

favorecer grupos historicamente excluídos e discriminados em função da raça. O principal alvo dessa importante política pública, no Brasil, são as pessoas negras e periféricas, pois entram no mercado profissional muitos passos atrás, o que inviabiliza a mobilidade de classe social. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães do mato, capangas, etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até os belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural no negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (...) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (Gonzalez, 1982, p. 15).

Negritude/Racismo

Neste tema, mulheres relatam sobre o quanto a estrutura racista brasileira afeta suas corporalidades; sobre situações de racismo que sofreram em diversas circunstâncias: na escola, no trabalho, na rua, em lojas, em relações amorosas, por pessoas desconhecidas, por pessoas próximas, por instituições etc; sobre suas vivências com o movimento feminista; sobre suas relações com a negritude, ressaltando a importância da representatividade, do coletivo e da ancestralidade como um ponto de partida para o autoconhecimento e o estabelecimento de um vínculo afetivo consigo e com as/os suas/seus.

É importante destacar que apesar desse tema conter um caráter dual/antagônico, a escolha de manter juntas as narrativas que falam sobre aspectos negativos (racismo) e aspectos positivos (negritude), se deu pelo fato dessas duas realidades vivenciadas pelas mulheres negras serem narradas como partes de uma condição conjunta e relevante para suas concepções sobre si e seus corpos.

Quem vê minha autoestima, minha segurança saiba que ela é reflexo da consciência racial que me foi possível junto a movimentos sociais, ressignificando todo um imaginário sobre mim mesma, sobre o meu corpo e sobre meus iguais – e sobre meus diferentes. Quem me vê vaidosa, segura de mim, postando selfies, quem nos vê, tantas mulheres afirmadas por aí, não sabe que esse brilho externo é fruto de um processo, por vezes doloroso, de aceitação de si mesma e de aceitação plena, radical dos meus iguais. Um processo que dói menos se for coletivo e talvez seja mais profundo se for coletivo. É um processo de libertação dos nossos corpos, dos nossos corpos negros. Nos tornamos belas porque, coletivamente, estamos nos libertando (BN 7, 2016).

Sou uma feminista negra com orgulho, mas às vezes o próprio feminismo me cansa.

Principalmente esse feminismo popular que adora acusar negras de segregarem mulheres por focarem demais no racismo. Como se o movimento já não tentasse nos silenciar, nos apagar e nos negar liderança e direitos desde os primórdios. E mesmo assim nunca deixei de acreditar no potencial do feminismo. Levei anos cultivando uma prática feminista que me apoiasse, e nesse processo tive que filtrar tantos outros feminismos que não estavam dispostos a oferecer espaço para pessoas como eu. Então se alguém acha que estou sendo “desagregadora” por me distanciar de todas essas coisas que precisei filtrar, esse alguém não passou pelo o que passo dentro do feminismo (NK 32, 2015).

A crítica do feminismo negro ao feminismo hegemônico acerca da ausência de perspectivas das vivências das mulheres negras dentro daquilo que seriam as pautas importantes para as mulheres, revelam o quanto a categoria “mulher” e também o contexto de “problema social” oferecem um ponto de vista que não abrange a realidade de todas, apresentando uma “insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino

construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais”(Carneiro, 2003, p. 118).

Neste sentido, Ribeiro (2018) ressalta a importância do conceito “racismo estrutural” em debates sobre racismo no Brasil, uma vez que a perspectiva histórica da escravidão nos dá suporte para o entendimento da produção e manutenção de um sistema que beneficia pessoas brancas e prejudica pessoas negras. No Brasil, um país com quase 56% da população constituída por pessoas negras, sendo estas as mais ausentes em espaços de poder, o mito de que “a escravidão aqui foi mais branda do que em outros lugares, nos impede de entender como o sistema escravocrata ainda impacta a forma como a sociedade se organiza” (Ribeiro, 2018, pp. 12-13).

Assim, mesmo não sendo o objetivo dos feminismos falar sobre cada uma de nós, considerando as subjetividades e histórias de vida de cada mulher, torna-se inconsistente um movimento que silencia as demandas de um grupo específico de mulheres, sendo necessário, como aponta Carneiro (2003), “enegrecer o feminismo” para que se politize não apenas as desigualdades de gênero, mas também as raciais, as de classe e as suas imbricações, que são vivenciadas especialmente por mulheres negras. Em conformidade com essa ideia, na primeira narrativa que trouxemos nesta sessão uma mulher negra afirma o quanto suas questões emocionais e sociais como autoestima, segurança e consciência racial foram ressignificadas a partir do contato com movimentos de pessoas negras. Já a segunda narrativa revela a experiência de segregação sofrida no movimento feminista a partir da necessidade de se pautar sobre o racismo.

Além desse tipo de relato, também encontramos muitas histórias sobre violências, sejam físicas ou psicológicas, fruto de práticas racistas sofridas desde a infância.

Dentre as violências experimentadas pelas crianças negras, está à negação do direito a uma

imagem positiva que tem, particularmente sobre a auto-estima das meninas negras, o seu efeito é danoso, sobretudo pela importância que a valorização estética tem sobre a condição feminina em nossa sociedade. (Henriques, 2002, p. 11)

Benice (2014) aposta em um sistema de educação que seja anti-racista para mediar essa situação. O trabalho de educação anti-racista deve começar cedo. Na Educação Infantil, o primeiro desafio é o entendimento da identidade. A criança negra precisa se ver como negra aprender a respeitar a imagem que tem de si e ter modelos que confirmem essa expectativa. Por isso, deve ser cuidadosa a seleção de livros didáticos e de literatura que tenham famílias negras bem sucedidas, por exemplo, heróis e heroínas negras (Benice, 2004, p. 51).

Problemas com a autoestima e com a aceitação do próprio corpo também são apontados como resultados de contextos ou experiências racistas. Como explicado anteriormente, uma mesma narrativa pode trazer em si mais de um tema. Sublinhamos o tema 1, *Padrão de Beleza/Estereótipos*, como o ponto de intersecção mais frequente entre as narrativas coletadas deste tema 3.

Berth (2019) afirma que é resultado do racismo estrutural a determinação de que a cor de pele branca, os traços finos, a magreza e os cabelos lisos sejam componentes essenciais para um corpo bonito. Assim, pessoas negras podem ter problemas de autoaceitação, se sentirem feias e não tecerem boas relações com seus corpos. A pesquisadora nos diz que para a reversibilidade desse estado de alienação muitas vezes é necessário que pessoas negras realizem um mergulho, um movimento de resgate “na busca interior por suas raízes culturais, emocionais, artísticas, afetivas etc” (Berth, 2019, p. 114).

Ao realizar uma pesquisa sobre a importância da ancestralidade na descoberta de ser negra, Santos (2014) colheu depoimentos de mulheres negras afim de compreender os processos

subjetivos presentes nessa descoberta e problematizou que “a negritude não é dada apenas pela geografia corporal. A experiência de si como mulher negra implica um encontro com a ancestralidade, com a herança cultural, com a veracidade histórica e com o próprio corpo negro” (Santos, 2014, p. 111). Nos blogues analisados encontramos também narrativas que destacam o objetivo de se manifestarem em espaços públicos midiáticos com a intenção de fortalecer a representatividade, de incentivar outras mulheres negras e abrir possibilidades para que estas possam escrever histórias diferentes, rompendo com o ideal imposto e, sobretudo, se percebendo enquanto pertencentes a uma comunidade. Um dos perversos efeitos do racismo para as mulheres negras é a cisão que muitas sentem que precisam fazer com elementos da própria cultura negra.

De uns tempos para cá comecei a ver menos beleza nos desfiles [das escolas de samba] (...) Nunca desfilei, sempre assisti em casa, e pequena, me lembro de ficar sambando na frente da tela, imaginando ser uma passista linda e poderosa. Cresci e agora não me imagino sendo mais uma passista, e mais, percebo agora, que o motivo pelo qual eu achava incrível ser passista era que esse era um dos únicos referenciais de beleza negra que eu via. A gente só via mulher negra sendo exaltada como bonita nos carnavais globais (...) Mas aí, o carnaval acabava, as escolas passavam, e eu (e acredito que outras meninas negras também), ficava o resto do ano sem referência, alguém que de fato se parecesse comigo, com a gente (BN 13, 2015).

A marcada presença de mulheres negras no Carnaval sustenta a imagem de mulheres negras como símbolos sexuais, baseados na fetichização da negritude. Ribeiro (2015) afirma que o mito da democracia racial esconde a atribuição da violenta exotização dos corpos das mulheres negras, como se estes representassem o que é exótico, o que foge a regra, o que é passível de curiosidade e de objetificação.

Tal relação é amplamente discutida por Kilomba (2008), em *Memórias da Plantação*, quando a autora relaciona o erótico ao exótico. A apresentação de mulheres negras em carros alegóricos nos desfiles de carnaval é um exemplo gritante desta associação das mulheres negras como animais exóticos, que ao serem impostas ao lugar de “outro”, o estranho e exótico, sendo desejadas pelo erótico.

Ribeiro (2021), em *Cartas para minha avó*, conta da sua experiência que se assemelha com a narrativa apresentada, quando comenta que passou a criticar as passistas de escolas de samba justamente por parecer que este seria o melhor destino para mulheres negras. Quando a autora da narrativa conta que se afastar do Carnaval por ser a única forma de se ver representada, percebemos esse efeito duplo do racismo: por um lado, as mulheres negras não têm referências de outras mulheres negras ocupando espaços intelectuais, e por outro, se afastam do Carnaval que é uma expressão de ancestralidade em solo brasileiro. É impossibilitada, portanto, a escolha. Assim, como aponta Ribeiro (2021), quando uma mulher destina sua filha (uma menina negra) como a “próxima Globeleza”²³ (Figura 13): “não haveria problema algum se ela fosse passista, o problema era querer confiná-la a esse lugar” (p. 118).

Esse lugar de confinamento, ao qual Djamila se refere, circulou (e ainda circula) no imaginário também das pessoas turistas que visitam as terras brasileiras. O carnaval, embora uma festa popular e tradicional, é vendido como um evento de exploração do corpo e da sexualidade da mulher, principalmente da mulher negra. Na medida em que a mídia televisiva explora essa imagem, essa visão se consolida. Assim, segundo Fanon (1983) o negro simboliza o pecado e “para a maioria dos brancos, o negro representa o instinto sexual” (p. 145).

²³ Nome que se dá a cobertura jornalística do carnaval no Brasil feita pela TV Globo, desde o início da década de 90. É também o nome dado à mulher que samba nas vinhetas da emissora durante esse período (a musa do carnaval). Ao longo dos anos, mulheres negras, que sambam com seus corpos nus (ou semi-nus), apenas pintados com tinta. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Globeleza>

Figura 13

Ex-Globelezas com trajes que usavam nas vinhetas da TV Globo durante a cobertura do carnaval



Fonte: globo.com

Bourdieu (1998) aponta que as mulheres são tratadas como objetos ou como símbolos estruturados por instrumentos que legitimam a condição de dominação masculina. A violência simbólica a qual estão associadas esse tipo de conteúdo (Globeleza), produz efeitos que podem ser considerados invisíveis, mas eficientes. Violência simbólica, violência suave, insensível, invisível as suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente do desconhecimento, do reconhecimento, ou, em última instância, do sentimento. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma prioridade distintiva, emblema ou estigma, dos quais o mais eficiente simbolicamente é essa propriedade corporal inteiramente arbitrária e não predicativa que é a cor da pele (Bordieu, 1998, pp.7-8).

A negação dos diversos lugares sociais que as pessoas negras poderiam ocupar também se assemelha a negação dos afetos e do próprio cuidado consigo.

A pele negra exposta ao sol é um assunto do qual quase nunca falamos (...) Quem foi que

inventou que a pele negra é mais resistente? Para nós, mulheres negras, que ainda estamos na margem da margem, o cuidado tem sido historicamente negligenciado porque passamos a acreditar em teorias racistas sobre resistência, forças que atuaram e ainda atuam no campo do simbólico e da vida prática. Quem de nós não aprendeu que negros não precisam usar filtro solar? Ou que somos fortes fisicamente e aguentamos mais a dor e por isso é balela lidar com essas questões? (BN 4, 2017).

A questão trazida pela autora desta narrativa se relaciona em muito com um aspecto a respeito da construção da subjetividade das pessoas negras. O filtro solar, como outros recursos e instrumentos de proteção às pessoas, torna-se um símbolo de como às pessoas negras é negada a possibilidade de cuidado e, em última instância, é negada sua humanidade.

No discurso imponente de Sojourner Truth que apresentamos anteriormente (Capítulo I), ela descreve em alto e bom som as diversas atividades de força e de cuidado que exerce ao mesmo tempo, reivindicando sua feminilidade forte frente aos presentes. Essa importante fala guarda relação direta com a expressão do imaginário social de que as mulheres negras são mais fortes, aguentam mais exigências físicas, como bem aponta a autora da narrativa: *“o cuidado tem sido historicamente negligenciado porque passamos a acreditar em teorias racistas sobre resistência, forças que atuaram e ainda atuam no campo do simbólico e da vida prática”* (BN 4, 2017).

Felinto (citada em Djamila Ribeiro, 2021) publicou também em redes sociais uma própria narrativa sobre a importância do descanso para mulheres negras. Ela escreve: “As coisas mudaram. O tempo é outro. O Tempo/Troco chegou para nos ensinar. Se vai trabalhar na rua, descansa minimamente. Se vai ficar em casa, descansa também porque tá puxado dentro de casa. É pra gente mudar a forma de agir e pensar. É pra gente ter cuidado com a gente. Com nosso

interior” (p. 127).

Além de fazer o chamado para que mulheres negras se permitam viver o descanso, refletindo como ele é um movimento contra hegemônico, ela também contextualiza em termos históricos. Finaliza: “Faça as coisas que as nossas mais velhas não podiam fazer: tentar respirar. Se não for por você, faz por elas” (p. 128). Esses diferentes discursos, de Sojourner, da autora da narrativa do blogue e de Renata fazem um apelo importante sobre a humanidade das mulheres negras, que deve ser legitimada e reconhecida.

Violências

Aqui estão agrupadas narrativas sobre diversas formas de assédio e violência: psicológica, física, sexual, verbal, obstetrícia, vivenciada na internet, em casa, no trabalho, na rua etc. Este tema também é composto de narrativas que trazem opiniões sobre a violência contra a mulher a partir de histórias de outras mulheres, incluindo histórias com repercussão na mídia.

A cada caso de violência doméstica e feminicídio as reações sociais são as mais variadas: repúdio, dor, medo, insegurança, incredulidade. No entanto, existe uma bastante comum e que invariavelmente aparece: a culpabilização da vítima. A culpabilização nada mais é do que a responsabilização da vítima pela própria violência sofrida. Isso ocorre quando as pessoas apontam alguma atitude da mulher como tendo sido determinante ou concorrido para que ela se tornasse vítima do crime, sejam as roupas que estava usando, o local onde estava, se estava embriagada, enfim, a culpabilização sempre acha um “erro” que a própria vítima cometeu e que, em tese, poderia ter evitado o crime. O foco da discussão passa a ser quanto tempo se pode levar para casa um homem que você conheceu pelo Tinder, que tipo de roupa você pode sair, com quem você pode sair, aonde você pode ou não estar. Quem de fato contribui para a ocorrência de um crime é quem comete o crime,

mas a cada caso de violência de gênero a reação social é de pedir a prisão... da mulher
(NK 5, 2019).

De acordo com dados divulgados pela Organização das Nações Unidas, 25 países da América Latina e do Caribe registraram em 2018 um total de 3.529 assassinatos de mulheres em razão do gênero. Ou seja, mulheres que foram mortas por serem mulheres. Em 2017 o número de crimes dessa natureza correspondeu a 2.795. Nesta ocasião foram contabilizados os registros de 23 países e o Brasil liderou o ranking, com 1.133 vítimas confirmadas (ONU, 2019a).

Apesar da violência contra a mulher ser hoje um debate importante não apenas para os movimentos feministas, mas também para aqueles que envolvem os Direitos Humanos ao redor do mundo, no Brasil foi apenas em 2015 que entrou em vigor a Lei Federal 13.104/15²⁴ para enquadrar o assassinato de mulheres em razão do gênero. A lei determina alguns requisitos para ser aplicada, dentre eles, o autor do crime ser familiar da vítima ou possuir vínculo afetivo próximo ou, não existindo tal vinculação, ser constatada a existência de misoginia e objetificação da mulher.

Anterior a esta regulamentação, em 2006, a Lei n.11.340²⁵, conhecida como “Lei Maria da Penha”²⁶, já havia entrado em vigor, tornando-se um marco para o combate a violência contra a mulher no Brasil, tipificando atos dessa natureza como crime e indicando o dever do Estado em combatê-lo. A pena para os agressores, anteriormente prestadas com serviços comunitários, passou a ter a detenção como consequência. Contudo, como mostram os dados organizados pela ONU apresentados anteriormente, tanto a Lei Maria da Penha quanto a Lei do Femicídio,

²⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm

²⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

²⁶ A Lei ganhou esse nome em referência a Maria da Penha Maia Fernandes, mulher que foi vítima de duas tentativas de assassinatos pelo então marido e que teve como principal sequela física a paraplegia. O Estado brasileiro foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pela forma como respondeu ao caso, sendo obrigado a criar leis protetivas em relação a mulher e mais rígidas em relação ao agressor.

embora sejam importantes e necessárias, ainda se mostram insuficientes em um país onde a reprodução do machismo manifestada na violência contra a mulher é cotidiana e presente nos contornos domésticos, no mercado de trabalho e nas próprias instituições legisladoras.

Biroli (2014b) traz mais uma vez a dualidade público/privado para discutir a naturalização da violência contra a mulher, identificando que tudo o que ocorre na esfera doméstica é considerado um problema de ordem particular, retirando da mulher a possibilidade de criar vínculos protetores fora das relações familiares que atuem sobre sua segurança e também retirando da sociedade a possibilidade de politizar relações afetivas e sexuais. Assim, a forma como se espera que a relação entre homens e mulheres aconteça é construída a partir de valores hierárquicos, sexistas e agressivos.

Em detrimento da crescente repercussão do tema da violência contra a mulher nos últimos tempos, podemos observar uma comoção maior da população que, como é elencado no trecho da narrativa anteposta, comove-se e exterioriza algumas emoções, tais como: “*repúdio, dor, medo, insegurança, incredulidade*” (NK 5, 2019). Contudo, como esta mesma narrativa revela, ainda são bastante presentes posicionamentos que culpabilizam as mulheres.

As pesquisadoras Jesus e Sobral (2017) realizaram uma pesquisa em uma Delegacia Especializada da Mulher e identificaram que os atendimentos às vítimas de violência muitas vezes inferiorizam e culpabilizam as mulheres. Nesta mesma perspectiva, Cardoso e Vieira (2014), ao investigarem os títulos de notícias de jornais que noticiavam estupros de mulheres, encontraram como resultado a presença de discursos midiáticos que atribuem à vítima a responsabilidade pela violência sofrida.

A respeito da culpabilização, é relevante o caráter moral da credibilidade que não é conferido a mulher. Assim, quando ocorre um crime de violência contra mulher, os sujeitos

ativos e passivos envolvidos partem de lugares muito desiguais. Além do homem ter a seu favor o parâmetro de normalidade socialmente construído, também tem o da credibilidade de sua palavra.

Coulouris (2004) observou esta circunstância em sua pesquisa. Ao analisar 53 processos jurídicos brasileiros de estupro, identificou que 44 denúncias foram consideradas inconsistentes (falsas ou “fracas”). Devido as dificuldades de comprovação de uma denúncia de estupro, a palavra da vítima é considerada pela jurisprudência do assunto como um dos elementos mais importantes do processo, sendo inclusive, considerada suficiente para sustentar condenação do réu na falta de provas mais consistentes. Mas o que fica explícito durante a análise dos processos é a dificuldade de obter a condenação do acusado devido à falta de provas materiais que certifiquem os depoimentos das vítimas, muitas vezes descritas durante os processos como não confiáveis por seu comportamento social, por possuir alguma passagem por instituição psiquiátrica, por serem ainda muito novas e sujeitas à “fantasias” e por outros motivos mencionados para justificar o arquivamento do processo ou a absolvição do acusado (Coulouris, 2004, pp. 104-105).

O discurso da mulher “louca” e “fantasiosa” é um estereótipo comum, atribuídos inclusive pelas instituições, em situações de violência. O caso pode ser identificado como ainda mais duvidoso quando se trata de uma violência psicológica. Hirigoyen (2006) afirma que a ausência de provas materiais nesses casos deixa o crime ainda mais difícil de ser resolvido, “o que faz a própria vítima duvidar daquilo que a magoa tão profundamente [pois] nada vem lhe dar provas do que ela sofre” (p. 42). Ou seja, é uma dupla violência. Além da qual é vítima, a mulher ainda pode passar por processos psicológicos que envolverão duvidar da realidade que lhe cerca, a falta de crença em si e/ou danos na sua autoestima. A autora ressalta ainda o papel da vida

conjugal e do sentido de posse vivenciado nas relações heterossexuais, onde a sexualidade da mulher é encarada “como um dever conjugal, ou seja, como um direito para o homem e uma obrigação para a mulher” (Hirigoyen, 2006, p. 48).

Através das narrativas coletadas compreendemos que essa é uma temática que exige um olhar cuidadoso, sendo necessário incluir nesse debate uma visão da pluralidade da violência contra a mulher, enfatizando não só os processos físicos e sociais envolvidos, mas também os emocionais, atentando, inclusive, para a educação da população em geral acerca do tema. Entender que a violência como um tema abrangente e que permeia o cotidiano pode nos fazer olhar para nuances importantes, como a apresentada no trecho de narrativa a seguir, onde uma mulher traz seu relato sobre violência obstétrica.

As discussões sobre humanização do parto e nascimento eram praticamente novidade total para mim quando me descobri grávida, em janeiro de 2011. Apesar de não ter muita informação, de cara eu já sabia que queria que meu filho ou filha viesse ao mundo por parto normal. Mal sabia eu a luta que precisaria enfrentar para que isso fosse possível. A realidade dos atendimentos nos serviços de saúde não é animadora de um modo geral, e o quadro piora quando se trata de atendimento a mulheres negras (...) Eu comecei a me deparar com este tipo de atendimento quando, ao sofrer um sangramento, com apenas cinco semanas de gestação, imaginei, como a maioria das mulheres em início de gravidez, que aquilo significava que eu estava perdendo o filho que tinha acabado de descobrir que teria. Corri com a minha mãe para a emergência de um hospital particular de Brasília, demorei muito para ser atendida e, quando conseguimos realizar uma ecografia, o técnico responsável pelo exame, que foi grosseiro desde o início do atendimento, me disse: “Não tem NADA aí dentro de você.” Não sei dizer exatamente o que me fez ficar calma naquele

momento. Perguntei pra ele se eu havia perdido meu filho e ele disse, sem olhar nos meus olhos, que eu nunca havia estado grávida. Algo me dizia que eu deveria desconsiderar as palavras daquele homem. Me vesti e fui para o consultório do obstetra que me acompanhava, sem saber direito o que pensar. “Durante a consulta, o médico me disse para ficar calma e fazer exames de sangue nos próximos dias, se as taxas que indicam a gravidez continuassem subindo, eu estava grávida, senão, não.” Realizei os tais exames, a gravidez se desenvolveu muito bem. As consultas com o médico eram sempre tranquilizadoras e práticas, como eu achava que gostava. Mas sempre me colocavam num lugar de coadjuvante da gravidez (BN 24, 2013).

No Brasil, a violência obstétrica é uma temática que passou a ser discutida mais amplamente no início dos anos 2000 a partir de experiências que já estavam ocorrendo em outros países da América Latina (Assis, 2018). O ciberativismo de mulheres que resolveram ir às redes relatarem seus partos e abusos sofridos foi um dos fatores que levaram ao crescimento do debate (Assis, 2018; Sena & Tesser, 2017).

De acordo com Sara e Tesser (2017), um movimento na internet realizado por ativistas pela humanização do parto no Brasil gerou grande repercussão nas mídias tradicionais e alternativa. Durante um evento de Blogagem Coletiva, mulheres participantes de diversos blogues se reuniram para divulgar um “Teste de Violência Obstétrica”. O teste constava de um questionário com 15 questões de múltipla escolha que avaliava o atendimento/cuidado recebidos durante o pré- parto, parto e pós- parto imediato. Além disso, colhia dados sociodemográficos.

Juntos, os blogues conseguiram alcançar milhares de mães, gestantes e profissionais da saúde. Com a coleta de 1.966 questionários puderam identificar os seguintes resultados

52% dos partos/nascimentos avaliados foram cesarianas; mais de 40% das mulheres se

consideraram desrespeitadas pela equipe de saúde; 25% delas declararam terem sofrido episiotomia; 75% não puderam se movimentar durante o trabalho de parto ou precisaram se manter deitadas durante o nascimento do filho; quase 50% das mulheres não puderam ter acompanhante, ainda que tal direito seja garantido pela lei federal número 11.108; apenas 18% das mulheres puderam e foram incentivadas a amamentar na primeira hora de vida dos bebês; 47% das mulheres se sentiram felizes pela chegada do filho, sentimento que foi diminuído em função das violências que sofreram; e, por fim, para metade das mulheres da amostra, as dificuldades que viveram no pós-parto e puerpério estiveram relacionadas à forma como seus partos aconteceram (Sara & Tesser, 2017, p. 215).

Embora esse tenha sido um estudo informal, o consideramos significativo por dois pontos. Primeiramente por estimular a discussão sobre a violência obstétrica e apresentar opções seguras e que visam a promoção de saúde da mulher gestante ou que deseja gestar. E também porque mostra o quanto ainda há a necessidade das mulheres se organizarem de forma alternativa e independente para tratarem de temas que são importantes para si. Pois, sem iniciativas institucionais que se antecedam nas discussões de problemas dessa ordem, é através da mobilização informal e coletiva de mulheres que os direitos vão sendo pensados, discutidos e conquistados. Não sem luta, não sem barreiras.

Este assunto, que também se associa ao *tema 6 (saúde/aborto)*, traz ainda a problemática de pôr em questão as práticas médicas, que, por sua vez, encontram resistências nas transformações que exigem um olhar para a humanização do parto. Como exemplo disto, Diniz e Chacham (2006) apontam que no Brasil e em outros países da América Latina há um incentivo ao parto cesariano pela classe médica, uma vez que as escolas de medicina nesses territórios valorizam exacerbadamente os procedimentos cirúrgicos, a tecnologia, a sofisticação dos

exames, em detrimento do parto natural como uma via que tem foco na mulher.

O Ministério da Saúde do Brasil (2015) apresenta um dado que se aproxima com a pesquisa informal apresentada anteriormente: a taxa de parto por via cesariana é de 56% para população geral. Esse é um dado preocupante uma vez que a Organização Mundial de Saúde indica maior probabilidade de mortalidade materna ou de complicações de saúde para mães e bebês quando a taxa de cesariana de um país é maior que 15%. Ao especificar o procedimento sendo realizado nos sistemas de saúde públicos e privados, os dados revelam uma grande discrepância. Destes 56% de partos cesarianos, 40% ocorrem no sistema público de saúde e 85% no sistema privado (Ministério da Saúde, 2015).

O trecho de narrativa apresentado ainda retoma uma especificidade pouco abordada sobre esse assunto, o racismo obstétrico. Alimentado pela ideia de que mulheres negras são mais fortes e sentem menos dor, adicionado ao processo de violência obstétrica que muitas mulheres vivem, o racismo obstétrico diz respeito à desigualdade de tratamento em pré-natal, parto e pós-natal entre mulheres brancas e negras.

No Brasil, a morte materna de mulheres negras é duas vezes maior que as de mulheres brancas. Além disso, mulheres negras são mais negligenciadas nos cuidados obstétricos, possuem menor acesso a consultas de pré-natal, maior chance de não receberem anestesia local quando necessário, maior risco de infecção no pós-parto cesariano e maior vulnerabilidade emocional na hora do parto, seja pela violência verbal ou psicológica ocasionadas pela equipe de saúde ou pela ausência de acompanhante. Assim, as mulheres negras têm menor possibilidade de criarem vínculo com a maternidade desde o pré-natal até o parto (Cunha et al., 2018; D’Orsi et al., 2014; Leal et al., 2017).

A pesquisadora Assis (2018) reflete sobre a violência obstétrica através de três pilares:

interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos, entendendo o racismo como um problema que gera práticas, conscientes e inconscientes, que têm como uma de suas bases um contexto peculiar articulado às ações políticas, econômicas, sociais e culturais que retratam a pessoa negra como desprovida de inteligência, humanidade, capacidade de articulação política, não sendo pensada como alvo de cidadania plena. Nessa teia, ideologias relacionadas à inferioridade e coisificação, legado da escravidão, conformam uma imagem engessada, crônica e naturalizada da população negra numa realidade subalternizada. Essa construção dá margem ao chamado viés racial implícito (Assis, 2018, pp. 548-549).

O racismo implícito é problematizado por tal autora como aquele que pode ser percebido nas instituições, incluindo as de atenção a saúde, pois refletem práticas de desigualdade no acesso aos serviços, além de práticas sugestivas de discriminação e de fomentação de estereótipos.

Portanto, o trecho da última narrativa desta seção indica uma realidade que deve ser encarada como efeito do racismo institucional no Brasil para que as desigualdades raciais sejam ponto de destaque nas formações de profissionais da área da saúde.

Sexualidade/Gênero

Neste tema estão presentes os trechos que abordam a sexualidade da mulher, onde há falas sobre sexo, prazer físico, orgasmo, sexualização do corpo da mulher, ginecologia natural e a relação entre sexualidade e maternidade. Também se encontram narrativas sobre gênero, questionamentos sobre o “ser mulher”, sobre as reproduções de estereótipos de gênero, sobre as vivências de mulheres lésbicas, transsexuais e bissexuais e sobre as exclusões reproduzidas dentro dos próprios movimentos feministas.

A socialização da mulher sempre foi feita em torno da negação da sua sexualidade.

Passamos nossas vidas inteiras ouvindo que “Mulher tem que se dar o respeito”, que sexo casual não é coisa de “mulher direita” e que devemos resistir às investidas dos homens – mulher não toma iniciativa! –, porque eles vão perder o interesse assim que “cedermos” (NK 36, 2015).

Eu só consigo ver o mundo de uma perspectiva onde a maioria esmagadora das pessoas estão o tempo todo dizendo que os corpos das pessoas trans são os corpos errados, o certo mesmo, para que possamos alcançar alguma dose de normalidade é que queiramos nos cirurgiar da cabeça aos pés a fim de nos encaixar dentro do cissexismo que dita normas: homem obrigatoriamente é aquele que possui pênis, mulher obrigatoriamente é aquela que possui vagina, regra suprema. E a sociedade está o tempo todo agredindo as pessoas trans com essas informações que talharam como inquebrantáveis. As nossas identidades são reduzidas aos níveis da genitalização que é cobrada cotidianamente:

-Mas você por um acaso é operada?

-Mas por um acaso você é mulher? Por que para ser mulher tem que ter vagina.

-Mas por que você quer usar um banheiro feminino se você não tem vagina?!

-Mas por que você quer ser tratado como mulher se você não tem vagina?!

-Mas por que quer que te chamem por um nome feminino se você não tem vagina?!

-Mas por que você quer entrar no provador feminino se você não tem vagina?!

-Mas por que você quer usar vagão exclusivo para mulher se você não tem vagina?!

-Mas por que você quer que eu te assuma como namorada para a sociedade se você não tem vagina?! (BF 88, 2013).

No primeiro trecho apresentado, uma mulher cisgênero²⁷ heterossexual fala sobre o

²⁷ Termo utilizado para se referir a uma pessoa que sente-se confortável com o sexo e o gênero que lhes foram designados ao nascer

comportamento da mulher no que diz respeito ao sexo ser culturalmente colocado em um lugar de passividade/submissão em relação aos homens. Já o segundo trecho aborda a realidade de uma mulher transsexual (trans) que lida constantemente com os julgamentos acerca dos corpos das pessoas trans como aqueles que estão fora da “normalidade”. Embora sejam narrativas que tratam de questões distintas, podemos identificar que elas se encontram em um determinado ponto, nomeadamente a performatividade de gênero, seja a partir de determinações de como uma mulher cis deve se comportar ou como uma pessoa trans deve agir com/sobre o seu próprio corpo.

Entendemos que as mulheres não escapam das exigências de estereótipos e de performances que as significam a partir da cor da pele, de suas roupas, profissões, comportamentos, interesses e dos limites impostos sobre suas sexualidades tendo em vista a reprodução. Ao longo da história, ao se pensar sobre a sexualidade da mulher, prazer e desejo não eram levados em consideração, apenas a capacidade e a necessidade de procriação. Embora esta ainda seja uma realidade, com os movimentos feministas e suas lutas pelas vivências livres dos corpos e das sexualidades das mulheres, novos tons progressistas tornam visíveis que a “dissociação entre sexo e reprodução é necessária para que se possa reconhecer e legitimar relações que não tenham como fim a procriação e justificar arranjos familiares alternativos” (Biroli, 2018, p. 135).

Os conceitos trabalhados por Butler (2017) que vimos anteriormente, *heterossexualidade compulsória*, *heterossexualização do desejo*, *sexualidade performativa* e *performatividade de gênero* localizam os corpos que correspondem a generalização do masculino e do feminino e, por isso, ocupam o lugar da “normalidade”. Já os corpos de pessoas transsexuais, travestis, transgêneros e intersexos são vistos como abjetos. Mas esses corpos “anormais” devem ser vistos

como “potências políticas, e não simplesmente como efeitos dos discursos sobre o sexo” (Preciado, 2014, p. 12).

Como enfatiza Porchat, (2015) nós também produzimos o abjeto de nós através dos nossos excrementos, excessos, doenças, morte. Assim, “não seria apenas a matriz heterossexual que exclui esses corpos. Assim como cada indivíduo produz, digamos assim, sua abjeção, seus fluidos, sua morte, cada sociedade, cada grupo humano, com sua própria matriz de inteligibilidade, produz suas exclusões, isto é, seus seres/corpos abjetos” (Porchat, 2015, p. 43).

Então, podemos pensar que a heterossexualidade compulsória pode ser retirada desse lugar “soberano”, questionada e subvertida na medida que entendemos que ela é imposta e não algo “natural”, como somos levados a crer. Pois, como aponta Foucault (1988, 1997, 1996), o que constitui o sujeito são as relações de poder que operam tanto sobre os corpos coletivos quanto individuais e não uma ontologia do ser com base no biológico. E se, como afirma o filósofo, há resistência em toda relação de poder (Foucault, 1997), há, então, resistência à matriz heteronormativa.

Tal resistência está, portanto, nas múltiplas vivências e visibilidades que contradizem o que está estabelecido: nos corpos, sexualidades, gêneros, desejos e em tudo aquilo que propõe a subversão da norma. E é a partir daí que alguns corpos e vivências são categorizados na dimensão da “anormalidade”, como no caso das pessoas transsexuais, como identificamos na segunda narrativa selecionada para esta sessão, onde uma mulher trans traz seu relato sobre a aceitação de seu gênero ter que estar relacionada às transições do corpo, sendo apenas aceita como mulher trans se realizar diversas cirurgias e transformações que a coloquem na “caixinha” do cissexismo²⁸.

²⁸ Conceito que exprime a ideia de que o corpo da pessoa este deve estar alinhado com o seu gênero, sendo possível a existência apenas do binarismo de gênero, ou seja, gêneros masculino e feminino.

Eu não sou lésbica, sou uma mulher cis e bissexual, portanto minha experiência—apesar de vários pontos em comum—é diferente da dessas mulheres. Mas, se essa ousadia de viver apesar da norma, de rejeitar o padrão é um ato de resistência, minha experiência também o é. Ser uma pessoa, uma mulher negra, monodissidente em uma sociedade que impõe a heterossexualidade como única alternativa correta é um ato de resistência. Acredito que toda mulher que se apropria de sua sexualidade e se recusa a se adequar aos papéis impostos traz em si a resistência. Como uma mulher não-branca, me assumir bissexual é assumir riscos e ameaças à minha integridade física, psicológica e emocional. É um ato político que resulta na violência, retaliação e hostilidade que acompanha toda e qualquer mulher que se propõe a negar a ordem vigente. E, seria uma ilusão afirmar que a bissexualidade é, ainda que ligeiramente, a ordem estabelecida (NK 23, 2017).

Esta narrativa traz diferentes temas relacionados à dissidência de viver sexualidades diferentes da norma, com especificidade para a bissexualidade sobretudo na experiência de ser uma mulher negra. A bissexualidade, ao negar o monossexismo, ou seja, esta estrutura normativa que pressupõe que pessoas se atraem por apenas um gênero, especialmente masculino ou feminino, desestrutura a qualidade do entendimento normativo (Coelho, 2019). Assim, é bastante comum que as pessoas bissexuais não sejam compreendidas pelas pessoas heterossexuais, tampouco por parte da comunidade LGBTQIA+, justamente pela norma monossexista.

Esta condição leva muitas pessoas bissexuais a sofrerem bifobia, como é apontado na narrativa pela frase: “Como uma mulher não-branca, me assumir bissexual é assumir riscos e ameaças à minha integridade física, psicológica e emocional”. Entre os riscos associados à vivência da bissexualidade, está a ameaça ao corpo físico que essas mulheres podem viver em espaços públicos, bem como a retaliação de pessoas heterossexuais ou homossexuais, ao

julgarem pessoas bissexuais como confusas, promíscuas, mais propensas à traição, irresponsáveis, entre outras condições que atrelam supostas características de caráter à vivência da sexualidade.

Ainda, é válido mencionar a construção de um não-pertencimento à comunidade LGBTQIA+, que pouco legitima ou reconhece a luta e especificidade da bissexualidade. Nesta narrativa, percebemos tal apontamento na frase: “E, seria uma ilusão afirmar que a bissexualidade é, ainda que ligeiramente, a ordem estabelecida”, ou seja, a escritora da narrativa aponta um possível desagrado à tal condição de invisibilidade quando defende que a bissexualidade não é a norma. Exatamente pela condição de fluidez da bissexualidade, quando se estabelecem em relacionamentos com pessoas do gênero oposto, as pessoas bissexuais se veem obrigadas a reiterar sua bissexualidade, e não condição de heterossexualidade. O mesmo pode acontecer quando se relacionam com pessoas do mesmo gênero.

Por fim, a narrativa dá conta de complexificar o debate para a construção da identidade pelos marcadores de raça, gênero e sexualidade. A escritora aponta sua resistência, bem como a de suas colegas bissexuais, ao afirmar sua orientação sexual monodissidente. Lembra-nos também sobre a resistência que existe quando há opressão.

Contudo, nos relembra sobre os efeitos, quando aponta que “É um ato político que resulta na violência, retaliação e hostilidade que acompanha toda e qualquer mulher que se propõe a negar a ordem vigente.”. A narrativa nos faz refletir sobre a importância de mulheres negras se afirmarem no amor, na capacidade e possibilidade de amar e sentir prazer com quais corpos quiserem.

Ontem eu mandei um homem se calar pra eu terminar de falar. A resposta dele foi imediata: “Noooossa! Ela é mandona. Coitado do homem que casar com você”. Bem, eu

sou casada com um homem há 5 anos (...) A ideia que as pessoas fazem das feministas é muito confusa. É como se eu fosse fazer o “papel do homem” e ele, para haver equilíbrio, tivesse que fazer o “papel da mulher”. Eu deveria bater nele se ele não me obedecesse, eu deveria dar ordens, eu jamais deveria cozinhar, eu jamais deveria lavar uma roupa dele, eu deveria me negar a tudo o tempo todo. Eu deveria estuprá-lo se ele não quisesse transar. A verdade é que as coisas não acontecem assim, nem o contrário disso (NK 25, 2017).

Atualmente temos vivido um esforço coletivo para que seja possível nomear as diferentes formas de violência contra a mulher. Dentro de um entendimento intelectual, podemos citar algumas formas de descrédito e desmerecimento das mulheres. Dentre elas, está a que autora da narrativa relata, em: “Ontem eu mandei um homem se calar pra eu terminar de falar”. Essa violência tem sido nomeada com o termo inglês *maninterrupting*, que é o ato de homens interromperem as falas das mulheres, como se essas fossem incapazes ou desqualificadas de finalizar sua fala, ou linha de raciocínio.

Para além desta violência que a autora viveu explicitamente, também há diferentes outras, como a pressuposição de que todas as mulheres querem se casar, em primeiro lugar, e em segundo lugar, que querem se casar com homens. Ainda, há descrição pejorativa da agressividade da mulher, que, ao ser interrompida, reivindica por seu espaço de fala, e ao fazê-lo é entendida como “mandona”.

Historicamente mulheres são caladas e silenciadas. Há uma mensagem bastante explícita ao não ser permitido que falemos: de que nossas vozes são incômodas, de que o que temos a dizer é desimportante, e que se terminarmos nossas falas, haverá um grande desconforto por parte dos homens. Esse é o controle dos corpos por parte do medo e silenciamento. Se, entre

mulheres, falamos e se conversamos, encontraremos nossos pontos em comum e podemos parar de aceitar que sejamos deliberadamente violentadas. Por isso somos ensinadas a não nos incomodar e a nos odiar. Essa é a principal ferramenta de fragmentação e enfraquecimento dos grupos de mulheres, como diz Hooks (2018).

A autora da narrativa retoma o estranhamento desse imaginário social das mulheres feministas, e compara à violência masculina. Quando aponta que a mulher feminista – nesta comparação – seria a que bate, que não cuida ou que estupra, faz essa analogia e escancara a violência absurda que mulheres vivem quando homens são minimamente desagradados.

Por outro lado, essa imagem nociva da mulher feminista desfavorece o entendimento de que o feminismo é justamente o caminho que as pessoas devem fazer juntas para que se chegue a uma comunhão de direitos estabelecidos, e retificação da violência. Como nos chama atenção Hooks (2018), o feminismo é um caminho de amorosidade, não de violência, exclusão e opressão.

Saúde/Aborto

Aqui, temos narrativas sobre aspectos físicos e mentais: desde transtornos alimentares, depressão, ansiedade, estresse, problemas de saúde pós procedimentos estéticos, questões relativas ao parto, doenças sexualmente transmissíveis etc. Reúnem-se aqui também narrativas sobre aborto, pontuado como um dos maiores problemas de saúde pública da mulher no Brasil. “*Como não somos preparadas, nem acostumadas a cuidar de nossa saúde emocional, vamos acumulando tanto que um dia nos tornamos vulcões em erupção. A erupção da depressão, da angústia, do silenciamento, da invisibilidade, do corpo físico doente, patologizado*” (BF 27, 2015).

Minha mãe morreu de aborto. Eu tinha 3 anos e ela 21. A gente não fala muito sobre isso

na família, um manto de silêncio cobre essa “história vergonhosa”. Eu mesma só descobri depois de muito buscar a verdade. Mas, sim, foi isso mesmo. Ela bebeu um chá de uma erva abortiva, sem nenhuma assistência, entrou em choque e morreu no hospital. Deixou quatro filhas, a mais nova com três meses. E, mesmo tendo vivido isso, como muitas mulheres, eu também abortei, duas vezes. Um aos 23 anos, outro aos 25. Também não gosto de falar disso, não sinto culpa, mas esse ainda é um assunto tabu e nunca tenho a chance de dizer o que penso. Quando tento, as pessoas geralmente me condenam por antecipação (...) Me lembro de ter ficado com muita raiva, porque achava injusto eu não poder resolver a minha vida com um pouco mais de segurança. Desde aquela época eu já pensava assim. E minha história é comum, são muitas as meninas e mulheres que passaram e continuam passando pela mesma situação. É incrível que, tantos anos depois, as coisas continuem iguais ou talvez piores (BF 51, 2014).

No primeiro trecho temos uma narrativa que faz associação entre questões de saúde física e mental e gênero. Encontramos muitos relatos onde as mulheres falam sobre o cansaço, sobre a sensação de “não darem conta” da rotina e as variadas obrigações. Essas narrativas chamam atenção para as questões de saúde que vão além do corpo físico, diferentemente dos discursos científicos que atrelam o comportamento da mulher e seu funcionamento psicológico e emocional ao seu biológico marcado pelo gênero. Como indica Santos (2009), “ao situar no corpo da mulher, no seu funcionamento hormonal, a explicação para o desenvolvimento de transtornos mentais psíquicos, retira-se a importância das relações sociais de gênero na vivência destes” (p. 1181). É um tipo de discurso estereotipado, que carrega uma visão restrita sobre a mulher, baseada nas especificidades biológicas, principalmente no que diz respeito a reprodução e maternidade (Santos, 2009).

Ao realizar um estudo sobre os discursos que refletem o sofrimento psíquico em mulheres e homens, Zanello et al. (2015), identificaram que o adoecimento psíquico e a vivência de suas patologias são gendrados, ou seja, são experiências culturalmente distintas de acordo com o gênero. Enquanto as mulheres observam que tal sofrimento dificulta o cuidado da casa e dos filhos, os homens queixam-se da não-produtividade (virilidade no trabalho, sexual e física).

Quando o cansaço físico e mental e outras psicopatologias surgem nas narrativas que coletamos, aparecem em relatos onde também contém detalhamentos de rotina ou de uma situação específica que deixa nítido um sofrimento atrelado ao gênero, seja pela divisão injusta das tarefas domésticas, a preocupação com os filhos (desde a gestação), uma carga de horário de trabalho mais extensa somado ao fato de precisarem se esforçar muito mais para receberem os devidos créditos ou pelos assédios/violências enfrentados. Portanto, incluir o gênero enquanto categoria analítica para pensar questões de saúde é fundamental para dar conta da realidade da saúde da mulher e de incluir nos serviços públicos medidas que sejam eficientes e abrangentes.

O segundo trecho selecionado para este tema traz a experiência de uma mulher com o aborto, que foi vivenciado por sua mãe e também por ela mesma. Embora envolvidas em tramas individuais, as escritas apresentam questões coletivas que estão em pauta no momento, como foi o caso das diversas postagens que encontramos entre os anos de 2013 e 2015 sobre o aborto. Durante estes anos, como apresentado anteriormente, o Projeto de Lei (PL 5069/2013), que dificulta a possibilidade de mulheres estupradas abortarem a gestação, estupradas que buscavam serviços essenciais de saúde, proposto por Eduardo Cunha estava em debate e votação.

De acordo com o Artigo 124 do Código Penal Brasileiro²⁹, a mulher que realiza o aborto em si mesma ou consente que alguém o faça, pode ter como pena a detenção de um a três anos.

²⁹ <https://jus.com.br/artigos/57513/o-aborto-no-codigo-penal-brasileiro>

Já o Artigo 128 do mesmo Código³⁰ aponta que não se pune médicos que realizam abortos nos seguintes casos: estupro, gestação de risco (se não há outro meio para salvar a vida da mulher) e no caso de feto anencéfalo (ADPF 54). Contudo, para que estes abortos não sejam criminalizados, a mulher deve seguir uma série de burocracias, desde a ida a uma delegacia para registrar o crime até avaliações médicas a preenchimento de documentos. Portanto, um processo dificultado pelo sistema de saúde e pelo judiciário. Além disso, outras questões mais estruturais, como a violência contra a mulher, também prejudicam esse cenário, uma vez que muitas mulheres não identificam crimes de estupro como tal, pois estas vivências ocorrem dentro de uma dinâmica social onde os seus corpos são objetificados e sexualizados, inclusive na esfera doméstica/familiar. Na esfera conjugal, por exemplo, esse caráter invisibilizado da violência naturaliza a coerção sexual (Zanello, 2014).

Diniz et al. (2017) apresentam dados da Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) de 2016, apontando que no Brasil quase 1 a cada 5 mulheres de até 40 anos de idade já realizou pelo menos um aborto. Somente no ano de 2015 aproximadamente 503 mil mulheres realizaram aborto no Brasil. A pesquisa ainda aponta que 29% dos abortos foram realizados por mulheres negras, 24% por mulheres indígenas e 9% por mulheres brancas (38% das entrevistadas não responderam ao critério raça). Com dados subnotificados, uma vez que a maioria dos casos de aborto é realizada de forma clandestina, podemos compreender que é grandioso o número de mulheres que sofre com essa questão de saúde pública.

Assim, com o grande número de abortos e com as retrogradas leis que não permitem que as mulheres os façam com segurança, podemos entender que as dinâmicas políticas relacionadas ao aborto não nos dizem sobre uma preocupação com a saúde física e mental da mulher, mas

³⁰ <https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Art.+128+do+Código+Penal+-+Decreto+Lei+2848%2F40>

revelam que o que está em disputa são os poderes de gênero, são os corpos das mulheres e suas autonomias (Biroli, 2018). Para que essa realidade se modifique, uma estratégia importante é a separação entre Igreja e Estado no processo de construções de democracia nos países ocidentais, além disso, para avanços no sentido na garantia de direitos frente ao conservadorismo, é necessário que as decisões das mulheres ocupem o centro do debate (Biroli, 2018).

Ao final de dezembro de 2020, a notícia vinda de um país vizinho animou as feministas brasileiras. A Argentina aprovou uma lei que garante a toda gestante o acesso ao aborto no sistema de saúde, de forma gratuita e segura, até a 14ª semana de gestação. Porém, no caso do Brasil, esta ainda parece uma conquista distante.

A minha defesa do direito à escolha não minimiza minha dor e a de tantas outras mulheres que tiveram suas gestações interrompidas contra sua vontade. Meu luto é tão legítimo quanto o direito de outra mulher de viver sua história à sua maneira. Minha inveja — sim, inveja, sou humana — de alguém que está gestando, ainda que contra a vontade, não pode ser maior que o reconhecimento do direito de cada uma de escrever sua própria história, de tomar sua própria decisão. É perturbador passar pelo que eu passei e eu não desejo isso a ninguém. Como não desejo a ninguém o desespero de ter que buscar um aborto clandestino. Ao aceitar que a minha dor é legítima, mas o aborto voluntário não, a sociedade reforça o discurso misógino de que o sofrimento dignifica a mulher (BF 17, 2015).

O não reconhecimento das dores das mulheres é uma poderosa arma do patriarcado. As métricas que calculam o que é esperado de “pessoas”, em configuração neutra em termos de gênero, corpo, classe e raça, são baseadas em noções de homens brancos, de classe média, que historicamente constituiu a noção de *sujeito*, frequente personagem nas escritas científicas.

Somada a essa construção deste *sujeito*, foi estabelecida a necessidade de produção para que a base capitalista se configurasse. Assim, temos um cenário atual, que vem ganhando força e forma no decorrer do último século, no qual é esperado que homens e mulheres trabalhem e produzam, a despeito de qualquer atravessamento e condição pessoal. Neste contexto, as emoções e sensações configuram-se como contraproducentes, e pessoas são comparadas a máquinas que devem, sem sentir, trabalhar para a manutenção da ordem.

Nesta mesma linha de argumento, a dor é a sensação mais enaltecida, com expressões como “sem força, sem ganho”, que refletem o valor de uma doação sem precedentes para que se alcance um objetivo. Podemos dizer que estas pressuposições foram alicerces para a romantização da dor e sofrimento das mulheres, que além de terem seu funcionamento comparado ao de homens (os sujeitos), também são reconhecidas e legitimadas a partir da dor e sofrimento que podem suportar.

Esta construção do imaginário social vai compondo o senso comum de que mulheres são mais capazes de viver dores que homens, e, quanto mais dores já vivenciaram, mais fortes e potentes são, como nos relembra a autora da narrativa quando diz que: “a sociedade reforça o discurso misógino de que o sofrimento dignifica a mulher”. Esta constatação além de injusta para a construção da subjetividade da mulher, sustenta o discurso patriarcal que isenta homens de lidar com emoções e amadurecimento.

Agonia, desespero e medo eram os sentimentos que me definiam no início do processo [da transição capilar]. Tanto que chorava ao me olhar no espelho, não queria sair, me sentia mal com os olhares, a minha vontade era me trancar dentro de casa e não sair mais ou alisar o cabelo novamente. Como sempre fui curiosa, e este processo não conseguiu anular esta característica, comecei a pesquisar leituras que tratassem do assunto até para

tentar compreender o que estava acontecendo comigo, estava à beira de uma depressão. bell hooks, Sueli Carneiro e Neuza Santos me ajudaram a compreender que não era a primeira e nem a única a passar por este processo. Comecei a entender o que estava acontecendo comigo, nós, negros/as não somos preparados para nos amar, amar o que somos realmente, amar nossa cultura, nossos defeitos para a sociedade são defeitos e só, não enxergam qualidades em nós e quando enxergam é revestida de racismo. Somos preparados para nos espelhar em um ideal de ego branco (BN 22, 2014).

O racismo estrutural dá conta de se estabelecer nos espaços mais íntimos das relações, tanto das relações que se fazem entre as pessoas, quanto na relação das pessoas consigo próprias. As dimensões sobre o que é belo são tão carregadas de condicionamentos sociais, que os próprios sentidos passam a ser mensurados pelas métricas hegemônicas do bom e mau, bonito e feio etc. Esta narrativa traz uma amarga experiência estabelecida no racismo, que fez com que a autora não se reconhecesse como bela. Ao ser ensinada que o belo são os cabelos lisos e finos das pessoas brancas, assim como é a trajetória de muitas mulheres de cabelo crespo, teve seus cabelos alisados.

Uma dimensão importante tratada nesta narrativa é a importância tanto da curiosidade da autora, quanto da possibilidade e disponibilidade de leituras de mulheres negras como uma forma de reconhecimento da própria vivência em outras histórias, quanto do fortalecimento pessoal desta autora para que seguisse adiante. Por isso, é importante reiterar o movimento contra hegemônico que é a própria construção, reconhecimento e leitura de narrativas de mulheres negras.

Estudo 2

Os Projetos de Lei propostos por Marielle Franco foram lidos na íntegra, tanto as

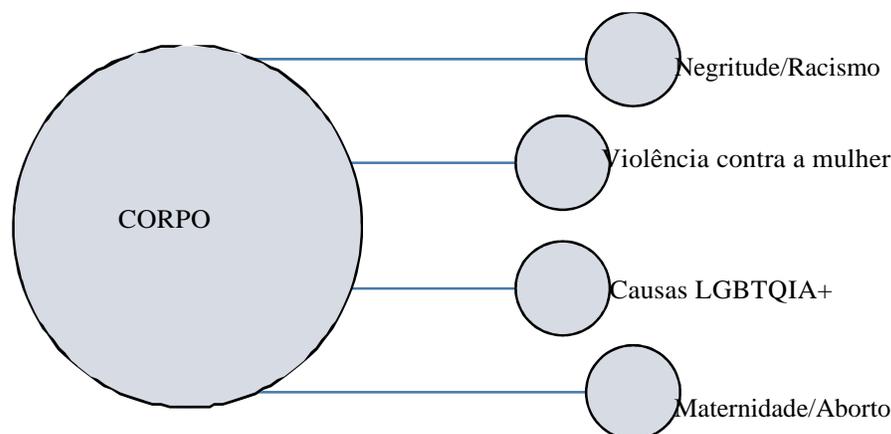
propostas de alteração ou inclusão de leis como a justificativa para cada uma delas. Estas justificativas são apresentadas em formato de textos que constroem a argumentação da proposta a partir de conceitos/estudos sobre o tema em questão e também com dados e/ou argumentação sobre a realidade do local ou da população para onde/quem se propõe aquele determinado projeto. Nas justificativas analisadas, encontramos argumentos pautados nos problemas sociais enfrentados por pessoas ou grupos.

Dos 14 Projetos de Lei (PL) recolhidos e lidos, 4 foram descartados por não cumprirem os critérios selecionados e 10 estiveram no processo de codificação, reunião dos temas a partir dos códigos e da análise temática. Foram identificados quatro temas principais, onde uma mesma narrativa de PL pode estar agrupada, a partir de trechos específicos, em temas distintos. Da mesma forma, um mesmo trecho também pode corresponder a múltiplas temáticas.

Os temas encontrados foram: 1. Negritude/Racismo; 2. Violência contra a mulher; 3. Causas LBTQIA+; 4. Maternidade/Aborto. Os dispusemos em ordem aleatória, não correspondendo a qualquer ordem de relevância específica. O organizador central que significa positivamente os temas é *Corpo*, como pode ser identificado no gráfico a seguir (Gráfico 2).

Gráfico 2

Representação gráfica dos temas de análise do Estudo 2



A partir das análises das narrativas dos Projetos de Lei destacamos que o primeiro dado encontrado foi a semelhança entre as pautas envolvidas nestes e os temas que emergiram das narrativas coletadas no Estudo 1. Isso pode ser justificado pelo tipo de campanha e mandato que Marielle escolheu fazer, baseados no feminismo e na interseccionalidade.

Uma pesquisa sobre mulheres latino-americanas no poder, “Eleitas: Mulheres na Política”³¹, apresenta que a política feminista é construída em torno de práticas cooperativas, a partir de movimentos populares, de coletivos oriundos de múltiplos contextos. O estudo aponta que é comum as mulheres se organizarem para suas campanhas convocando a comunidade para o processo de construção de seus projetos, para pensarem juntas nos problemas transversais, buscando sair do campo polarizado, levando em conta múltiplos contextos.

Pensando sobre essas novas experimentações de forma de governar, a pesquisadora Matos (2014b) apresenta a importância de despatriarcalizar o Estado brasileiro. Pois, sendo este acrítico às questões raciais e de gênero, torna-se urgente “conduzir e produzir orquestradamente estratégias e mecanismos de descolonização patriarcal e racial (...) e da sua forma de gestão pública, com vistas a reforçar uma nova etapa que tenha foco na conquista de resultados cívicos de políticas públicas” (Matos, 2014b, p. 71).

Negritude/Racismo

Neste tema estão agrupados os PLs que tratam questões de negritude e racismo. Enquanto mulher negra e periférica, Marielle tomou a causa das mulheres negras como prioridade, criando projetos que visam o combate ao racismo e também a valorização da cultura negra no Brasil.

A história da cidade do Rio de Janeiro, é permeada e transpassada pela a história do africano e negro escravizado no Brasil. No berço da Pequena Africa, hoje compreendida

³¹ <https://www.eleitas.org>

como toda área do porto, que negros e africanos vindos dos navios negreiros desembarcam para serem vendidos. Aqueles que não aguentavam as longas viagens e situações precárias de sobrevivência, eram jogados no hoje conhecido Cais do Valango e em vários locais dessa região. Falar da história do Rio de Janeiro, é reconhecer toda essa história e cultura, que durante muitos anos foi fortalecida e resguardada por mulheres negras desta região e dos diversos locais do país. Uma dessas importantes mulheres, é Tereza de Benguela, “Rainha Tereza” como ficou conhecida em seu tempo, viveu na década de XVIII no Vale do Guaporé, no Mato Grosso. Ela liderou o Quilombo de Quariterê após a morte de seu companheiro, José Piolho, morto por soldados. Segundo documentos da época, o lugar abrigava mais de 100 pessoas, com aproximadamente 79 negros e 30 índios. O quilombo resistiu da década de 1730 ao final do século. Tereza foi morta após ser capturada por soldados em 1770 – alguns dizem que a causa foi suicídio, outros afirmam que houve uma execução. Ao sancionar o dia 25 de julho, como dia de Tereza de Benguela, e da mulher negra, estamos reconhecendo institucionalmente a importância dessas agentes na luta pela liberdade e direitos (PL 103/2017).

Neste primeiro trecho de narrativa observamos que é feito um resgate de uma parte importante da história do Rio de Janeiro e também do Brasil. A proposta deste PL é implementar no calendário oficial do município um dia em homenagem a Tereza de Benguela e a mulher negra.

A política branca a qual o povo brasileiro sempre esteve sujeito, desde o período colonial, nunca esteve a serviço da emancipação das pessoas negras. Ainda hoje, o apagamento da história é mantido, os registros dos acontecimentos são arquivados, não permitindo que o povo tenha memória. Sakamoto (2018) traz a formação educacional do povo brasileiro (principalmente o

currículo escolar e o espaço acadêmico) como o processo/lugar de maior disseminação da lógica de discriminação e como um dos fatores que dificulta o enfrentamento da perpetuação do racismo.

O projeto proposto por Marielle caminha na contramão do comum discurso de que “devemos deixar o passado para trás”, pois é necessário “olhar para frente”, para os “novos tempos”, nos preocupando apenas com os “avanços”. Contudo, entender que o Brasil é um país forjado a partir do racismo nos permite, minimamente, olhar para a realidade fatídica: o passado ainda é presente.

Relembrar e discutir o processo de 350 anos de escravidão não trará de volta tal realidade, mas sim, nos permitirá entender o débito com essa parcela da população, que por tanto tempo foi alijada do processo de produção de riqueza e conhecimento de nosso país. Porquanto, o presente tem um único e claro objetivo, o de demonstrar a existente, latente e privilegiada hegemonia branca na nossa sociedade. Uma postura fundamentalista de sustentação do sistema base da nossa sociedade a partir de uma visão puramente branca (Sakamoto, 2017).

Complementariamente ao combate ao apagamento da história do povo negro, Marielle traz a referência de Tereza de Benguela e das mulheres negras como agentes pela liberdade e direitos. Essa perspectiva é importante uma vez que atua na base da pirâmide socioeconômica do Brasil, que é composta por mulheres negras (Brasil, 2004).

Nas narrativas a seguir (PL 711/2018), a vereadora propõe a valorização da negritude e o combate ao racismo por outra via. Visando criar um programa de desenvolvimento cultural através do *funk* tradicional carioca, não apenas para o combate ao preconceito em torno do ritmo que toma conta das favelas do Rio de Janeiro, mas também para a promoção de ações culturais e educativas a partir dele. Esse é um projeto que também impacta diretamente na vida de meninas

e mulheres que são subjugadas pelo não reconhecimento do *funk* como algo que faz parte de suas construções culturais, sendo visto pela branquitude exclusivamente pelo viés da sexualização dos seus corpos. Entre outros objetivos, este PL intenciona: *“Reconhecer os ofícios de Mestres de Cerimônias - MC's, Disc Jockeys - DJ's e dançarinas e dançarinos, como elementos artísticos fundamentais para a prática cultural deste gênero musical”* (PL 711/2018).

A definição do que é ou que não é cultura passa por agentes oficiais e governamentais que muitas vezes excluem representações identitárias coletivas, fomentando ações preconceituosas. O que se vê no funk, na auto-apresentação, na dança e nos *passinhos*, é um processo que centraliza o corpo e estratégias de visibilidade através de respostas criativas às demandas sociais vividas por um grupo de pessoas (Mizrahi, 2013).

Ainda é muito comum na grande mídia a relação entre *funk* e a criminalização, acionando não só a discriminação desse estilo, mas também o engessamento da noção de favela como um lugar único, totalizante, que não possui suas especificidades e que está desconectada da cidade como um todo e de suas práticas cotidianas (Lopes & Facina, 2012).

O Funk Tradicional Carioca teve origem e identidade cultural na diáspora africana que é resultante do processo híbrido influenciado pela música eletrônica negra norte americana. Com este projeto queremos resgatar essa forma cultural de expressão dentre tantas outras que nosso povo incorporou, resultando daí um processo de disseminação da cultura popular em nossa Cidade (PL 711/2018).

Este trecho de narrativa do PL em questão reforça o que debatemos no bloco de estudo anterior, que também apresentou esta mesma temática da negritude e do racismo, a respeito da representatividade como uma via importante para o fortalecimento de questões emocionais e também socioeconômicas para o povo negro, especialmente para as mulheres. A perseguição aos

ritmos negros só fortalece uma cultura que exclui e não reforça a originalidade. Vale lembrar que o samba, um ritmo que é hoje amplamente difundido e incorporado à cultura, já foi rechaçado e criminalizado (Lopes & Facina, 2012).

Combate a violência de gênero

Este é o tema que mais foi referenciado entre os Projetos de Lei analisados. A violência é pensada de forma mais ampla, mas principalmente no contexto da violência sexual.

No PL 417/2017, é atribuída uma justificativa que acreditamos representar os demais projetos acoplados nesta sessão: “A desigualdade estrutural a que estão submetidas as mulheres reforça a banalização de condutas que violam e limitam o exercício dos direitos das mulheres”.

Tendo em vista o alto índice de assédio sofrido por mulheres nos transportes públicos, este PL propõe uma campanha permanente (#oassedionaoépassageiro – “o assédio não é passageiro”), que tem cunho denunciativo e também educativo. Objetivando afixar placas com dizeres informativos, busca não só deixar as mulheres cientes dos seus direitos como informar a população em geral acerca da condição criminosa na qual o assédio se encaixa. De acordo com o projeto, as placas devem conter as seguintes mensagens:

O transporte é público. O corpo das mulheres não! Em caso de assédio sexual, denuncie.

Ligue 180;

Ir e vir é meu direito. Me respeitar é seu dever! Assédio sexual é crime. Denuncie. Ligue 180;

Sem consentimento é violência. Respeite as mulheres. Violência contra a mulher é crime.

Denuncie. Ligue 180; Em caso de violência sexual, não fique sozinha! Dirija-se a Unidade básica de Saúde ou Hospital de Emergência mais próximo;

Você tem direito ao atendimento emergencial e integral de saúde em toda a rede pública,

incluindo a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS, Contracepção de emergência e Gravidez;

Em caso de uma gravidez decorrente de estupro, você tem direito ao aborto permitido por Lei (art. 128, II do Código Penal). Não é necessário o Registro de Ocorrência ou Autorização Judicial para esse tipo de atendimento (PL 417/2017).

O combate a violência contra a mulher no Brasil tem como um dos seus dispositivos legais mais impactantes a Lei Maria da Penha (citada anteriormente), criada em 2006. A sua importância se refere principalmente a punição ao autor do crime e a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a criação das casas-abrigos para mulheres em situação de risco (Lima et al., 2016). Porém, esta lei não foi e não é suficiente. Desde então, a população em geral e alguns representantes legais tentam criar outras estratégias para acabar com esse problema que ainda é tão corriqueiro no Brasil.

A própria criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher tem sua eficácia problematizada na medida em que fica a cargo dos operadores desses juizados a aplicabilidade de lei para as situações específicas, que podem ser questionadas ou não tipificadas como crime. Corre-se o risco, portanto, que haja uma “(re)privatização” da violência (Santos, 2008).

A Central de Atendimento à Mulher - “Ligue 180”, que é tantas vezes citada na proposta das placas informativas lançada por Marielle, também foi criada em 2006 e é um serviço que recebe denúncias, em anonimato ou não, de mulheres em situações de violência. Além de receberem orientações, elas podem ser encaminhadas para outros serviços. Em 2007 o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tornou pública a necessidade de políticas públicas amplas para dar conta deste fenômeno multidimensional. Em 2011, com a

criação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, os serviços e as instituições governamentais e não-governamentais passaram a se articular na elaboração de estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher. E em 2013 o Programa “Mulher: Viver sem Violência” integrou os serviços públicos existentes e atuantes nessa causa, criando a Casa da Mulher Brasileira que passou a ser esse centro de articulação dos atendimentos especializados nas áreas da saúde, justiça, segurança etc (Brasil, 2011; Lima et al., 2016).

Mesmo com todas essas iniciativas, o enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil ainda não encontrou uma fórmula realmente eficaz, muito porque a dominação masculina é uma condição em constante atualização, mas também porque a política institucional não se compromete com o cumprimento das leis já existentes e em ações educativas e de conscientização contra a violência e o assédio, além do incentivo a denúncia das condutas tipificadas. Neste sentido, o PL apresentado por Marielle mostra-se empenhado em solidificar um caminho que, de fato, colabore positivamente para a situação.

São ações da campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual: I- promoção de campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e a violência sexual; II- criação de cartilhas com explicações sobre o assédio e a violência sexual; III- a formação permanente dos servidores e prestadores de serviço sobre o assédio e a violência sexual; IV- empoderar a mulher para que esta denuncie o ocorrido, caso deseje; V- divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de assédio e a violência sexual (PL 417, 2017).

Em outra proposta a vereadora sugere a criação de um *doissiê* para elaborar e acompanhar as estatísticas referente aos serviços prestados no enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º O Dossiê consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas sob ingerência do Município do Rio de Janeiro.

§ 1º Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos (PL 555/2017).

O PL propõe medidas que são fundamentais mediante um problema dessa magnitude: a codificação e padronização do serviço, além da elaboração de dados que permitam compreender o contexto estatísticos (quantas pessoas estão buscando os serviços, quais os mais procurados, as regiões da cidade que são mais afetadas por essas políticas públicas etc), para que assim as medidas possam ser avaliadas, solidificadas e modificadas quando necessário.

Gêneros/Causas LGBTQIA+³²

As estatísticas brasileiras que envolvem as pessoas LGBTQIA+ são alarmantes³³. Com indicadores que apontam este país como aquele que mais mata pessoas transsexuais no mundo e também o que tem elevada taxa de pessoas trans vivendo em situação de rua (Jesus, 2013; Queiroga, 2018). Além disso, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, realizado pela Infopen³⁴, informou que 10.161 entre a população carcerária do Brasil em 2019 era de pessoas LGBTQIA+.

Essa situação nos faz questionar: por que não há políticas públicas direcionadas para essas pessoas? Pois, mesmo com números tão alarmantes, não há medidas efetivas que busquem reverter tal cenário, revelando que a realidade dos padrões heteronormativos sucedem

³² Supomos que as narrativas presentes nos projetos de Marielle tragam a sigla LGBT ao invés de LGBTQIA+ (uma forma mais inclusiva), pois esta última se tornou mais usual nos últimos anos, posteriormente as datas de elaboração desses PLs.

³³ Hoje, é impossível saber a realidade estatística de pessoas transsexuais no Brasil. Há desinteresse por parte do governo em estabelecer políticas públicas para essa população. Logo, não se vê o comprometimento em colher tais dados. Algumas organizações de pessoas trans tentam fazer esse trabalho, a exemplo da <http://redetransbrasil.org.br>.

³⁴ <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>

preconceitos, exclusão social, problemas de ordem emocional e psicológica e também um grande descaso por parte da política institucional.

Nas narrativas dos PLs propostos por Marielle, encontramos iniciativas que visam combater a homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia, incluindo no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro um dia em homenagem a esta luta. Em outro projeto há a proposta de dar visibilidade às mulheres lésbicas, também incluindo no calendário oficial da cidade um dia para esta data.

Numa sociedade constituída por opressões, a população LGBT é vítima constante de violências e privações de direito, que se manifestam através da homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia. O Brasil, nesse cenário, desempenha um triste papel, sendo o país que mais mata pessoas LGBTs no mundo, segundo a ONG Transgender Europe. Ainda, de acordo com uma pesquisa realizada pelo site TripOutTravel, o Rio de Janeiro é a cidade favorita do público LGBT para visitaçã e turismo, estando a frente de outras grandes capitais mundiais. Por esses motivos, nada mais justo do que o Rio de Janeiro ter uma data oficial de combate às opressões que atingem diretamente esse público (PL 72/2017). As mulheres lésbicas são alvo de violência simbólica, verbal, psicológica, física e econômica em todos os espaços: a família, a rua, os hospitais, a escola, o trabalho. Essa opressão imposta pela sociedade patriarcal causa muito sofrimento, podendo provocar a negaçã da própria sexualidade, afastamento de familiares, a construçã de uma vida dupla e, em alguns casos, suicídio. Dentre as expressões mais extremas de violência contra lésbicas existe uma enorme ocorrênci do chamado estupro “corretivo”, prática cruel que é movida pela intolerância à orientaçã sexual das mulheres lésbicas. É importante ressaltar que as mulheres lésbicas negras e/ou periféricas estão ainda mais

vulneráveis a essas diferentes formas de violência. A invisibilidade lésbica se apresenta de muitas formas: quando campanhas de conscientização para a prevenção de DSTs se referem exclusivamente às formas de proteção próprias ao sexo falocêntrico; na dificuldade de contemplação nas fertilizações in vitro, na falta de dados e pesquisas sobre as particularidades da violência contra as mulheres lésbicas e na ausência de representatividade lésbica na mídia e na política (PL 82/2017).

A narrativa 7 traz como um dos pontos da justificativa para implementação do PL 72/2017 o fato do Rio de Janeiro ser a “cidade favorita do público LGBT para visitaç o e turismo, estando a frente de outras grandes capitais mundiais”. Este argumento   contrastante com uma recente fala do atual presidente do Brasil durante evento com jornalistas. Bolsonaro causou pol mica ao dizer: “Quem quiser vir aqui fazer sexo com mulher, fique   vontade. Agora n o pode ficar conhecido como para so do mundo gay” (Exame, 2019). Essa fala problem tica n o s o revela a falta de interesse do governo em adotar medidas de combate  s opress es contra pessoas LGBTQIA+, mas tamb m o preconceito com homens gays e a manuten o do lugar de objetifica o e sexualiza o da mulher brasileira.

O “turismo sexual”, que j a foi uma pr tica entre redes de m dia e de hotelaria brasileira, n o s o produz uma identidade nacional constru da em torno da explora o dos corpos das mulheres, principalmente corpos de mulheres negras, como fomenta viol ncias contra  s mulheres. Na contram o dessa l gica, a proposta de Marielle pretende fortalecer a valoriza o e a representatividade de pessoas LGBTs.

Assim como a fala de Bolsonaro, que demonstra n o aceitar o “mundo gay”, as caracter sticas dos crimes contra mulheres e homens trans, revelam a inaceitabilidade de suas exist ncias por parte da popula o. De acordo com Jesus (2013) os crimes contra pessoas trans

ocorrem usualmente nas ruas, com uso de armas de fogo ou apedrejamentos. Esta última chama atenção por ser uma das formas mais antigas de execução do mundo.

A segunda narrativa escolhida para esta sessão (narrativa 8) traz como justificativa para a implementação do dia da visibilidade lésbica a realidade de opressão vivenciada por estas mulheres. Além de pontuar diversas formas de violência, o PL 82/2017 menciona o “estupro corretivo”. Em estudo que relacionou a prática delitiva do estupro corretivo com a heteronormatividade compulsória, Costa (2021) aponta que as pessoas do gênero feminino, ao subverterem a heterossexualidade compulsória, se assumindo enquanto mulheres lésbicas, ficam vulneráveis a esta punição física “corretiva” por transgredirem a lógica dominante.

Essas mulheres estão sujeitas a uma violência muito específica, pois maculam o lugar falocêntrico dos homens, por não o desejarem. Então, passam a ser vítimas de falos que desejam “consertar” o mundo. As mulheres lésbicas são vistas, portanto, como uma ameaça a virilidade e ao lugar hierárquico do homem hétero e da instituição familiar “tradicional”.

Faz-se necessário frisar que o objetivo do autor [do estupro corretivo], além de criminoso, é desprovido de lógica, visto que a prática criminal não irá “converter” a orientação sexual da vítima, nem a sua identidade de gênero. Concomitantemente, verifica-se que o estupro corretivo é uma maneira, ainda que delituosa, para garantir a manutenção de um sistema patriarcal, em virtude da sua correlação com gênero e orientação sexual (Costa, 2021, p. 59).

Este é um tipo de crime que reflete o neoconservadorismo brasileiro, que tem entre seus principais objetivos o ataque a liberdade de pessoas LGBTQIA+. Também reflete o neoconservadorismo brasileiro o PL que ficou popularmente conhecido como Estatuto da Família (Projeto de Lei 6583/2013), que conceitua família de forma muito restrita em seu Artigo 2º: “núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de

casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.

Este projeto foi um retrocesso, inclusive, em relação à própria legislação brasileira, uma vez que já está pacificado no STF a adoção de crianças por casais do mesmo sexo, a união estável e o casamento civil de homoafetivos. Outra pauta de retrocesso é a difusão da ideia de ideologia de gênero, através da disputa pela retirada do termo “gênero”, e de toda a discussão envolvida, dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação – ou seja, querem impedir que o tema seja debatido nas escolas (Almeida, 2016, p. 129).

Embora a compreensão “biologizante” do gênero, que o coloca no lugar daquilo que é considerado geneticamente imutável, tenha perdido espaço para novos entendimentos, ainda são lentos os passos de mudanças a nível legislativo.

Maternidade/Aborto

Trazemos nesta sessão os PLs que tratam de assuntos relacionados à maternidade e também ao aborto. Estas duas temáticas abordam pautas antigas dos feminismos: o direito a creches de qualidade e o exercício de liberdade sexual e reprodutiva, o direito de escolher ter ou não filhos e, em ambos os casos, o fazê-lo em segurança. É curioso identificar que essas foram pautas que emergiram ainda na segunda onda feminista.

No mundo e também no Brasil, as mulheres passaram a conduzir bandeiras que reclamavam o direito de decidir sobre o próprio corpo, colocavam as questões do plano pessoal no campo político. Com o slogan *O pessoal é político* levaram a vida privada para a arena pública, revelando a violência doméstica e sexual. Tratavam de temas como corpo, sexualidade, prazer sexual e a maternidade. Queriam desfazer a ideia de que as mulheres têm um único destino selado de serem mães. O feminismo repudia a maternidade obrigatória e defende o direito

de escolha. Procura, de forma enfática, desnaturalizar a maternidade e desfazer o destino traçado para as mulheres de serem mães e cuidadoras da família. O feminismo dos anos de 1970 enfrentou, desde seus passos iniciais, a questão da divisão sexual desigual do trabalho fora e dentro de casa. Foi sob este clima mundial de libertação das mulheres que as feministas brasileiras trouxeram para o cenário político questões da vida no cotidiano. Dentre elas apareceu a bandeira da creche, que levantou intensos debates junto ao poder público e à sociedade em geral (Teles, 2015, p. 24).

A história das creches no Brasil e no mundo sempre esteve vinculada a entrada das mulheres no mercado de trabalho fora do lar, junto a urbanização e ao processo industrial das grandes cidades. No Brasil, as mulheres que precisavam assumir trabalhos assalariados para o sustento familiar e eram moradoras rurais precisavam se deslocar para os centros urbanos, não conseguindo manter os cuidados com as crianças, pois não tinham ajuda de familiares. E, mesmo aquelas que já habitavam tais espaços, também não tinham condições de exercer essa função uma vez que todas essas mulheres também eram submetidas a uma elevada carga horária de trabalho. Dessa forma, as creches não foram criadas para atender a demanda de educação das crianças, tampouco as necessidades das mães, mas às exigências de um mercado de trabalho que explorava a mão de obra feminina (Cataldi, 1992; Aguiar, 2001). Por isso, como retratamos anteriormente com a capa da revista *Brasil Mulher* (Fig.2), esta se tornou uma causa feminista.

Na legislação trabalhista de 1943, o direito por creches foi constituído como um direito da mulher trabalhadora. Ainda assim, em levantamento realizado anos depois, na década de 80, pôde identificar um grande descumprimento da lei.

Das 60 mil indústrias do estado de São Paulo, apenas 38 mantinham creches e berçários nos locais de trabalho e a grande maioria destas creches foram construída a partir de 1979,

demonstrando com isso o descompromisso ou desinteresse dos empresários com relação ao direito trabalhista das mulheres (Teles, 1993, p. 106).

Com este cenário podemos entender como o movimento pelo direito a creche se tornou uma luta feminista. As mulheres, mais uma vez, tiveram que ir as ruas exigir algo que já estava previsto na lei. Inicialmente pensando nas questões de direitos da mulher trabalhadora, mas, posteriormente, também incluindo na justificativa das manifestações o direito da criança à educação (Teles, 2015).

Na narrativa do PL 17/2017 se propõe a criação do Programa Espaço Infantil Noturno, com a criação de espaços para atendimento à primeira infância, no âmbito do município do Rio de Janeiro.

O projeto de lei pretende atender a população carioca, através do programa "espaço infantil noturno- atendimento à primeira infância", que visa dar suporte aos responsáveis por crianças na primeira infância e que necessitem de apoio no horário noturno por compromissos profissionais ou acadêmicos e de acordo com a demanda de cada coordenadoria regional de educação (...) A medida que este programa pretende incentivar tem histórico assento na pauta da mulheres, registrado inclusive no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013- 2015), que em sua ação 2.5.9 dispõe: "Ampliar a construção e o financiamento de creches e pré-escolas públicas, nos meios urbano e rural, priorizando a educação de qualidade em tempo integral, incluindo os períodos diurno e noturno e o transporte escolar gratuito" (PL 17/2017).

Nos chama atenção o fato do Rio de Janeiro ter sido a primeira cidade do Brasil a ter uma creche (Aguiar, 2001), atendendo a demanda popular e, ainda hoje, são necessários PLs como esses para enfatizar essa necessidade da população, principalmente das mulheres.

Embora no início da narrativa este programa seja citado como um suporte para as famílias como um todo, ao final do trecho é destacada a sua importância para a pauta das mulheres. Também é interessante observar o tema do transporte escolar gratuito, o que é de grande relevância para uma cidade com as características de trânsito e transportes públicos como Rio de Janeiro, onde é cada vez mais crescente o tempo gasto na rotina laboral em locomoção pelas trabalhadoras. Este PL também aponta para a questão abordada anteriormente, a educação de qualidade.

Se houve um momento em que as creches eram vistas como medidas assistencialistas, atualmente são pensadas pelo viés educativo. Ainda assim, no site de Marielle³⁵, encontramos também outra justificativa para este projeto que ainda reflete a realidade brasileira: o risco de pessoas mais pobres perderem seus empregos ou terem que largar seus estudos por não terem condições de contratar alguém para cuidar das/os filhas/os.

Uma outra narrativa que aborda questões que se relacionam com a maternidade é a do PL 265/2017, que propõe a criação do Centro de Parto Normal e Casa de Parto.

Para os fins no disposto na presente Lei, define-se como Centro de Parto Normal e Casa de Parto a unidade de saúde que presta atendimento humanizado e de qualidade exclusivamente ao parto normal sem distocias.

§ 1º O Centro de Parto Normal e Casa de Parto poderá atuar integrado a um estabelecimento assistencial de saúde de unidade intra-hospitalar ou como estabelecimento autônomo conforme portaria do Ministério da Saúde.

§ 2º Este programa será inserido no atendimento do Sistema da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o qual promoverá recursos materiais e humanos compatíveis para prestar assistência, conforme disposto na normatização federal sobre o tema.

³⁵ <https://www.mariellefranco.com.br/projetos-de-lei-marielle-rio>

Art.3º O Programa Casa de Parto consiste na observância das seguintes diretrizes:

I - desenvolver atividades educativas e de humanização, visando à preparação das gestantes para o plano de parto no Centro de Parto Normal e Casa de Parto e da amamentação do recém-nascido;

II - acolher as gestantes e avaliar as condições de saúde materna;

III – permitir a presença de acompanhante; IV- assegurar, caso solicitada pela mulher, a presença da doula;

IV - avaliar a vitalidade fetal pela realização de partograma e de exames complementares;

V - garantir a assistência ao parto normal sem distocias, respeitando a

individualidade da parturiente; VII- garantir a assistência ao recém-nascido; VIII- garantir a assistência imediata ao recém-nascido em situações de risco

inesperado, devendo para tal, dispor de profissionais capacitados para prestar manobras básicas de ressuscitação, segundo protocolos clínicos estabelecidos pela Associação

Brasileira de Pediatria; IX- garantir a remoção da gestante, nos casos eventuais de risco ou intercorrências do parto, em unidades de transporte adequadas no prazo adequado,

conforme portarias do Ministério da Saúde; X- garantir a remoção dos recém-nascidos de eventual risco para serviços de referência, em unidades de transporte adequadas, no prazo

adequado, conforme portarias do Ministério da saúde. XI- acompanhar e monitorar o

puerpério por um período mínimo de dez dias, entendido aqui como puerpério imediato;

XII- desenvolver ações conjuntas com as unidades de Saúde de referência e com o Programa de Saúde da Família (PL 265/2017).

Com a proposta de ofertar atendimento humanizado, plano de amamentação, assistência ao recém-nascido, cuidados pós-parto para mãe e bebê no puerpério imediato (10 dias após o

nascimento) etc, o PL indica que o Centro de Parto Normal e Casa de Parto devem ser unidades intra-hospitalares, mas com funcionamento autônomo. Est é uma proposta que não pretende substituir as Maternidades, pois os acompanhamentos que necessitarem, podem ser encaminhados para a intervenção médica indicada.

Este projeto tem efeitos não só sobre a saúde da gestante e do bebê, mas também a autonomia da mulher, pois, mesmo os motivos óbvios nos levando a entender que a mulher deve ser a pessoa ativa e participativa no processo de parturição, quando chega ao hospital para realizar um plano de parto ou já em trabalho de parto, a centralização do poder passa a ser inteira do profissional de saúde, “o que muitas vezes impede-a de participar ativamente dessa vivência” (Ribeiro *et al.*, 2016, p. 116).

Há em torno dessa temática o discurso do medo. Sentimento comumente relatado pelas mulheres ao decidirem pela forma de parto, quando há possibilidade de escolha. Com a ideia de “é melhor deixar quem entende – equipe médica – decidir”, as mulheres não são apresentadas a aplicabilidade da humanização do parto e acreditam que o bebê pode correr riscos. Contudo, esse processo requer uma complexidade de entendimentos de cuidados e proteção.

Requer compreensão do ato de parir como evento particular e individual da vida sexual e reprodutiva de cada mulher, como processo fisiológico demanda, entre outras necessidades, o acompanhamento por pessoal capacitado, o qual tem início com o pré-natal, propiciando parto e nascimento humanizados (Ribeiro *et al.*, 2016, p. 12).

Ainda para esta sessão identificamos um outro PL que também fala sobre humanização de processos sexuais e reprodutivos da mulher: o direito ao aborto humanizado. Mesmo o aborto não sendo legalizado no Brasil para todas as circunstâncias, o PL proposto por Marielle (PL 16/2017) indica a criação de um programa que visa a humanização dos procedimentos daqueles

abortos que já são juridicamente autorizados. Ou seja, essa proposta traz, basicamente, a oferta de assistências básicas e importantes para a mulher que está nesta situação, uma vez que, no caso do Brasil, ela já se encontra vulnerabilizada e/ou em processo de sofrimento, tendo em vista o motivo a que a levou a buscar legalmente o procedimento (que só é permitido em situações de risco de morte ou violência sexual). Assim, é proposto um serviço médico de qualidade e ético, acolhimento, orientação, atendimento psicológico etc.

Art. 1º Fica criado o Programa de atenção humanizada ao aborto legal e juridicamente autorizado, no âmbito do município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este programa tem por objetivo instituir no âmbito do município do Rio de Janeiro o modelo humanizado de atenção às mulheres no aborto legal por meio da rede de assistência obstétrica do município que preze pelo acolhimento, orientação e atendimento clínico adequado, segundo referenciais éticos, legais e bioéticos, prezando pela saúde da mulher.

(...)

Art. 4º Os princípios adotados por este programa são: - o fortalecimento do sistema único de saúde como equipamento público prioritário no atendimento à mulher; II - o atendimento por equipe interdisciplinar; III - a presunção de veracidade da fala da mulher; IV - o acolhimento como dever e norteador do trabalho da equipe de saúde; V - a escuta qualificada da mulher nos atendimentos por toda a equipe de saúde; VI - o dever da equipe médica de informar à mulher, de forma qualificada, de todos os procedimentos a serem realizados. Art. 5º São objetivos da implementação deste programa: I - respeitar a autonomia da mulher, entendida como seu direito de decidir sobre as questões relacionadas ao seu corpo e à sua vida; acolher e orientar as mulheres na situação de

aborto legal; III- garantir o atendimento integral e interdisciplinar da saúde da mulher, de forma prioritária; IV - garantir o atendimento ético pelo profissional de saúde, evitando que aspectos sociais, culturais, religiosos, morais ou outros interfiram na relação com a mulher; V - eliminar a violência obstétrica nas situações de aborto legal; VI - o atendimento sem discriminação por motivo de raça, orientação sexual, identidade de gênero e geracional em todos os atendimentos. Art. 6º São ações a serem implementadas por esse programa: I - o Poder Executivo oferecerá capacitação permanente da equipe de referência do serviço de assistência obstétrica que preste atendimento aos casos de aborto legal nos princípios das normas técnicas do ministério da saúde; II - divulgação nas unidades da rede de saúde do município do Rio de Janeiro das informações previstas nesta Lei; III - a implementação em toda a rede de assistência obstétrica do município do Rio de Janeiro do atendimento humanizado ao aborto legal; IV - ofertamento de informações às mulheres atendidas sobre planejamento reprodutivo pós procedimento; V - o encaminhamento da mulher à unidade básica de saúde referenciada; VI - oferecimento de atendimento psicológico à mulher e aos profissionais de saúde; VII - a criação de campanhas de educação e sensibilização a atenção humanizada ao aborto legal nos moldes das normas técnicas cabíveis dirigida aos/às profissionais da rede de assistência obstétrica, e, no que couber, às mulheres atendidas nos serviços públicos de saúde ;VIII - a elaboração pelos serviços de saúde aqui tratados de protocolos e fluxogramas conforme os preceitos das normas técnicas do Ministério da Saúde. (...) Art. 8º A violência obstétrica no atendimento e nos procedimentos previstos nesta Lei, deverá ser apurada por meio de sindicância (PL 16/2017).

Nós, mulheres, ouvimos costumeiramente no Brasil histórias de abortos clandestinos. E,

juntamente com essas histórias, também nos chegam relatos de procedimentos inseguros, com complicações, falta de higiene, segurança etc. Essa é mais uma forma de agressão a qual o corpo da mulher fica submetido, primeiro por ter sua liberdade privada e, em segundo lugar, por não ter direito a um serviço de saúde que realmente preze por sua saúde, ao invés de atuar a partir de princípios morais e religiosos que discriminam, julgam, culpabilizadas, e violentam as mulheres por suas escolhas.

Encarar o aborto como uma questão de saúde pública é urgente. Cobrar que o SUS (Sistema Único de Saúde do Brasil) nas suas diferentes esferas governamentais enfrente o desafio de humanização do aborto autorizado por lei, é tarefa das pessoas que elegemos para nos representar.

Conclusão

Daí o tom de raiva, legítima raiva, que envolve o meu discurso quando me refiro às injustiças a que são submetidos os esfarrapados do mundo. Daí o meu nenhum interesse de, não importa que ordem, assumir um ar de observador imparcial, objetivo, seguro, dos fatos e dos acontecimentos. Em tempo algum pude ser um observador “acinzentadamente” imparcial, o que, porém, jamais me afastou de uma posição rigorosamente ética. Quem observa o faz de um certo ponto de vista, o que não situa o observador em erro. O erro, na verdade, não é ter um certo ponto de vista, mas absolutilizá-lo e desconhecer que, mesmo do acerto de seu ponto de vista é possível que a razão ética nem sempre esteja com ele. O meu ponto de vista é o dos “condenados da Terra”, o dos excluídos.

— Paulo Freire - *Pedagogia da autonomia*.

Finalizar uma tese talvez seja a parte mais difícil na construção de uma tese. É difícil sabermos a hora de pôr um ponto final e dizer que acabou, quando, na verdade, ainda achamos que temos muito a investigar e a aprender. Talvez, para começar esta conclusão seja importante,

então, revelar que não pretendemos concluir, mas abrir espaço para as considerações do que foi feito até aqui. Isto não quer dizer que realizamos um estudo incompleto, mas suficiente para dar continuidade a novos desdobramentos. Como dito na introdução, este foi um processo inteiro construído no plural, mas, antes de adentrarmos a elaboração final acerca dos conteúdos e análises apanhados, pedimos licença para mais um breve momento em primeira pessoa.

Finalizar esta tese, para mim, não é apenas concluir a redação de uma investigação. Vai para além das palavras. Serei a primeira pessoa da minha família a ter diploma de doutorado. É também o marco de um processo de internacionalização da minha formação acadêmica que chega ao fim. Cruzar o Oceano para ir em busca de outras fontes, de outras vivências acadêmicas e pessoais, foi o processo mais intenso que já vivi (aliás, ainda agora me pergunto quantas vidas podem ser vividas em uma só?). Ser estrangeira em terras estrangeiras me fez provar sabores amargos, mas também construir vínculos e entendimentos importantes.

Vivemos tempo difíceis, onde ser mulher ainda é sinônimo de medo, dor ou revolta para muitas de nós. Entendo, como foi comprovado nesta investigação, que a vivência desta condição de ser mulher não é igual para todas, ainda assim, quanto de violência há por trás da ideia de sua própria existência causar medo, dor ou revolta? Porém, também foi com esta pesquisa que pude verdadeiramente entender o bordão gritado em manifestações que já participei: “o futuro é feminista”. De fato, as possibilidades de relações prósperas e saudáveis com as pessoas, com as nossas ocupações e com o meio ambiente só serão sustentáveis com práticas não violentas, que não sejam discriminatórias e que visem a equidade entre os gêneros e as raças.

Aprendi e me envolvi com cada narrativa coletada para esta investigação. Ao entrar em contato com os relatos autobiográficos da amostra que compôs o estudo 1, imaginei cada uma daquelas mulheres, seus corpos e suas expressões. Também aprendi e me envolvi com o estudo

2, ao entrar em contato mais profundo com a história de Marielle, com seu feminicídio e, principalmente, com o entendimento de tudo que ela planejava elaborar e propor em termos de políticas públicas para as mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Foi impossível não me emocionar em muitos momentos, o que algumas vezes me fez pensar que eu estava trabalhando com um estudo “pesado”, “dolorido”. Mas, a partir dos ensinamentos de bell hooks, entendi que estive todo esse tempo trabalhando com uma única temática de plano de fundo: amor. Este sentimento que é tão invalidado nos escritos oficiais, nas linhas “sérias” da vida e burocráticas do cotidiano. Pois bem, hoje compreendo que é este o sentimento que me direciona às práticas de mudanças pessoais e coletivas, à militância, aos estudos.

Nos fazem acreditar desde novas que nossas raivas, revoltas e lágrimas com o que acontece ao nosso redor é algo que vem de nós, que é inventado por nós, que é fruto de nós. Mas não é. A raiva que sinto, como no trecho de Paulo Freire que iniciou esta sessão, é pelas injustiças, pois não sou observadora imparcial delas. Já para aquelas e aqueles que sofrem com elas, o meu trabalho é feito com amor.

Voltemos ao plural.

A complexidade presente em cada um dos temas apresentados em ambos estudos nos permite compreender que as pautas abordadas em movimentos feministas da primeira, segunda e terceira onda, ainda estão presentes na atual quarta onda. A realidade brasileira traz um borramento entre tais ondas e suas pautas. Assim, ainda hoje, observa-se a necessidade de conquistas ou fortalecimento de pautas de antigos períodos.

Se hoje a internet possibilita a ideia de um movimento mais horizontalizado, sendo ocupada por uma nova geração de mulheres que vive uma nova geração política, tão distinta do

que se encontrava durante a primeira onda feminista, muito ainda é necessário para que se produza uma transformação mais ampla e participativa, pois, como vimos nas narrativas coletadas, opressões fruto da dominação masculina ainda são experimentadas diariamente. Além disso, a condição de subalternidade vivida por tantas mulheres brasileiras nem se quer permite que elas ocupem estes espaços.

Consideramos importante para o movimento feminista brasileiro a organização de coletivos que representem as especificidades de cada região, não apenas por questões territoriais, mas também culturais. E que esses grupos estejam conectados em respeito e comprometimento. Entender as causas das mulheres indígenas e das mulheres negras é preponderante em um país que direciona mais opressões para estes grupos.

A forma desta atuação organizada a partir da interseccionalidade pode ser feita em âmbitos das micro e macropolíticas, em organizações de coletivos, manifestações e, principalmente, na dedicação à transformação da política institucional brasileira.

Os PLs propostos por Marielle nos mostram a importância da representatividade, da possibilidade de transformar o mundo que uma mulher pode ter ao conquistar esses espaços de poder. Mesmo depois de ser brutalmente assassinada, ela continua sua luta, seja através dos PLs que ainda estão em discussão ou das candidaturas que se elegeram como fruto do seu legado.

Os dados que colhemos nesta investigação nos mostram que essa expressiva violência política de gênero no Brasil somada aos *rankings* de desigualdade entre os gêneros no mercado de trabalho e de violência contra as mulheres, nos fazem entender o quanto ainda precisamos lutar para que haja uma verdadeira transformação na política institucional brasileira e em todo o seu aparato jurídico que corrobora para esta situação. Mas, são projetos como os de Marielle que nos indicam que esses processos não se resumem a “proibições, interdições e outras facetas

negativas do poder. Enquanto linguagem do poder na modernidade, o direito deve ser compreendido como discurso e instrumento do poder instituído que pode ser usado para forçar ou acelerar algumas transformações já em curso” (Nigro, 2012, p. 57).

Ainda que tenhamos compilado narrativas em temáticas, observamos a fluidez dos temas de análise ao longo do processo. Foi difícil manter delineamentos entre eles. Não porque haveria uma melhor forma de pôr limites, mas porque todas essas temáticas estão conectadas entre si e a um ponto em comum: a opressão contra as mulheres que é fruto do patriarcado e da dominação masculina. Além disso, identificamos como outro fator para isto a escolha em analisar especificamente trechos de narrativas que, direta ou indiretamente, eram construídas através do corpo, pois entendemos que nas narrativas feministas, o corpo é uma base produtora de pautas e manifestos múltiplos e imbricados.

Assim, fazemos um convite à continuidade reflexiva de cada um dos temas abordados nesta investigação. Acreditamos que através do exercício de criticidade acerca dos padrões e das violências impostas sobre os corpos das mulheres, podemos chegar a uma importante transformação coletiva. Convocamos as palavras de Conceição Evaristo para nos ajudar nessa difícil tarefa de encerramento.

Em memória de Beatriz Nascimento

*A noite não adormece nos
olhos das mulheres
a lua fêmea, semelhante nossa, em
vigília atenta vigia
a nossa memória.*

A noite não adormece nos

*olhos das mulheres há mais
olhos que sono onde lágrimas
suspensas virgulam o lapso
de nossas molhadas lembranças.*

*A noite não adormece nos
olhos das mulheres vaginas
abertas
retêm e expulsam a vida donde
Ainás, Nzingas, Ngambeles
e outras meninas luas
afastam delas e de nós
os nossos cálices de lágrimas.*

*A noite não adormecerá jamais nos
olhos das fêmeas pois do nosso
sangue-mulher de nosso líquido
lembradiço em cada gota que jorra
um fio invisível e tônico
pacientemente cose a rede.*

Conceição Evaristo

Referências

- Adichie, C. N. (2019). *O perigo de uma história única*. Companhia das Letras.
- Aguiar, B. C. L. (2001). A instituição creche: apontamentos sobre sua historia e papel. *Nuances*, 7(7), 30-35.
- Akotirene, C. (2019). *O que é interseccionalidade*. Letramento.
- Allcott, H., Matthew, G. (2017, Spring). Social Media and Fake News in the 2016 Election. *Journal of Economic Perspectives*, 31(2), 211-236.
- Almeida, J. T. de. Raquel, C. M. (2021). Gênero, raça e participação política da mulher negra: da visibilização à inclusão. *Direito Público*, 18(98), 299-413.
- Almeida, L. S. (2020) Você pode ser gorda: questões para os feminismos. *Revista Estudos Feministas*, 28(2), 1-4.
- Almeida, M. M. M. (2016). A banalização da violência contra as mulheres e a “cultura do estupro” no Brasil - Entrevista concedida a Maria Aparecida Moura e Douglas de Oliveira Tomaz. *Revista Ágora*, 1(1), 126 - 131.
- Almeida, S. L. (2018). *O que é racismo estrutural?*. Letramento.
- Alvarez, S. E. (2014). Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, 43, 13–56.
- Arriola, E. R. (1994). Desigualdades de Gênero: lésbicas, gays e teoria legal feminista. *Estudos Feministas*, 2(2), 388-427.
- Arruzza, C., Bhattacharya, T., & Fraser, N. (2019). *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Boitempo.
- Assis, J. F. (2018). Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. *Serviço Social & Sociedade*, 133, 547- 565.

- Barsted, L. Li., Pitanguy, J. (2011). Um instrumento de conhecimento e de atuação política. In: Barsted, L. L., Pitanguy, J. (Orgs.). *O Progresso das Mulheres no Brasil*, 15-20, CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação.
- Batista, W. V. (2016). *Palavras sobre uma historiadora transatlântica: estudo da trajetória intelectual de Maria Beatriz Nascimento*. [Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas]. Repositório.
<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/25958/1/TeseFinalizadaCDWagberVinhas.pdf>
- Beauvoir, S. (2016). *O Segundo Sexo*. (3a ed., Vol. 1, S. Milliet Trad). Nova Fronteira.
- Benevides, P. S. (2016). Pesquisar com Michel Foucault. *Textura*, 18(36), 265-285.
- Benevides, P. S., Siebra, A. J. D. (2020). A pesquisa arqueogenealógica: apontamentos metodológicos para uma analítica do poder, do discurso e da subjetivação. In: BARROS, J. P., Antunes, D. C., Mello, R. P. (Orgs.). *Políticas de vulnerabilização social e seus efeitos: estudos do programa de pós- graduação em psicologia da Universidade Federal do Ceará*. 284-301. Imprensa universitária. Repositório.
<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/53270>
- Benicini, R. (2004). Educação não tem cor. *Nova Escola*, 177, 46-53.
- Bentes, I. (2015). *Hackear, Narrar: as novas linguagens do ativismo*. Mauad.
- Berth, J. (2019). *Empoderamento*. Pólen.
- Biroli, F. (2014). Autonomia, dominação e opressão. In: MIGUEL, L. F., BIROLI, F. (Orgs.). *Feminismo e Política*, 1, 09-122. Boitempo.
- Biroli, F. (2014b) O público e o privado. In: Miguel, L. F., Biroli, F. (Orgs.). *Feminismo e Política*, 31-46. Boitempo.
- Biroli, F. (2018a). *Gênero e Desigualdades*. Boitempo.

- Blackwell, M., Naber, N. (2002). Interseccionalidade em uma era de globalização: as implicações da Conferência Mundial contra o Racismo para práticas feministas transnacionais. *Estudos Feministas*, 10(1), 189-198.
- Bogado, M. R. (2018). In: Hollanda, H. B. (Org.) *Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade*, 23-42. Cia das Letras.
- Bourdieu, P. (1998). *O poder simbólico*. (2a ed.). Bertrand Brasil.
- Bozzano, C. B. (2019). Feminismos transnacionais descoloniais: algumas questões em torno da colonialidade nos feminismos. *Estudos Feministas*, 27(1), 1-7.
- Brasil. Secretaria de Políticas para as Mulheres. (2011). *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*.
- Brasil. Secretaria Especial para Promoção da Igualdade Racial/Ministério da Saúde. (2004). Seminário Nacional de Saúde da População Negra. *Caderno de textos básicos*.
- Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. (2020). Número de candidatos pardos e pretos supera o de brancos nas Eleições de 2020. <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Outubro/numero-de-candidatos-pardos-e-pretos-supera-o-de-brancos-nas-eleicoes-de-2020?SearchableText=candidaturas%20negras%202020>
- Braun, V., Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: a practical guide for beginners*. Sage.
- Braun, V., Clarke, V. (2016). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101.
- Bueno, A. P. (2019). “Viribus Unitis: a questão da conquista do voto feminino nos Boletins da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1934-1935)”. *Aedos*, 11(24), 245-268.

- Butler, J. (2017). *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Civilização Brasileira.
- Butler, J. (2018). *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Civilização Brasileira.
- Cajado, A. F. R., Dornelles, T., Pereira, A. (2014). *Eleições no Brasil: uma história de 500 anos*. Tribunal Superior Eleitoral.
- Caldwell, K. L. (2000). Fronteiras da Diferença: raça e mulher no Brasil. *Estudos Feministas*, 8(2), 91-108.
- Campos, M. M. M. (1991). As lutas sociais e a educação. *Cadernos de Pesquisa*, 79, 56-64.
- Cardoso, I., Vieira, V. (2014). A mídia na culpabilização da vítima de violência sexual: o discurso de notícias sobre estupro em jornais eletrônicos. *Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, 7, 69-85.
- Carneiro, R. G. (2008). Da (in)visibilidade do caso Sirlei Dias Carvalho: um estudo interseccional da violência contra a(s) mulher(es). *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*, 30 (2), 137-145.
- Carneiro, S. (2003). Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, 17(49), 117-133.
- Carvalho, Lizia; Dias, Luciana. (2019). Contribuições dos feminismos negros brasileiros aos feminismos transnacionais. *Humanidades e Inovação*, 6(16), 118 – 127.
- Castells, M. (1999). *A sociedade em rede. Economia, sociedade e cultura (Vol.1)*. Paz e Terra.
- Castells, M. (2004). Internet e sociedade em rede. In: Moraes, D. (Org.). *Por uma outra comunicação*, 255-288. Record.
- Cataldi, M. C. C. (1992). Modificações sociais e a participação da mulher no mercado de trabalho. In: Gayotto, M. L. C. *Creches: desafios e contradições da criação da criança*

- pequena*. Leone.
- Chamberlain, P. B. (2017). *The Feminist Fourth Wave: affective Temporality*. Palgrave Macmillan.
- Coelho, F. (2019). Bissexualidade. In D. Ferrão, L. H. Carvalho & T. Coacci. (Orgs.) *Psicologia, gênero e diversidade sexual: saberes em diálogo*, (pp. 221-241). Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais.
- Collins, P. H. (2017). Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. *Parágrafo, Dossiê Comunicação e Desigualdades*, 5(1), 7- 17.
- Costa, A. A. A. (2005). O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Gênero*, 5(2), 9-35.
- Costa, A. A. A., Sardenberg, C. M. B. (2008). O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. In: Costa, A. A. A., Sardenberg, C. M. B. (Orgs.). *O Feminismo do Brasil: reflexões teóricas e perspectivas* (pp.23-50). UFBA.
- Costa, C. (2018). Rede. In: Hollanda, H. B. (Org.). *Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade* (pp. 43-60). Cia das Letras.
- Costa, L. S. D. (2021). A prática delitiva do estupro corretivo e a heteronormatividade compulsória: um estudo acerca da correlação entre crime e patriarcado. *Revista Direito e Sexualidade*, 2(1), 50-65.
- Coulouris, D. G.. (2004). Ideologia, dominação e discurso de gênero: reflexões possíveis sobre a discriminação da vítima em processos judiciais de estupro. *Mnme - Revista Virtual de Humanidades*, 11(5), 101-128.
- Couto, E. S. (2015). Educação e redes sociais digitais: privacidade, intimidade inventada e incitação à visibilidade. *Revista Em Aberto*, 28(94), 51-61.

- Crenshaw, K. (2002). “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”. *Estudos Feministas*, 10(1), 171-188.
- Cruz, M. R. (2016). *Trabalhadoras domésticas brasileiras: entre continuidades coloniais e resistências*. [Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Minas Gerais].
- Cunha, M., Padoveze, M., Melo, Célia & Nichiata, L. (2018). Identificação da infecção de sítio cirúrgico pós-cesariana: consulta de enfermagem. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 71(3), 1395-1403.
- D’Orsi, E., Brüggemann, O., Diniz, C., Aguiar, J., Gusman, C., Torres, J., Tuesta, A., Rattner, D., & Domingues, R. M. (2014). Desigualdades sociais e satisfação das mulheres com o atendimento ao parto no Brasil: estudo nacional de base hospitalar. *Caderno de Saude Pública*, 30(1), 154-168.
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo.
- Davis, A. (2017). Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo. [vídeo] YouTube/TVE-Bahia. <https://www.youtube.com/watch?v=2vYZ4IJtgD0>
- Deleuze, G. (1999). “Que és un dispositivo?” In *Michel Foucault, filósofo*. Etienne Balibar, H. D., Gilles D. (Orgs.), (pp.155-163). Gedisa.
- Deleuze, G. (2013). *Foucault*. Brasiliense.
- Despentes, V. (2016). *Teoria King Kong*, 1. Edições.
- Diniz, D., Medeiros, M., Madeiro, A. (2017). Pesquisa Nacional de Aborto 2016. *Ciências saúde coletiva*, 22(2), 653-660.
- Diniz, S. & Chacham, A. (2006). O “corte por cima” e o “corte por baixo”: o abuso de cesáreas e episiotomias em São Paulo. *Questões de saúde reprodutiva*, 1(1), 80-91.
- Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017. (2017). Altera a Constituição Federal

- para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm
- Euler, A., Faulhaber, A., Moreira, C. (2020). “Mulheres à frente: caminhos para a visibilidade da agenda indígena no Brasil. In: Columbia Women’s Leadership Network In Brazil, Fundação Lemann (Org.), (pp. 51-75). Colombia Global Center.
- Exame, Agência de Notícias (2019). “Brasil não pode ser o país do mundo gay; temos famílias”, diz Bolsonaro. <https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-nao-pode-ser-pais-do-mundo-gay-temos-familias-diz-bolsonaro/>
- Fanon, F. (1983). *Peles negras, máscaras brancas*. Factor.
- Federici, S. (2019a) *Calibã e a bruxa: Mulheres, corpos e acumulação primitiva*. Elefante.
- Federici, S. (2019b). *Mulheres e caça às bruxas*. São Paulo: Boitempo.
- Fernandes, Nathaly Cristina. (2019). Mulheres negras e o espaço virtual: novas possibilidades de atuações e resistência. *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, 12(40),132-142.
- Ferreira, Carolina Branco de Castro. (2015). Feminismos web: linhas de ação e maneiras de atuação no debate feminista contemporâneo. *Cadernos Pagu*, 44, 199-228.
- Figueiredo, N. M. (2007). *Método e metodologia na pesquisa científica*. Yendis.
- Foucault, M. (1988). *História da sexualidade: a vontade de saber* (V. 1). Graal.
- Foucault, M. (1996). *Microfísica do poder*. Graal.
- Foucault, M. (1997). *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Vozes.
- Foucault, M. (2013). *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970* (23a ed., Sampaio, L. F. A. Trad.). Loyola.

- Foucault, M. (2014). *A arqueologia do saber*. Forense Universitária.
- Franco, M. (2014). *UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro*. [Dissertação de Mestrado - Universidade Federal Fluminense].
- Furno, J., Fogo, D., Toneto, L. Cardomimngo, Matias & Paes, T. (2021). *Boletim especial gênero: as mulheres na pandemia*. IREE - Centro De Estudos de Economia. chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://iree.org.br/wpcontent/uploads/2021/03/BOLETIM-ESPECIAL-DO-IREE-SOBRE-GE%CC%82NERO-V2.pdf
- Gadelha, K. B. (2014). *Virtualização do corpo e sexualidades online: encontros gay, gênero e performatividade*. [Tese de doutorado - Sozialwissenschaften der Freien Universität Berlin]. Berlin.
- Gadelha, Rejane & Roberta Kerr. (2019). “A Pequena Política e as *Fake News* contra a Candidata Mulher nas Eleições Presidenciais de 2018”. *Revista de Educação Encontros com a Filosofia*, (19), 1-21.
- Gadelha, S. (2009). *Biopolítica, governamentalidade e educação: introdução e conexões a partir de Michel Foucault*. Autêntica.
- Gatto, M., K. W. 2021. “Informal Institutions and Gendered Candidate Selection in Brazilian Parties”, *First View, Party Politics*. DOI 10.1177/13540688211008842
- Gomes, C. C. (2017). *Corpo e emoção no protesto feminista: a Marcha das Vadias do Rio de Janeiro*. *Revista Sexualidad, Salud y Sociedad*. 25, 231-255.
- Gonzales, L. (1982). *A mulher negra na sociedade brasileira*. In: Luz, M. T. (Org). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina*. Edições Graal.
- Gonzalez, L. (1983). “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. In *Ciências Sociais Hoje Vol. 2*.

- Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos*. Silva, C. B. R., Fry, P. (Orgs.).
- Gonzalez, L. (1988). “A categoria político-cultural de amefricanidade”. *Tempo Brasileiro*, 93(92), 69-82.
- Guedes, I. L. (2015). *Marcha das vadias como resposta carnavalizada do feminismo: uma análise bakhtiniana de uma campanha fotográfica*. [Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual do Ceara]. Fortaleza.
- Harding, S. (1986). *The science question in feminism*. Cornell University.
- Henriques, R. (2002). *Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas*. UNESCO.
- Hirigoyen, Marie-France. (2006). *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Bertrand.
- Hollanda, H. B. (2018). *Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade*. Companhia das Letras.
- Hooks, B. (2018) *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Rosa dos Tempos.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019). *Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Brasil: IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1960). *Anuário Estatístico do Brasil -1960*. Conselho Nacional de estatística.
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1960.pdf
- Instituto Marielle Franco. (2020). *Agenda Marielle Franco: um conjunto de práticas e pautas antirracistas, feministas e populares a partir do legado de Marielle para as Eleições Municipais 2020*. <https://www.agendamarielle.com>

- Ipea – Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. (2019). *Atlas da Violência 2019*. Ipea.
- Ituassu, Arthr, Sergio Lifschitz, Letícia Capone e Vivian Mannheimer. 2019. “Campanhas online e democracia: As mídias digitais nas eleições de 2016 nos Estados Unidos e 2018 no Brasil”, In *O Brasil vai às urnas: As campanhas eleitorais para presidente na TV e internet*, (Pimentel P., Tesseroli R. Ed.). Syntagma.
- Jesus, J. G. (2013). Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. *História Agora*. 16, 101-123.
- Jesus, Lorena Rodrigues de; Sobral, R. C. C. (2017). Culpabilização da Mulher: a perspectiva de policiais de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher. *Revista Ártemis*, 23(1), 196-210.
- Kajihara, K. (2008). A imagem do Brasil no exterior – Análise do material de divulgação oficial da Embratur, desde 1966 até 2008. *Revista Acadêmica do Observatório de Inovação do Turismo*, 5(3), 1-30.
- Kilomba, G. (2008). *Plantation memories: episodes of everyday racism*.
- Krook, M. L., Sanín, J. R. (2016). “Gender and political violence in Latin America”. *Política y gobierno*, 23(1), 125-157.
- Lauris, É., Hashizume M. (2020). *Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*. Terra de Direitos e Justiça Global.
- Le Breton, D. (2011). *A sociologia do corpo*. Vozes.
- Leal, M.C., Gama, S. G. N., Pereira, A. P. E., Pacheco, V. E., Carmo, C. N., & Santos, R V. (2017). A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré- natal e ao parto no Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, 33(1), 1-17.
- Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. (2009). Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece

normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm

Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. (2015). Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm

Lei nº 13.877, de 27 de setembro de 2019. (2019). Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13877.htm

Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. (2021). Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm

- Lei nº 9.405, de 30 de setembro de 1997. (1997). Estabelece normas para as eleições. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm
- Lei no 9.100, de 29 de setembro de 1995. (1995). Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Presidência Da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm
- Leite, R. S. C. (2003). Brasil Mulher e Nós Mulheres: origens da imprensa feminista brasileira. *Estudos Feministas*, 11(1), 234-241.
- Lima, D. C., Pinezi, A. K. M. (2019). As abordagens sobre interseccionalidade em três blogs feministas. *Ciências Sociais*, 55(1), 54-64.
- Lima, F., Gambetta, J. 2020. “Parem de nos matar: a bionecropolítica genderizada e a persistência de mulheres indígenas e negras na América Latina”. *Gênero*, 20(2), 85-109.
- Lima, L. A. A., Monteiro, C. F. S., Silva Júnior, F. J. G. & Costa, A. V. M. (2016). Marcos e dispositivos legais no combate à violência contra a mulher no Brasil. *Revista de Enfermagem*, 11, 139-146.
- Limongi, F., Oliveira, J. S., & Schmitt S. T. 2019. “Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil”. *Sociologia Política*, 27(70), 1-22.
- Lira, M., Veloso, A. (2008). A Violência Simbólica da Mídia contra a Mulher. Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação: Universidade Católica de Pernambuco. www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/.../R3-0536-1.pdf.
- Lobo, L. F. (2015). *Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil*. Lamparina.
- Lopes, A. C., Facina, A. (2012). Cidade do funk: expressões da diáspora negra nas favelas cariocas. *Revista do arquivo geral da cidade do Rio de Janeiro*, 6, 193-206
- Lugones, M. (2014). Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, 22(3), 935–952.

- Machado, L. Z. (1998). Gênero, um novo paradigma? *Cadernos Pagu*, 11, 107-126.
- Marcha Mundial de Mulheres. (2014). *Mudar a política com a luta das mulheres*.
<http://marchamulheres.files.wordpress.com/2014/04/plebiscito.pdf>
- Matos, M. (2010). “Movimento e Teoria Feminista: É possível reconstruir a Teoria Feminista a partir do Sul Global?”. *Sociologia Política*, 18(36), 67- 92.
- Matos, M. (2014a). A Quarta onda feminista e o Campo crítico- emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. In: *Anais do 38º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)*, 38, 1-28.
- Matos, M. (2014b). “Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro”. *Cadernos Pagu*, (43), 57-118.
- Matos, M. I. S., Soihet, R. (2013). *O corpo feminino em debate*. UNESP.
- Medeiros, P. M., Flores, N. M. (2020). A Simbologia de Marielle Franco nas guerras culturais do Brasil polarizado: uma análise discursiva. *Ecopos*, 23(3), 64-89
- Miguel, L. F. (2014). O feminismo e a Política. In: Miguel, L. Felipe., Biroli, F. (Orgs.). *Feminismo e Política* (pp. 17-30). Boitempo.
- Miguel, S. M. 2000. *A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo Brasileiro*. CFEMEA.
- Ministério da Saúde. (2015). *Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana*. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)
http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2015/Relatorio_PCDTCesariana_CP.pdf
- Moraes, M. (2014). Do “pesquisarcom” ou tecer e destecer fronteiras. In: Bernardes, A.G.,

- Tavares, G M., & Moraes, M. (Orgs). Cartas para pensar políticas de pesquisa em psicologia (pp. 131-128). EDUFES.
- Moraga, C., Anzaldúa, G. (2015). *This bridge called my back: Writings by radical women of color*. State University of New York Press.
- Moreno, R. (2012). *A imagem da mulher na mídia – controle social comparado*. Publisher Brasil.
- Nascimento, A. C. (2020). “Mulheres e Cidadania: o alistamento eleitoral feminino e a ampliação dos direitos políticos no Rio Grande do Norte (1927-1928)”. *Revista SÆCULUM*, 25(42), 138-156.
- Nascimento, C. T., Moreira, D. R. 2019. “Igualdade de gênero nas eleições: a fraude no processo eleitoral através de candidatas laranjas”. *Resenha Eleitoral*, 23(1), 165-186.
- Nascimento, E. L. (2003). *O sortilégio da cor: Identidade, raça e gênero no Brasil*. Summus.
- Nascimento, P. H. A. (2017). *A escola é a segunda família e a família é a primeira escola: uma arqueogenealogia da parceria entre família e escola*. [Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Ceará].
- Negri, F. (2020). *Mulheres na ciência no Brasil: ainda invisíveis?*. Ipea.
<https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/177-mulheres-na-ciencia-no-brasil-ainda-invisiveis>
- Neves, S., Nogueira, C. (2005). Metodologias Feministas: A Reflexividade ao serviço da Investigação nas Ciências Sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18(3), 408-412.
- Nigro, R. (2012). Foucault e a crítica feminista pós-estruturalista. *O Que Nos Faz Pensar*, 21(31), 45-60.
- Nogueira, C. (2001). “Feminismo e discurso do gênero na psicologia social”. *Psicologia & Sociedade*, 13(1), 107-128.

- Oliveira, M. M. (2007). *Como fazer pesquisa qualitativa*. Vozes.
- Oliveira, T. S., Lima, D., Penteado, C. L. (2020). “#QuemMandouMatarMarielle: a mobilização online um ano após o assassinato de Marielle Franco”. *Revista Líbero*, (45), 138-157.
- Organização das Nações Unidas (2019b). Unicef: Cerca de 25% das latino-americanas casaram-se ou foram viver com seus parceiros antes de completar 18 anos. Onu News. <https://news.un.org/pt/story/2019/10/1690631>.
- Organização das Nações Unidas (2019a) Cepal: América Latina e Caribe tiveram mais de 3,5 mil feminicídios em 2018. Onu News. <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1695771>.
- Organização das Nações Unidas Mujeres (2021). Hechos y cifras: Poner fin a la violencia contra las mujeres. <https://www.unwomen.org/es/what-we-do/ending-violence-against-women/facts-and-figures#notes>
- Orihuela, J. L. (2007). Blogs e blogosfera: o meio e a comunidade. In: Orduña, O. (Org.). *Blogs: revolucionando os meios de comunicação* (pp. 1-20). Thomson Learning.
- Oowski, R. (2017). O Marco Temporal para demarcação de Terras Indígenas, memória e esquecimento. *Mediações*, 22 (2), 320-246.
- Paula, L. R. (2008). A organização institucional do Movimento das Mulheres Indígenas no Brasil atual: notas para começar a pensar. In: Verdum, R. *Mulheres Indígenas, Diretos e Políticas Públicas*, (pp. 55 - 64). Inesc
- Pedro, J. M. (2006). “Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970- 1978)”. *Revista Brasileira de História*, 26(52), 259-271.
- Pinto, C. (2003). *Uma história do feminismo no Brasil*. Fundação Perseu Abramo.
- Pires, Fernanda B. (2020). *Marielle Franco, um acontecimento antropofágico: a comunicação de um corpo incômodo a cultura e política do Brasil*. [Dissertação de Mestrado -

Universidade Federal do Rio Grande do Sul], Porto Alegre.

Porchat, P. (2015). Um corpo para Judith Butler. *Periódicus*, 3(1), 31-51.

Preciado, P. B. (2011). Multidões queer: notas para uma política dos "anormais". *Estudos Feministas*, 19(1), 11-20.

Preciado, P. B. (2014). *Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual*, (1), Edições.

Prins, B. (2006). "Narrative accounts of origins: a blind spot in the intersectional approach?". *European journal of women's studies*, 13(3), 277-290.

Projeto de lei nº 103/2017. (2017). Inclui o dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro consolidado pela lei nº 5.146/2010. Câmara Municipal do Rio de Janeiro. <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/2dc01cd88f9cef89832580de005de3bd?OpenDocument>

Projeto de lei nº 16/2017 (2017). Institui o programa de atenção humanizada ao aborto legal e juridicamente autorizado no âmbito do município do Rio de Janeiro. Câmara Municipal Do Rio De Janeiro. <http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/2a88c90e900fa52d832580c800544af5?OpenDocument>

Projeto de lei nº 17/2017. (2017). Institui o programa Espaço Infantil Noturno - Atendimento à Primeira Infância - no âmbito do município do Rio de Janeiro. Câmara Municipal do Rio de Janeiro. <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/aa1053ede21ab6fe832580c800561d65>

Projeto de lei nº 265/2017. (2017). Estabelece diretrizes para a criação do programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, e da outras providências. Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17>

[965260325775900523a42/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument](http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument)

Projeto de lei nº 442/2017. (2017). Dispõe sobre fixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município do Rio de Janeiro. Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c>

[006bfd36/223f6fc26799131e832581a700770238?OpenDocument](http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/223f6fc26799131e832581a700770238?OpenDocument)

Projeto de lei nº 5.069. (2013). Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei no. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Câmara dos Deputados.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1061163&file

[name=PL+5069/2013](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1061163&file)

Projeto de lei nº 555/2017. (2017). Cria o dossiê mulher carioca na forma que especifica e dá providências. Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de>

[006bfef6/7972fcd5562d5fb4832581e6005dd46e?OpenDocument](http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/7972fcd5562d5fb4832581e6005dd46e?OpenDocument)

Projeto de lei nº 6.583-A (2013). Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. Câmara dos Deputados.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=47FC186CD

[B5C27E515DF6EEB0712A562.proposicoesWeb2?codteor=1398893&filename=Avulso](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=47FC186CD)

[+-PL+6583/2013](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=47FC186CD)

Projeto de lei nº 711/2018. (2018). Cria o programa de desenvolvimento cultural do funk

tradicional carioca e dá outras providências. Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/7893dc11b86c3e448325823c005efe87?OpenDocument>

Projeto de lei nº 72/2017. (2017). Inclui o dia da luta contra a homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia no calendário oficial da cidade consolidado pela lei nº5.146/2010. Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09c233032579de006bfef6/d91611b0a62b7fc6832580de005bb1f2?OpenDocument>

Projeto de lei nº 82/2017. (2017). Inclui o dia da visibilidade lésbica no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro consolidado pela lei nº 5.146/2010. Câmara Municipal Do Rio De Janeiro. <http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/a29ca84abd38c4ad832580de00664201?OpenDocument&Collaps eViv>

Projeto de lei nº 417/2017. (2017). Cria a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e violência sexual no município do Rio de Janeiro Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/5953ec54f49e95e9832581990070caed?OpenDocument>

Queiroga, L. (2018). Brasil segue no primeiro lugar do ranking de assassinatos de transexuais. O Globo. <https://oglobo.globo.com/sociedade/brasil-segue-no-primeiro-lugar-do-ranking-de-assassinatos-de-transexuais-23234780>

Rago, M. (1998). Epistemologia feminista, gênero e história. In: Pedro, J. M. & Grossi, M. P. (Orgs.). *Masculino Feminino Plural*. Editora Mulheres.

- Recuero, R. (2010). Fluxos de Informação e Capital Social nos Weblogs. *In: Steffen, C. & Pozenato, K. M.(Orgs.), (pp. 117-142). Mídia, cultura e contemporaneidade. Educs.*
- Ribeiro, D. (2015). O corpo da mulher negra como pedaço de carne barata. Portal Gledés.
<https://www.geledes.org.br/o-corpo-da-mulher-negra-como-pedaco-de-carne-barata>
- Ribeiro, D. (2018). *Pequeno manual antirracista*. Cia das Letras.
- Ribeiro, D. (2021). *Cartas para minha avó*. Companhia das Letras.
- Ribeiro, D. M., Magalhães, S. I. & Nogueira, C. (2021). “As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro”. *Sul-Sul: Revista de Ciências Humanas e Sociais*, 1(3), 57-76.
- Ribeiro, José F., Machado, P. H., Araújo, K. R. da S., & Sepúlveda, B. A. (2016). Assistência ao parto normal sob o olhar da parturiente. *Gestão & Saúde*, 7(1), 113-25.
- Rodrigues, B. (2017). O corpo bandeira - sujeito feminino, objeto de arte. *Arte Da Cena*, 3(1), 43-54.
- Rohleder, P. (2012). *Critical Issues in Clinical and Health Psychology*. Sage.
- Sakamoto, N. H. S. (2017). O processo de formação educacional no Brasil, a exclusão do negro e a institucionalização da política de embranquecimento racial. *Contemporânea: Revista Uitoledo*, 2(1), 8.
- Santos, A. M. C. C. (2009). Articular saúde mental e relações de gênero: dar voz aos sujeitos silenciados. *Ciências saúde coletiva*, 14(4), 1177- 1182.
- Santos, C. (2008). Da delegacia da mulher à lei Maria da penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. *Oficina nº 30*, Ces - Centro de Estudos Sociais.
[https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11080/1/Da%20Delegacia%](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11080/1/Da%20Delegacia%20da%20Mulher%20e%20a%20Lei%20Maria%20da%20Penha.pdf)

20da%20mulher%20à%20Lei%20Maria%20da%20Penha.pdf

- Santos, M. G., Campos, M. B. (2020). A desigualdade de gênero na política e a sub-representação feminina nos parlamentos: uma discussão ainda necessária. *Revista Brasileira de Filosofia do Direito*, 6(2), 55-74.
- Santos, M. R. (2014). *Histórias de reencontro: ancestralidade, pertencimento e enraizamento na descoberta de ser negra*. [Dissertação de Mestrado - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo]. São Paulo.
- Sarmiento, R. (2017). *Das sufragistas às ativistas 2.0 [manuscrito]: feminismo, mídia e política no Brasil (1921 a 2016)*. [Tese de doutorado - Universidade Federal de Minas Gerais] Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
- Savietto, D. (2015). *Mulheres e mídia global. Uma análise internacional da perspectiva das mulheres sobre suas representações midiáticas*. [Dissertação de mestrado - Faculdade de Letras], Coimbra
- Scavone, L. (2010). Nosso corpo nos pertence? Discursos feministas do corpo. *Gênero*, 10(2), 47-62.
- Schwab, K. (2019). The Global Competitiveness Report. Switzerland.
http://www3.weforum.org/docs/WEF_TheGlobalCompetitivenessReport2019.pdf.
- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99.
- Sena, L M., Tesser, C. D. (2017). Violência obstétrica no Brasil e o ciberativismo de mulheres mães: relato de duas experiências. *Interfac*, 21(60), 209 – 220.
- Silva, L. A., Frederico Filho, S. C. (2021). Marco temporal como amenaza a los derechos territoriales indígenas y quilombolas en Brasil. *Homa Publica - Revista Internacional De*

- Derechos Humanos Y Empresas*, 5(2), 94.
- Silva, T. O. G., Ferreira, G. S. (2017). E as mulheres negras? Narrativas históricas de um feminismo à margem das ondas. *Estudos Feministas*, 25(3), 1017-1033.
- Silveira, R.S., Nardi, H. C. (2014). Interseccionalidade, gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. *Psicologia & Sociedade*, 26,14- 24.
- Soares, A. M. P.S. (2021). Mulheres Originárias: Reflexões com movimentos de indígenas mulheres sobre as existências e inexistências de feminismos indígenas. *Cadernos De Campo*, 30(2), 1-12.
- Soihet, R. (2013). *Feminismos e antifeminismos: mulheres e suas lutas pela conquista da cidadania plena*. 7 Letras.
- Teles, M. A. A (1993). *Breve História do Feminismo*. Brasiliense.
- Teles, M. A. A. (2015). A participação feminista na luta por creches! In: Finco, D. Gobbi, M., & Faria, A. I.(Orgs.), (pp. 21 – 34). *Creche e feminismo: desafios atuais para uma educação descolonizadora*. Leitura Crítica.
- Tovar, V. (2018). *Meu corpo, minhas medidas*. Primavera Editorial. Unrast.
- Vasconcelos, N. A., Sudo, I., & Sudo, N. (2004). Um peso na alma: o corpo gordo e a mídia. *Mal-Estar e Subjetividade*, 4(1), 65-93.
- Zanello, V. (2014). Saúde mental, mulheres e conjugalidade. In: Stevens, C., Oliveira, S., Zanello, V. (Orgs.), (pp.108-118). *Estudos feministas e de gênero: perspectivas e articulações*. Florianópolis: Mulheres.
- Zanello, V., Fiuza, G., Costa, H. S. (2015). Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. *Fractal, Revista de Psicologia*, 27(3), 238-246.